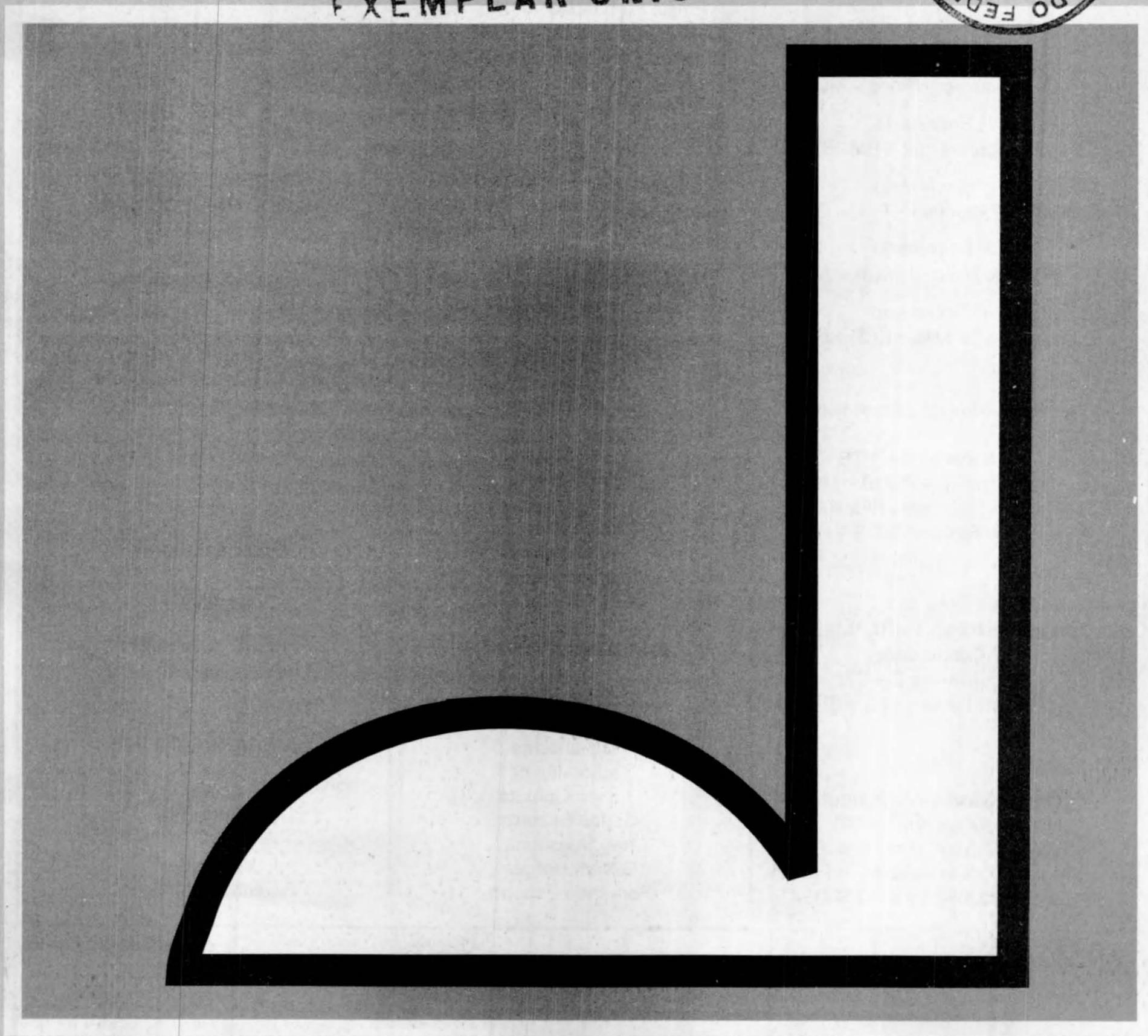




República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitacio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

Atualizada em 6-8-97.

**EXPEDIENTE**

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES

Diretor da Secretaria Especial  
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA

Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 96ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE AGOSTO DE 1997

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo dos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear a memória do ex-Presidente Ernesto Geisel, nos termos dos Requerimentos nºs. 940, de 1996 e 435, de 1997, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores..... 15758

##### 1.2.2 – Oradores

Senador Edison Lobão ..... 15758

Senador Jefferson Péres ..... 15766

Senador Francelino Pereira ..... 15767

Senador Ramez Tebet ..... 15770

Senador Guilherme Palmeira ..... 15772

Senador Valmir Campelo ..... 15774

Senador Elcio Alvares ..... 15775

Senador Levy Dias ..... 15776

##### 1.2.3 – Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães)

##### 1.2.4 – Comunicação

Do Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, de 28 de julho último, lamentando não poder comparecer hoje à homenagem do Senado Federal ao ex-Presidente Ernesto Geisel, por se encontrar em missão oficial na Bolívia..... 15778

##### 1.2.5 – Ofícios do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Nº 150 e 262, de 1997, de 4 de abril e 4 de julho, respectivamente, encaminhado as informações referentes ao Requerimento nº 197, de 1997, do Senador Júlio Campos..... 15779

##### 1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1997, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria a Zona Especial de Produção do Distrito Federal – ZEPRO, estabelece mecanismo para a progressiva obtenção da autonomia econômico-financeira do DF e dá outras providências..... 15779

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1997, de autoria do Senador Lauro Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a políti-

ca e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências..... 15782

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1997, de autoria do Senador Lauro Campos, que institui a obrigatoriedade da divulgação, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público Federal, da remuneração percebida, a qualquer título, pelos servidores públicos e agentes políticos que especifica..... 15783

##### 1.2.7 – Requerimentos

Nº 536, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro da Saúde as informações que menciona..... 15785

Nº 537, de 1997, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona..... 15785

Nº 538, de 1997, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Aeronáutica as informações que menciona..... 15786

Nº 539, de 1997, de autoria do Senador Elcio Alvares, solicitando a transcrição no **Diário do Senado Federal** do artigo publicado no **Correio Braziliense** de 24 de julho de 1997, na coluna do jornalista Gilberto Amaral, sob o título "Causa e Efeito"..... 15787

##### 1.2.8 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 476, de 1997, de 1º do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 445/97, adotada pelo referido Tribunal, relativa ao procedimento licitatório orientado pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional de Rondônia. (**Diversos nº 41, de 1997**)..... 15787

Recebimento do Aviso nº 461, de 1997, de 24 de julho do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 429, de 1997, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto, que conheceu da solicitação da Comissão Especial destinada a acompanhar *in loco* os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas no Rio de Janeiro, e determinou a realização de auditoria no Escritório de Representação do Ministério da

- Saúde do Rio de Janeiro, nos termos da alínea a do item 8.1.3 do Relatório nº 1/97, daquela Comissão. (**Diversos 42, de 1997**). ..... 15787
- 1.2.9 – Offícios**
- Nº 671 e 672/97, de 6 do corrente, do Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs. 1.580 e 1.579-10, de 1997. ... 15787
- 1.3 – ORDEM DO DIA**
- Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (feito vinculante). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno. .... 15788
- 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**
- SENADOR ABDIAS NASCIMENTO** – Indignação com as intimidações, ameaças e tentativas de desmoralização de que está sendo vítima a Sra. Theresa Martha de Sá Teixeira, Chefe do Gabinete de S. Exa. no Senado, com a publicação pela imprensa de fatos distorcidos e mentirosos, insinuando comportamento indigno e irregular com relação à conta bancária do falecido Senador Darcy Ribeiro. .... 15788
- SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Audiência pública convocada pela Comissão de Assuntos Sociais para a discussão dos problemas que afligem a Polícia Federal e Polícia Militar, não apenas ao que tange às reivindicações salariais, mas também com a questão da unificação e da municipalização das polícias. .... 15791
- SENADOR NEY SUASSUNA** – Confiança dos brasileiros, tendo em vista a mostra vitoriosa da guerra contra a inflação. Ajustes e correções de rumo na atual política econômica, que se fazem necessário para a efetivação do Plano Real. Riscos da atual política cambial. Imprescindibilidade do ajuste fiscal e do equacionamento da dívida pública interna. .... 15791
- SENADOR EDUARDO SUPPLY** – Registrando a relevância dos dados divulgados ontem pelo IBGE sobre a escolaridade das crianças brasileiras. Defesa de uma política que garanta maior crescimento, melhores oportunidades de emprego e efetiva erradicação da pobreza, mediante instrumentos que organizem a distribuição da renda, como o Programa de Garantia da Renda Mínima e o Programa de Bolsa-Escola. .... 15793
- SENADOR PEDRO SIMON** – Offícios endereçados ao Presidente da República e ao Governador Antonio Britto, pleiteando a compensação ao Rio Grande do Sul de recursos decorrentes da privatização do seu pólo petroquímico e da empresa Aços Finos Piratini, além dos recursos canalizados durante a gestão de S. Exa. no Governo daquele Estado para a construção de estradas federais e à reforma agrária. Entrevista do Governador Antonio Britto à **Folha de S. Paulo**, reportando-se à difícil situação por que passa o Rio Grande do Sul. .... 15794
- 1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação**
- SENADOR ESPERIDIÃO AMIM** – Considerações sobre o Programa de Crédito Educativo para estudantes de cursos universitários de graduação. Sugestões para que o programa cumpra adequadamente o seu papel. .... 15798
- SENADOR JOÃO ROCHA** – Reflexão sobre o sistema de regulamentação e funcionamento da aviação comercial brasileira, a propósito do acidente com o voo 283 da TAM. .... 15799
- SENADOR ERNANDES AMORIM** – Precariedade das rodovias brasileiras, ressaltando as péssimas condições de trafegabilidade das estradas de Rondônia. Discriminação na destinação de recursos às regiões mais pobres do País, fato este que fomenta as desigualdades regionais. .... 15801
- SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Considerações sobre o desemprego no País. Necessidade de uma política ativa para a geração de empregos, alertando para a cautela no estudo e aplicação das medidas que visem flexibilizar a legislação trabalhista. .... 15802
- SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Participação de S. Exa. no 7º Encontro do Foro de São Paulo, realizado entre 31 de julho a 3 de agosto corrente, ocasião em que dirigentes de partidos e movimentos políticos de esquerda da América Latina e do Caribe se reuniram. Síntese do documento final elaborado no referido Foro e propostas de resoluções apresentadas por S. Exa., relativamente à questão racial negra. .... 15804
- SENADOR JOEL DE HOLLANDA** – Transcurso, no último dia 8, do trigésimo nono aniversário da empresa Telecomunicações de Pernambuco S.A. – TELPE. .... 15807
- SENADOR CARLOS BEZERRA** – Saudando a iniciativa do Ministério da Agricultura e do Abastecimento pelo lançamento do novo manual contendo o zoneamento agrícola para a cultura do milho no Estado de Mato Grosso. Apelo no sentido de que mais recursos sejam alocados para ampliação deste meritório trabalho. .... 15808
- SENADOR BERNARDO CABRAL** – Boletim elaborado pelo Gabinete de S. Exa., de caráter informativo e cultural, através do qual se pretende divulgar matérias de interesse geral da Amazônia e do Estado do Amazonas, as atividades desenvolvidas pelo Senado Federal, além de outras informações culturais. .... 15828

**1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária****1.4 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de julho de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. . 15832

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 6-9-97.****4 – EMENDAS**

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs. 1.507-22, 1.511-13, 1.523-10, 1.524-10, 1.531-8, 1.565-7, 1.570-4, 1.571-4, 1.572-3, de 1997. (Publicadas em suplemento a este Diário). . . . . 15833

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 2.451, de 1997 (Republicação)..... 15839

Nºs. 2.467 a 2.522, de 1997. .... 15840

**6 – MESA DIRETORA****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 96ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio  
Romeu Tuma e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de .66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a memória do ex-Presidente Ernesto Geisel, nos termos dos Requerimentos nºs 940, de 1996, e 435, de 1997, do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores.

Eu gostaria de convidar a Srtª Amália Lucy Geisel a participar da mesa dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, autor do requerimento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, Drª Amália Lucy Geisel, representante da família nesta solenidade, Senhor representante do Vice-Presidente da República, que se encontra no exterior, Srs. Ministros de Estado do Governo Ernesto Geisel, Srs. Ministros dos Tribunais Superiores, Srs. Oficiais Gerais, Srs. Oficiais Superiores, minhas Senhoras, meus Senhores, é com muita honra que ocupo esta tribuna como primeiro orador da sessão especial que, a meu pedido, promove o Senado Federal em homenagem póstuma a um grande brasileiro – um dos maiores do nosso tempo –, o Presidente Ernesto Geisel, falecido aos 89 anos de idade a 12 de agosto do ano passado.

A par do meu dever de homem público, reconhecido e grato à fecunda atuação dos nossos patriotas, move-me o sentimento do cidadão privilegiado com a amizade e a consideração pessoal de um brasileiro exemplar.

Evoco, nesta hora, a figura admirável do soldado, do estadista, do administrador e do cidadão que exerceu papel decisivo na história recente do País, fartamente merecedor desta homenagem do Poder Legislativo.

O poeta Horácio, depois de construir a sua obra, encontrou consolo para a morte numa frase célebre: **Non omnis moriar**, ou seja, "não morrerei de todo". Geisel é desses homens imprescindíveis, como Horácio, que não morrem por completo. Ele permanece na nossa memória e tem lugar assegurado na história deste País.

Diz-se com muita razão que não se pode traçar com isenção a biografia dos nossos contemporâneos, pois somos influenciados pelas emoções e pelas paixões. A história é feita pelas gerações porvindouras, distantes dos acontecimentos que abalaram emocionalmente os seus antepassados. Já dizia Gregório Marañon, no seu livro "Tibério": "A história não se faz somente com dados, mas também com

interpretações". No entanto, essas limitações, acrescidas das minhas próprias, não me intimidam em falar sobre Ernesto Geisel, a quem considero uma das mais preeminentes lideranças já surgidas em nosso País em todos os tempos.

A própria imprensa, nos dias que se seguiram à morte de Geisel, deu grande repercussão à sua atuação na vida pública. As matérias que me foram dadas a ler a propósito do Governo Geisel, em sua grande maioria, revelam uma louvável preocupação de fidedignidade histórica, uma correta avaliação do alcance das medidas efetuadas e da coerência da personalidade do nosso pranteado General.

Assim, foram corretamente apontados o seu zelo pelo exercício da autoridade e o seu respeito à hierarquia, claramente explicitados nos episódios da demissão do Ministro do Exército, o General Sylvio Frota, na abolição do AI-5 e na demissão do Comandante do II Exército, General Ednardo DÁvila Mello. Em todos esses delicados acontecimentos, ficou evidente que o Presidente Geisel não tinha constrangimentos em exercer o poder na sua plenitude, porque não o fazia nunca em causa própria.

Destacou também a imprensa, com propriedade, o aperfeiçoamento a que seu Governo submeteu a política externa, prosseguindo na linha independente adotada por Jânio Quadros e João Goulart e estreitando relações com a África, a Ásia e o Leste Europeu.

Finalmente, admitiu toda a imprensa que os méritos do Governo Geisel não se restringiram ao seu galardão de haver proporcionado a grande transição de um regime de força para um regime democrático. Na área administrativa, foi notável a orientação imprimida ao Governo e o esforço empreendido para a elaboração do III Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, uma obra de planejamento de inegável repercussão e excepcional alcance técnico.

Os editoriais, artigos, entrevistas, depoimentos e reportagens referentes à figura de Ernesto Geisel efetuaram um levantamento minucioso dos fatos relevantes de seu Governo e um mapeamento cuidadoso dos aspectos notáveis de sua personalidade. Mesmo assim, gostaria de retomar um traço que, embora não tenha passado despercebido nos perfis publicados, merece, a meu ver, um destaque especial não por ser especialmente relevante, pois, ao contrário, harmoniza-se plenamente com as demais características do seu caráter, mas por ser insólito e raro na política brasileira: a determinação com que perseguiu e foi fiel aos seus objetivos.

Os que tiveram a oportunidade de acompanhar a sua vida sentem-se a um só tempo orgulhosos e perplexos com a sua excepcional e prematura vocação para a vida pública, toda ela dedicada, nas posições oficiais ou na iniciativa privada, aos interesses maiores do nosso País.

Quando eleito Presidente da República por um Colégio Eleitoral, em processo determinado pela Constituição, aceitou a investidura como mais um dever que lhe cabia cumprir como patriota. Adotando algumas medidas rigorosas ainda dentro de um contexto revolucionário, a oposição, ignorando as qualidades de Geisel, não soube perceber, a princípio, que ele dava execução a uma estratégia que nos levaria, como levou, à plenitude democrática.

Mas logo se viu que o novo Presidente procurou reforçar-se na sua posição de Chefe de Estado e assegurar-se de uma invidiada autoridade, firme e corajosa, que lhe permitiria, por exemplo, frustrar planos sediciosos e impedir eventuais excessos dos agentes responsáveis pela ordem pública.

Sem a incontestada autoridade de Ernesto Geisel – conquistada pela firmeza das suas atitudes, sua honradez, lealdade e inteligência –, seguramente não teríamos obtido, no tempo em que se efetivou, a rotina democrática por que tanto ansiava a sociedade brasileira.

À época, não se entenderam as reiteradas mensagens do Presidente Ernesto Geisel, que aqui resumo em trechos de dois de seus numerosos pronunciamentos:

Num deles, dizia Geisel:

"O desenvolvimento político se requer lento, meditado e progressivo, para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo."

Em outro pronunciamento ponderava o então Presidente:

"Reitero, uma vez mais, os propósitos de perseguir o desenvolvimento político – sem compromissos de espécie alguma, com fórmulas ultrapassadas e, comprovadamente, inadequadas à realidade brasileira."

O Presidente Ernesto Geisel, assumindo o governo a 15 de março de 1974, recebeu um pesado impacto de problemas que exigiam soluções só possíveis através da liderança firme de um estadista.

Habitado aos planos de Estado Maior, preparou-se devidamente para conjurar crises militares e institucionais, conforme o demonstram as seguintes

iniciativas: armou um forte esquema militar, promovendo e lotando oficiais-generais de sua confiança; articulou um esquema político coeso e trabalhou para uma conscientização nacional com a colaboração de Golbery do Couto e Silva e Armando Falcão.

Indicou Petrônio Portella para a Presidência do Senado e prestigiou-o o mais que pôde, entregando-lhe a missão de promover o que chamou de consenso em torno da abertura lenta, gradual e segura; criou a figura do Senador indireto para garantir maioria ao governo seguinte, que deveria governar sem sobressaltos legislativos para que não houvesse retrocesso; suspendeu a censura à imprensa, providência que julgou indispensável, embora fizesse graves restrições ao seu comportamento.

Vistos agora, a uma distância de 20 anos, os atos do Presidente Geisel confirmam a nossa certeza de que assumiu o Governo já armado de uma estratégia que visava ao desfecho democrático alcançado.

Ao assumir o Governo, o País ainda saboreava os frutos de um milagre econômico que não podia se repetir por dificuldades conjunturais. Não só o Brasil, mas o mundo, engolfava-se, à época, na crise do petróleo, responsável por terrível recessão que se impunha aos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Naquele período, ainda não estavam cicatrizadas as feridas traumáticas que sempre acompanham um processo revolucionário em plena vigência, e permanecia vivo e atuante o desejo dos que não queriam ver encerrado o processo revolucionário, que alguns diziam, publicamente, seria estendido até o ano 2000.

Ainda em março de 1974, anunciava o Presidente "que os instrumentos excepcionais só permanecerão em vigor até que se vejam superados pela imaginação política criadora, capaz de instituir, quando for oportuno, salvaguardas eficazes e remédios prontos e realmente eficientes dentro do contexto constitucional."

Na saudação ao povo brasileiro pela televisão, após ter sido escolhido pelo Colégio Eleitoral, em janeiro de 74, o General Ernesto Geisel já deixava delineado o seu perfil de estadista:

"Sei que nunca poderei agradar a todos e que certamente descontentarei a muitos, tão complexo é o tecido de ideais, interesses e paixões conflitantes em que se estruturam uma nação, sobretudo quando seiva nova, vigorosa, a impulsiona em busca de seu destino maior. Voltado ao atendimento das aspirações do povo, em geral, excluí-

do o domínio de interesses de indivíduos, grupos, classes ou regiões, entendo mesmo que das maiores qualidades de um governante é saber dizer não às proposições que lhe pareçam intempestivas ou que, em justa análise, se lhe afigurem ilegítimas."

Há que se reconhecer que toda essa problemática foi resolvida pelo Presidente Ernesto Geisel.

Com muita paciência, firmeza, criatividade e isenção, sem ceder em nenhum instante ao crescente prejuízo de sua autoridade, Geisel entregou ao seu sucessor, cinco anos após a sua posse, um Brasil com ampla liberdade de imprensa e com livres partidos políticos. Disputaram-se eleições corretas, assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes. Exerceu-se na plenitude o direito ao sufrágio universal, inaugurando-se um processo democrático que dura até os nossos dias.

É preciso recordar que coube ao Presidente Ernesto Geisel patrocinar a revogação do art. 185 da Constituição de então, aquele que mantinha perpétua as punições revolucionárias sofridas pelos brasileiros que houvessem sido cassados com base em Atos Institucionais. Sob o amparo de seu Governo, extinguiu-se a censura, e a imprensa recuperou sua plena liberdade de informação e de opinião. Com Geisel, ficaram resguardados os direitos humanos.

Cumpria-se, assim, a sua estratégia da descompressão. Davam-se avançados passos, no possível desenvolvimento político da época, de forma necessariamente lenta, meditada e progressiva, "para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo", no seu desfecho.

O saudoso jornalista e escritor Odylo Costa Filho publicou no **Correio Braziliense**, jornal no qual trabalhei por tantos anos, ao término do Governo Geisel, uma série de artigos de grande repercussão, entre os quais ressaltava que duas figuras militares definiam o contraste fundamental na emersão do autoritarismo para a normalidade da História republicana do Brasil: Floriano Peixoto e Ernesto Geisel.

Registrou Odylo:

"Geisel não negaceia. Mesmo quando recua, ele o faz taticamente, sem perder de vista o fim a que visa: a restauração do Estado de Direito, a extinção do autoritarismo esclarecido, a instauração de um convívio democrático, sem que isso signifique a volta a um passado de deterioração da autoridade em que a Nação podia perecer ou, pelo menos, dividir-se na contestação armada."

Nessa série de artigos, o grande jornalista e escritor revela que Geisel fizera gestões reservadas, afinal frustradas, para que fosse sucedido na Presidência da República por um civil. Escapou a Odylo Costa, filho, na época, a informação, sabida por alguns, de que só não se fixou a pretendida candidatura civil porque fora desaconselhada pelas próprias lideranças políticas, justamente preocupadas em que tal solução pudesse comprometer a normalidade do encaminhamento democrático, que afinal se conquistou sem estremecimentos.

Nesse trabalho de pesquisa e avaliação, observou ainda o referido jornalista:

"Na figura de Geisel fundem-se a memória ilustre de Prudente de Moraes e a firmeza, a malícia, a presença, a sabedoria de ação do grupo que, em torno de Glicério e com o apoio de Bernardino de Campos e Afonso Pena, encaminhou a sucessão de Floriano em 1894. Só o tempo dirá – se é que dirá – a parte que tiveram seus companheiros, a começar por Golbery de Couto e Silva, nessa grande tarefa, seu grande projeto político. Mas a Nação, apenas e simplesmente comparando as liberdades públicas e as instituições jurídicas no dia da sua posse e agora que deixa o Poder, reconhecer-lhe-á na fisionomia, mais envelhecida de onde por vezes transparece o amargor da injustiça, os traços do seu grande servidor, transfigurados pela idéia de missão e pela consciência da missão cumprida."

Os méritos do Governo Geisel não se restringiram ao seu galardão de haver proporcionado a grande transição de um regime forte para um regime democrático. Na área administrativa, foi notável a orientação imprimida ao governo, conseguindo, ao lado de um Ministério da mais alta qualificação técnica e moral, superar as gravíssimas dificuldades que envolviam o mundo nas crises econômicas que se superpuseram no período de seu mandato presidencial.

A sua filosofia de trabalho ficou bem expressa em algumas de suas declarações públicas, como aquela de que "a sociedade, como o Estado – sua expressão política de decisão, planejamento e gerência, apoiada no extraordinário poder de ação que lhe é definido -, existe para o homem, que é a célula individual e constitui, na verdade, sua própria razão de ser."

Também disse que "a democracia tem como finalidade procurar o bem social da coletividade" e, mais adiante, asseverou que "o desenvolvimento – econômico, político e social – visa à realização integral e humanista do próprio homem."

O Presidente Ernesto Geisel, enfim, teve como preocupação primordial a melhoria da qualidade de vida do brasileiro. Ao lado do feroz combate à inflação, criou o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Conselho de Desenvolvimento Social. Estendeu aos camponeses e às empregadas domésticas os benefícios da legislação trabalhista. Elevou em 70% o orçamento do Ministério da Saúde. Criou o 1º Programa de Alimentação e Nutrição, instituiu o Sistema Nacional de Saúde, implantou o Programa Nacional de Vigilância em Saúde, bem como os de Erradicação e Controle de Endemias e de Saneamento Básico Integral em Áreas Rurais.

O Governo Geisel buscou a universalização do ensino de 1º grau e a melhoria em qualidade do 2º grau e do ensino técnico. Todos nos lembramos, por outro lado, do esforço despendido para a erradicação do analfabetismo de adultos. Estimulou as atividades culturais, as de educação física e a prática dos esportes. Preocupou-se com o problema do menor abandonado e com a modernização do arcaico sistema penitenciário existente no País.

O Governo Geisel, Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumiu ações notáveis para afastar do Brasil o fantasma da crise do petróleo.

Aos que o criticam por haver expandido a nossa dívida externa e gerado o mecanismo incontrolável das estatais, lembro que essa análise só pode ser corretamente efetuada levando-se em conta a perspectiva histórica. O País precisava crescer, mas a iniciativa privada não possuía reservas financeiras que lhe permitissem assumir o desenvolvimento rápido de determinados setores estratégicos. Daí ter sido responsável pela criação de grande parte das empresas estatais, estratégia absolutamente correta àquele momento. E foi graças às estatais que o País obteve os grandes saltos de seu desenvolvimento.

O endividamento externo, pelo qual, em boa parte, Geisel é freqüentemente responsabilizado, pertence a um outro capítulo que precisa ser melhor explicado.

Diante da monumental crise do petróleo, o Presidente pediu ao seu Ministro Mário Simonsen alternativas. Recebeu duas: a primeira, seria seguir os passos da maioria das nações do mundo, colocando o Brasil em recessão, com racionamento de combustíveis, desemprego em massa e outras restrições; a

segunda, seria valer-se o País da poupança externa e, com isso, manter o nível de emprego e de pleno desenvolvimento.

Examinando o documento do saudoso e sempre lembrado Mário Simonsen, o Presidente desejou ouvir o Embaixador Roberto Campos, que então representava o Brasil em Londres. Naquele momento, encontrava-me em Londres e conversava com Roberto Campos sobre esse episódio. Campos propôs a primeira alternativa, qual seja, a de colocar o País em recessão, acompanhando as demais nações no desemprego, mas Geisel preferiu a segunda, graças à qual o País passou por um período de fecundas realizações.

A propósito, é conveniente lembrar que, graças ao dinheiro externo, temos as nossas siderúrgicas, usinas hidrelétricas, sistema de telefonia, uma forte indústria de química fina e tantos outros investimentos que viabilizaram as condições para o nosso grande desenvolvimento. Os investimentos eram imprescindíveis. O progresso não foi contido. E o fantasma do desemprego foi exorcizado.

Mesmo em relação à energia nuclear, alvo de críticas, algumas das quais baseadas, unicamente, naquilo que se pode chamar de "alarmismo apocalíptico", reconhece-se, hoje, o acerto das medidas. O atual Governo retomou as obras de Angra II, incluiu o projeto de construção de Angra III no planejamento estratégico da Eletrobrás, criou um Centro de Ciências Nucleares em Pernambuco e assumiu o compromisso de investir R\$20 milhões para fazer uma linha de produção de pó e pastilhas de urânio em Resende, no Estado do Rio de Janeiro. Resgatou-se o programa nuclear, certamente, pelas mesmas razões que levaram o Presidente Geisel a criá-lo: a sua inevitabilidade. A energia gerada pelas hidroelétricas é insuficiente para o abastecimento do País a médio prazo, não só pelos altos custos de instalação e transmissão, como pelo esgotamento inevitável, caso fossem implementadas todas as geradoras necessárias.

A energia nuclear, aliás, é a solução que vem sendo encontrada pelas nações desenvolvidas ou em desenvolvimento, que estão em condições de implementá-la. E o Brasil, felizmente, é o segundo maior detentor de reservas de urânio do Planeta.

A administração Geisel otimizou a utilização dos recursos energéticos de origem hidráulica, em pouco tempo conseguindo uma economia de 60% do combustível. Determinou que a Petrobrás celebrasse contratos de risco com empresas estrangeiras para a prospecção e exploração do petróleo.

Criou a Nuclebrás, possibilitando o aproveitamento da energia nuclear; concluiu a usina-piloto de beneficiamento de urânio de Poços de Caldas; iniciou as obras de montagem da primeira central núcleo-elétrica de Angra dos Reis e iniciou estudos para a construção da segunda unidade geradora de energia term nuclear também em Angra do Reis.

Procurando vencer uma difícil conjuntura internacional, o Presidente Geisel estimulou a exportação de minérios, destacando-se os projetos de ferro de Carajás e o da bauxita de Trombetas. Expandiu e diversificou as exportações, deu ênfase à empresa privada nacional e à economia de mercado, estimulou a agropecuária mediante concessões de variados benefícios e crédito a juros baixos.

Foi obra do Governo Geisel a Comissão Nacional de Coordenação da Política de Crédito Rural, bem como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, o Poloamazônia, o Polonordeste e o Programa de Desenvolvimento do Pantanal.

Assumindo o Governo a 15 de março de 1974, Geisel, um mês e meio depois - a 2 de maio do mesmo ano -, encaminhou a este Congresso a Mensagem com o projeto de lei que criou a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Entre tantas outras iniciativas, proporcionou as condições para a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, cumprindo a Constituição e a legislação complementar. Sob o estímulo do seu Governo, foi concluída, em São Paulo, em outubro de 1975, a primeira linha do metrô paulistano.

No então BNDE, criou mecanismos de apoio para o desenvolvimento da indústria brasileira de bens de capital, para investimento dos setores produtores de bens e consumo popular, para as empresas exportadoras de manufaturados e para viabilizar o aumento da produção de alumínio, cobre, zinco, enxofre, cloro, carvão, fertilizantes e outros insumos básicos.

Estou me referindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a alguns dos feitos creditados à administração do Presidente Ernesto Geisel, os quais, pela sua diversificação, demonstram um amplo universo da sua preocupante ação em manter o Brasil no trilho do desenvolvimento.

Aos que o criticaram por haver expandido a nossa dívida externa, Geisel respondeu á época que pior seria ter deixado o povo brasileiro esmagado sob o desemprego e mergulhado na miséria. Sobre o mesmo tema, disse-me uma vez um economista: "Os que fazem tal acusação parecem esquecer que,

graças ao dinheiro externo, temos hoje as condições industriais de uma nação-potência."

Na verdade, é sabido que a balança comercial brasileira começou a apresentar, em 1984, superávites já da ordem de US\$12 a US\$13 bilhões por ano, graças aos programas de Insumos Básicos e de Bens de Capital lançados no III PND.

Quanto à dívida externa, é preciso ressaltar que seu aumento, no período Geisel, se fez de forma programada, tanto que no último ano do Governo do Presidente, no final de 1978, a nossa dívida líquida não ultrapassava US\$31,6 bilhões. E destaque-se que naquela época o Brasil só aceitava empréstimos a longo prazo, não permitindo a entrada de capital especulativo.

Esse rigor no disciplinamento do capital estrangeiro não comprometeu em nada o prestígio do Brasil no mercado financeiro internacional. Ao contrário, o nosso País, no Governo Geisel, alcançou enorme respeitabilidade entre as nações desenvolvidas e em desenvolvimento, graças às linhas traçadas para a política externa.

Foi nesse período, também, que o Brasil se tornou a primeira Nação do mundo a reconhecer, corajosamente, a independência de Angola.

Neste ponto do meu pronunciamento, me pergunto se obtiveram êxito, como soluções definitivas para o País, todas as iniciativas da administração Geisel? E encontro como resposta a certeza de sua adequação ao seu tempo e à sua conjuntura.

Não se pode esquecer o êxito do Governo Geisel no setor industrial, quando o emprego cresceu a taxas da ordem de 7% ao ano. A pobreza absoluta em nosso País, por força desse crescimento e do grande aumento nos investimentos sociais caiu de 40% do total das famílias, em 1970, para apenas 18% em 1980.

O estudo da vida de Ernesto Geisel impressiona pela sua ativa participação nos principais acontecimentos da vida pública brasileira neste século. Logo que saiu da Escola Militar, onde sempre se distinguiu como primeiro aluno da sua turma, foi elemento ativo, no início do seu oficialato, na Revolução de 30 e na Revolução de 32. Com 24 anos de idade, foi Secretário-Geral e Chefe do Departamento de Segurança Pública do Governo do Rio Grande do Norte. Um ano depois, Secretário da Fazenda, Agricultura e Obras públicas da Paraíba. Em todas essas funções deixou a coragem e a correção moral como marcas das suas ações como administrador.

Chefe da Casa Militar do Presidente interino Ranieri Mazzilli\* e do Presidente Castello Branco, Mi-

nistro do Superior Tribunal Militar e Presidente da Petrobras.

Os livros do Historiador Fernando Jorge e do ex-Ministro Armando Falcão narram interessantes particularidades da vida do ex-Presidente e de sua família, a começar pela informação de que o nome Ernesto vem do alto-alemão antigo *Ernust*, significando lutador resoluto, decidido, correspondendo ao que Geisel foi ao longo de toda a sua vida.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o julgamento histórico pertence à posteridade, não mais influenciada pelas paixões que emocionam os contemporâneos. A meu ver, contudo, a figura de Ernesto Geisel vai crescer com a passagem dos anos. Ele será visto, em retrospecto, como um Presidente que se esforçou por exercer os poderes da Presidência com uma concepção definida de estratégia geopolítica e econômica para o Brasil, conforme recomendava a sua formação e uma vertente da teoria política de seu tempo.

Se analisado sob o prisma da isenção, o general Geisel será visto como um dos expoentes de uma geração de governantes, civis ou militares, que defendeu e pôs em prática idéias nacionalistas do interesse do País. A esse papel, cumpre acrescentar o mérito inquestionável de uma honradez pessoal que jamais foi posta em dúvida.

Até me eleger Deputado Federal, em 1978, exercia o jornalismo político. Conheci o general Geisel em circunstância singular. Ele havia convocado ao seu gabinete o Líder do Governo na Câmara, Deputado José Bonifácio, que com ele levou ao Planalto todos os seus vice-Líderes. Geisel disse-lhes, então, que era contrário ao AI-5, mas ainda não poderia revogá-lo. Pediu aos Líderes que o ajudassem a criar as condições favoráveis a essa revogação a que ele se determinara. Solicitou reserva da conversa. Mas, como sempre ocorre nessas ocasiões, a imprensa acabou sabendo de tudo. Informado, em *off record*, escrevi minha coluna sobre o assunto. No dia seguinte, os jornais que a publicaram atribuíram manchete de primeira página ao assunto. O *Correio Braziliense* também: "Geisel é Contra o AI-5".

Eclodiu, então, grande agitação, sobretudo nas áreas de segurança, que não acreditavam pudesse o Presidente ter feito tal declaração. Àquela época, soava como heresia falar-se em extinção do AI-5. Houve, então, quem levasse ao Presidente a sugestão de prender o jornalista e enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional. Geisel, correto como sempre, recusou a sugestão dizendo que o jornalista fora fiel

às suas palavras; os Deputados é que haviam sido inconfidentes.

Dias depois, o Presidente recebia este jornalista para uma audiência no Palácio, marcada pelo Ministro Armando Falcão. Foram reservados 30 minutos e, na verdade, a nossa conversa durou mais de uma hora. O Presidente pediu a mim, então, que analisasse o seu governo. Ouvindo críticas a alguns ministros, saía sempre em defesa deles, com explicações convincentes. Daí por diante, ficamos amigos e eu lhe telefonava com frequência para conferir informações que recebia como jornalista.

De outra feita, pedi-lhe nova audiência. Lá chegando, sugeri-lhe que suspendesse a censura à imprensa imediatamente. Então, o Presidente Ernesto Geisel mostrou-me os jornais do dia com grandes manchetes contra o Governo. É que a Polícia havia cercado a Universidade de Brasília por decisão judicial, mas os jornais atribuíam ao episódio uma motivação de ato atentatório à liberdade. O fato é que, tempos depois, a censura foi oficial e totalmente suspensa.

A meu convite insistente, o Presidente Geisel visitou o Maranhão em 1978. Em São Luís, a Câmara de Vereadores outorgara-lhe o título de Cidadão Ludovicense. Os vereadores foram, então, ao Palácio dos Leões, sede do Governo, durante o almoço, e a Presidente da Câmara, Vereadora Lia Varela, pediu-me que comunicasse ao Presidente que os edis ali se encontravam para entregar-lhe um título de cidadão da Capital do Maranhão. Não foi fácil convencê-lo a aceitar a homenagem. Alegava o Presidente que não podia receber o título porque nada fizera para merecê-lo. Só acedeu depois de muita insistência de minha parte.

Perguntei-lhe, certa vez, se ele se considerava realizado com as funções que exercera ao longo da vida. Disse-me ser um homem sem ambições. De fato, ocupara as mais altas funções políticas e até chegara à Presidência da República. Todavia, não exercera o cargo para o qual se preparara e que realmente gostaria de ter exercido. "Ministro do Exército?" - arrisquei. "Não. Chefe do Estado-Maior do Exército." Foi tudo quanto Sua Excelência almejou ser na vida e acabou não sendo. Aí mais uma demonstração de sua afinidade com o planejamento.

Depois que deixou a Presidência, passei a visitá-lo com frequência em Teresópolis. Conversávamos longamente sobre o regime militar e sobre as questões político-institucionais de então, a respeito das quais discorria e opinava com conhecimento e total segurança.

Esses fragmentos de lembranças não resgatam, nem pretendem fazê-lo, a totalidade da figura humana do retratado, mas apontam componentes que a constituíam: a grandeza da visão, a retidão de propósitos e a determinação no cumprimento dos objetivos traçados, sem qualquer hesitação. Essas mesmas características da figura humana compõem, a meu ver, o perfil do administrador e do estadista.

Não se pode omitir nesta homenagem ao General Ernesto Geisel a importante participação, em sua vida, da esposa Dona Lucy e da filha Amália Lucy, que se tornaram conhecidas e respeitadas, em todo o País, pela distinção, sobriedade e discrição. Sempre distantes do crepitar das movimentações políticas e militares do marido e do pai, e das luzes do poder, às vezes tão inebriantes, Dona Lucy e Dr<sup>a</sup> Amália Lucy mereceram e merecem a grande simpatia do povo brasileiro. Em todas as minhas visitas à família Geisel em Teresópolis, encontrava Dona Lucy ao lado do marido, delicada e cordial com o amigo visitante, a quem oferecia chávenas de café por ela própria preparado. A essas duas mulheres tão tipicamente brasileiras, igualmente a minha homenagem.

Como jornalista profissional, no período em que Geisel governou este País, dele mereci atenção especial e a confiança de um amigo. Acompanhei, dia a dia, a sua luta e testemunhei a correção inexcusável com que se houve na Presidência da República. Dele também recebi o estímulo para ingressar na política e sou-lhe grato pelos conselhos, ponderações e os exemplos da sua irrepreensível conduta pessoal.

O Brasil, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, orgulha-se de ter tido, como um dos seus mais ilustres filhos, o honrado gaúcho General Ernesto Geisel.

Incorporo ao meu discurso, e solicito o deferimento de V. Ex<sup>a</sup>, artigo que o Senador José Sarney, então Presidente desta Casa, publicou em **O Globo** sobre Geisel, com o título "Geisel e os caminhos da abertura". Trata-se de uma peça histórica e de grande beleza literária, que vem enfatizar a forte impressão que o Presidente Ernesto Geisel deixou registrada para os pósteros.

Estou certo de que, aos contemporâneos que fazem justiça à elevada contribuição que o saudoso Presidente Geisel ofereceu ao País, se juntará o reconhecimento da posteridade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.(Palmas.)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

### GEISEL E OS CAMINHOS DA ABERTURA

José Sarney

Ernesto Geisel, com o tempo, crescerá em nossa História.

Algumas vertentes formaram sua personalidade. Primeiro, filho de imigrante, o homem que tem de cortar raízes e construir o sentimento de uma nova pátria. Daí a sua inexpugnável paixão nacionalista. Segundo, a educação germânica, de disciplina espartana, rigor moral, o luterano de convicções intransponíveis. Terceiro, o soldado, aquele cuja profissão é a de preparar-se para a guerra e enfrentá-la profissionalmente.

Na carreira das escolas militares formou sua personalidade de homem de estado-maior no hábito do pensar cartesiano, diante de situações analisadas e enfrentadas por escolas estratégicas. Completa sua figura o gosto pelo estudo, pela excelência de esgotar os assuntos, indo a todas as minúcias e pormenores. Buscar o máximo de erro. Com esses valores ele exerceu o mais alto cargo do país. O político vê a floresta e não a árvore. Ernesto Geisel via a floresta, mas tinha verdadeira obsessão de conhecer as árvores em todos os detalhes.

Muito contribuiu para a saída do regime militar sem ruptura de força. Todos os caminhos podiam levar a esse desfecho. A linha dura dominava majoritariamente os escalões mais importantes de comando nas Forças Armadas. Ernesto Geisel, friamente, os enfrentou como estrategista, sem nenhuma preocupação política. A política é a arte de conciliar, de harmonizar conflitos. Mas ele não era um homem de negociação. Seus problemas eram militares. Seu preparo foi para a guerra, não para a arte da política. Vencer o inimigo sem fórmulas de concessões. Abertura lenta, gradual e segura. Desenvolvimento harmônico: econômico, político e social. Era o seu credo.

A política era para ele apenas um instrumento; os políticos, um universo de poucos amigos que utilizava como tropa de manobras de seus objetivos. Não era um homem de crença exacerbada, como Castelo Branco, sobre os valores da democracia. Sempre a considerou imperfeita e inalcançável, e por isso chamou-a de "relativa". Ele nunca a entendeu! Mas achava, com crença redobrada, que os militares não podiam ser políticos, não deviam continuar no poder, porque o poder é civil, síntese de todos os poderes. Não acreditava no militarismo, que é a agregação de força política à profissão de soldado.

Ernesto Geisel por esse lado – porque assim, também, pensava o presidente Castelo Branco – era um continuador do castelismo, porém com uma grande diferença. Para ele não pesava as abstrações doutrinárias, a dogmática crença de Castelo na democracia, tanto quanto a compreensão de que o regime militar não era legítimo. Assim, planejou estrategicamente o seu governo, para enfrentar a parcela militar que era contra essas idéias – a linha dura, majoritária.

Não se armou para combater os políticos. Estes, quando atropelavam o seu projeto, ele os abatia sem vacilações, subterfúgios ou escrúpulos. Não era gente de sua simpatia. Por isso, cassou, praticou atos extremamente fortes, fechou o Congresso e teve a coragem (sem pedir nem a solidariedade da assinatura dos seus ministros) de solitariamente firmar o Pacote de Abril, chamado a "Constituinte do Riacho Fundo". Paulo Brossard o qualificou de O Monarca. Só os reis faziam aquilo que ele fez.

Por outro lado, os políticos não estavam preparados para esse tipo de ação, isto é, um projeto militar da abertura, cujo primeiro nome foi distensão. Geisel não desejava gestos formais, nem palavras. De que adiantaria abolir o AI-5 – pensava ele – decretar a anistia, se a imprensa estava fechada e nos quartéis existia uma estrutura de poder paralelo que não respeitava nem tinha a menor compreensão dos direitos humanos e desejava perpetuar-se no poder? Com determinação, enfrentou esses problemas. Demitiu o ministro do Exército e esteve à beira da deposição. Demitiu o comandante do Segundo Exército. Acabou com a tortura, e pouco a pouco substituiu os comandos, usando gente sua. Exemplo dessa conduta foi colocar o general Moraes Rego em Campinas, divisão estratégica com grande poder de fogo. Foi eliminando os comandos da exótica ditadura sem ditador. Abriu a imprensa, ampliou as faixas de debate na sociedade, revogou a Lei de Segurança e, por último, o AI-5. Estava aberta uma importante faixa para a normalidade democrática.

Há um fato interessante: fui o relator da Emenda Constitucional que acabou com o AI-5. Fui discutir com o presidente algumas modificações apresentadas. Eu tinha idéias. Podíamos alcançar dividendos e dividir a oposição se aceitássemos algumas delas. Geisel foi inflexível. Ouviu meu relatório, mas aceitou apenas uma alteração, a correção de uma impropriedade: trocar direitos do homem por direitos humanos.

– Sarney, disse-me, tivemos um longo caminho para chegar a este texto final. Este é o texto – afirmou conclusiva e secamente.

Olhei seus olhos pequenos, e defeituosos. Sua palavra firme. Era o estrategista que tinha traçado o seu plano e dele não se afastava. A negociação política não estava na sua conduta de combate.

Nibguém escolhe o tempo em que governa.

A JK coube a mudança de mentalidade, na virada do mundo, no rumo do desenvolvimento. A mim, a transição com todas as turbulências. A Geisel, o choque do petróleo, a que reagiu de maneira heterodoxa. Em vez de apertar os cintos com a tragédia da recessão, fórmula mundial tomada, resolveu substituir as importações e contrair empréstimos. Quando diziam que não tínhamos petróleo, ele priorizou as pesquisas no mar e, hoje, quase toda a produção e as reservas brasileiras são **off-shore**.

Aproveitou a crise da energia para duas coisas: criar fontes alternativas – o programa do álcool – e libertar-se da dependência dos EUA com o famoso acordo nuclear com a Alemanha, no qual visava a muitos dividendos, desde o prestígio militar até o domínio da tecnologia do átomo em todas as suas fases. Era um plano ambicioso em que se mesclavam ambições de potência e autonomia energética. Na direção da autarquia econômica e independência, criou a indústria petroquímica, com um modelo engenhoso, tripatite: Estado, empresa nacional e empresa estrangeira (esta com o objetivo de captar tecnologias).

Na construção do seu projeto trombou com os Estados Unidos, pelo qual nunca teve grandes admirações nem afinidades, e quando o Brasil foi atingido nas críticas da Doutrina Carter, dos Direitos Humanos, aproveitou a oportunidade e, indignado, numa noite, sem consultar ninguém, rompeu o acordo militar Brasil-Estados Unidos. No fundo ele nunca aceitou as missões militares americanas dentro de nossos quartéis, dando instruções e ordens.

Iniciou o desmonte da máquina da repressão buscando o respeito aos direitos humanos, à liberdade de imprensa, e investiu contra o militarismo institucional. Convicto nacionalista, pensou num Brasil independente das grandes potências. Reatou relações diplomáticas com a China, reconheceu a Angola do MPLA (o partido comunista) e avançou no espólio português da África. Não ab-

dicava de um Estado forte, arbitrando os conflitos de ordem pública e econômica. Queria o Brasil não como simples satélite ou mero coadjuvante da ordem mundial. Tinha a visão do Brasil protagonista, sem submissões, sem dependências, sem mesuras aos grandes. Um nacionalista germânico, sem aqueles arroubos retóricos latinos.

Hoje, em face da nova realidade mundial, os modelos autárquicos de desenvolvimento não podem resistir. As novas tecnologias de comunicação, transporte, descoberta de novos materiais, compactação de produtos exigem intercâmbio internacional, que possibilitem o crescimento da economia global. Esgotou-se o modelo Geisel, mas há idéias que ainda merecem meditação. Ele era um pragmático e faltou-lhe uma visão de futuro. Outra característica era não ter a angústia da dúvida. Decidia como um técnico, friamente, sem emoções diante das coordenadas e dos objetivos que perseguia.

Escrevo com isenção. Geisel não gostava de mim. Disse certa vez a Luís Viana que eu era "vermelhinho!". Pesava contra nossas relações a presença na sua intimidade de um grande inimigo político meu, homem de sua convivência e afeto. Mas isso não influenciou, uma vez sequer, para que, mas decisões sobre o Maranhão, ele não as tomasse sem considerações pessoais.

A verdade é que sempre tive grande respeito por ele e ele por mim. Depois que deixou a Presidência nos aproximamos, sem os desencontros passados. Encontramo-nos algumas vezes na campanha de Tancredo, que discretamente ajudou a articular e apoiou. Como presidente, sempre procurei ouvi-lo em momentos críticos, embora ele mantivesse a postura de que ao presidente não se deve dar conselhos, mas informações que ajudem na decisão correta. Acompanhou-me nas inaugurações de Itaipu, a meu convite.

Três lembranças. Recebi um telefonema dele às sete da manhã, 1976.

– Sarney (ele lia o "Diário do Congresso" diariamente), você fez um discurso, ontem, e deu um dado sobre o PIB errado.

Respondi-lhe citando minha fonte. Ele retrucou: "Eles calcularam o dólar no câmbio paralelo e não no oficial." Era um homem de detalhes.

Outra vez, eu, presidente, julgava que podia fazer as coisas que sempre fazia e fui ao Pericumã guiando minha caminhonete. Os jornais publicaram a foto. No dia seguinte o general Ivan Mendes me procura:

– Presidente, o presidente Geisel manda lhe dizer que não faça isso. Não temos presidente (Tancredo morreu) e o senhor não tem o direito de fazer o país passar por uma crise institucional.

Não era minha vida sua preocupação, era o país.

Outro conselho que me mandou, eu não aceitei e dei-me mal.

– Sarney, você não pode discutir tempo de mandato. Você recebeu um diploma de seis anos. O Congresso lhe entregou um termo de posse de seis anos, seu mandato é de seis anos. Não aceite nenhuma diminuição de sua autoridade. O problema será do Supremo Tribunal Federal, caso o seu direito venha a ser ferido. Qualquer modificação é um problema da Justiça e não seu.

Fui à TV achando que num gesto de conciliação aceitava perder um ano de mandato. Aceitava cinco anos. Fui crucificado, porque em vez de dizerem que eu propunha a perda de um, todos disseram que eu queria mais um!

Geisel é uma figura rica. Cometeu erros. Mas, como se dizia no século XVIII, nos tempos do iluminismo, era um "autoritário esclarecido", e tudo o que fazia tinha um objetivo nobre e alto.

José Sarney é presidente do Senado

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Jefferson Péres, do Partido da Social-Democracia Brasileira.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Srs. Oficiais e Generais; demais autoridades presentes:

Ocupo esta tribuna para prestar minhas homenagens a um chefe militar e estadista brasileiro que, em meio século de vida pública, logrou cavar para si um nicho dos mais respeitáveis na galeria dos grandes modernizadores nacionais.

Ernesto Geisel, mais que testemunha ocular, foi "observador engajado" de dramáticos e significativos momentos da vida brasileira, desde o ciclo de crises do republicanismo oligárquico que explodiram na Revolução de 1930 até o encerramento do último surto de intervencionismo armado em nossa política, ao qual presidiu com a determinação, inteligência e coragem habituais. Entre esses dois marcos históricos, esteve presente em eventos decisivos para o nosso destino, tais como a reação do Governo Provisório de Getúlio Vargas à Revolução Constitucionalista de 1932; a instauração do regime ditatorial do Estado Novo, de 1937, conseqüente aos movimentos extremistas de esquerda e de direita (a rebelião comandada pela Aliança Nacional Libertadora, em 1935, e o **putsch** integralista contra o Palácio da Guanabara, em 1938); a participação da Força Expedicionária Brasileira no esforço aliado durante a Segunda Guerra Mundial; a redemocratização de 1945; os primórdios do moderno planejamento econômico no Governo do Marechal Eurico Dutra e no segundo Período Vargas; o nó górdio do impasse sucessório de 1955, rompido afinal pela espada legalista do Marechal Henrique Lott; os anos dourados do desenvolvimentismo com democracia sob o Presidente Juscelino Kubitschek; a comoção gerada pela renúncia de Jânio Quadros, a quem Geisel serviu como Chefe da Casa Militar; a natimorta solução parlamentarista; a instabilidade populista do Governo João Goulart; a agonia do poder civil em 1964; a implantação do regime autoritário do qual Ernesto Geisel viria a ser o terceiro e penúltimo Presidente.

Expoente da facção mais moderada e esclarecida desse regime, Geisel sempre esteve aliado ao Marechal-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e de seu velho conterrâneo e companheiro, de armas e idéias, General Golbery do Couto e Silva, na verdadeira queda-de-braço travada contra a chamada linha-dura, partidária da eternização da presença militar na política e inicialmente vitoriosa

nos episódios da sucessão de Castello pelo Marechal Arthur da Costa e Silva; da imposição do Ato Institucional nº 5; da instauração da Junta Militar em substituição a um Costa e Silva moribundo; e da ascensão do General Emílio Garrastazu Médici à chefia do Governo.

Foram os nossos anos de chumbo, com censura total à imprensa e desrespeito brutal aos direitos humanos. Temporariamente afastados do centro decisório do regime, Geisel e Golbery observavam, alarmados, a conseqüência que lhes parecia mais danosa do indefinido prolongamento do arbítrio: a partidização do estabelecimento militar, com gravíssimas conseqüências para seus dois alicerces – a hierarquia e a disciplina.

Em seu gabinete na presidência da Petrobrás, durante o governo Médici, Geisel amadureceu o projeto de "abertura lenta, gradual e segura", que, por fim, seria chamado a executar a partir de 1974, depois que o Colégio Eleitoral homologou seu nome como Presidente da República.

Sua primeira medida foi a abolição da censura à grande imprensa, com imediato efeito benéfico de oxigenação do debate político. Inabalável em sua férrea decisão de cumprir um cronograma de liberalização até o fim de seu mandato, coroando-o com a extinção do AI-5, foi implacável tanto com os partidários do imobilismo, abrigados no **bunker** do aparato repressivo, quanto com os opositores que reivindicavam a aceleração do processo liberalizante. Puniu torturadores e cassou mandatos, fechou o Congresso, com o "pacote de abril" em 1977, mas cumpriu sua autodesignada missão.

Pode parecer estranho a muitos que o Senado Federal esteja homenageando quem, em determinado momento, fechou o Congresso, impondo-lhe um recesso compulsório. Mas, como bem acentuou o Senador Edison Lobão, talvez tenha sido a medida necessária de que Geisel, constrangido, lançou mão talvez para evitar dar o pretexto que alguns bolsões radicais gostariam de ter, quem sabe, para fechar em definitivo esta Casa.

O General João Baptista Figueiredo, que Geisel impôs como seu sucessor, concluiria a obra da abertura, proclamando a anistia aos inimigos do regime e mais tarde devolvendo o poder aos civis.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vejo razão para mitificar a figura de Ernesto Geisel despojando-o de sua dimensão humana e, portanto, falível, limitada e imperfeita. Erros terá cometido. Não é este, no entanto, o momento de apontá-los, tarefa que deixo para seus biógrafos e historiadores. Im-

porta, hoje e aqui, acima de tudo, assinalar que ganhou relevo como último representante, talvez, de uma geração de homens públicos de imaculada honradez, cujo caráter, a vontade, aquilo que Maquiavel chamou de **virtù**, serve de paradigma para todos nós, inclusive para os que dele divergiram.

Esse é o seu principal legado, Sr. Presidente, e tenho certeza de que o balanço da história há de fazer justiça à memória de Ernesto Geisel.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães; Amália Lucy – permita-me o tratamento da convivência e da admiração; companheiros e amigos de governo do grande Presidente Geisel:

Antes de tudo, gostaria de fazer um registro. Tenho a certeza de que esta é uma sessão muito sensível ao coração e à inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pelos laços de amizade, respeito e admiração que V. Ex<sup>a</sup> sempre teve para com a grande figura histórica de um dos maiores Presidentes desta Nação: o saudoso e honrado Presidente Geisel.

Imaginei escrever com vagar alguma coisa que pudesse simbolizar mais a emoção do convívio do que os fatos históricos dos quais todos nós participamos, de forma especial, este orador e o Presidente Geisel, durante longos, tormentosos e vitoriosos anos de vida pública.

Quero dizer, desde logo, que a austeridade e a dimensão desta Instituição não me impedem o sentimento da emoção, e desejo registrá-lo exatamente para que todos se convençam de que, ao longo dos anos, ele permanece na minha alma, no meu espírito e no meu coração. Em determinado instante, não sei ainda por que razões, ainda no Rio de Janeiro, antes de assumir a Presidência da República, ele chamou, para conversar, o mais ou menos jovem Deputado Federal, sobre o destino desta Nação, sobre a dimensão e as inquietações desta Casa e sobre as inconformidades da sociedade brasileira.

Ernesto Geisel, Presidente do Brasil entre 1974 e 1979, deixou sua Pátria aos 88 anos, na quinta-feira, 12 de setembro de 1996, às 11h50min, na Clínica São Vicente, no bairro da Gávea, no Rio de Janeiro. Seu corpo foi trasladado para o Palácio das Laranjeiras, onde recebeu as homenagens do povo, das autoridades, das lideranças políticas e da alma nacional.

O Vice-Presidente Marco Maciel, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Joel de Hollanda e José Sarney e eu fomos ao Palácio das Laranjeiras, para olharmos, pela primeira vez, o perfil do homem público que empalmou o sentimento e a esperança, não apenas no plano do caráter e do patriotismo, mas também quanto ao destino que esta Nação procurava, rumo ao restabelecimento da democracia.

O gesto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, logo depois de eleito, de uma visita especial ao ex-Presidente Ernesto Geisel representou o reconhecimento de sua posição como Chefe de Estado que conduziu o País à abertura e à distensão política e, na seqüência, à democracia plena.

Fernando Henrique Cardoso fez essa visita movido pelo sentimento do respeito a quem, no exercício da vida pública, fez da honradez – literalmente a honradez – a sua bandeira, honradez que transmitiu aos seus auxiliares no curso da vida pública. Nunca furtou, nunca roubou, jamais permitiu que um seu auxiliar, por mais modesto ou exponencial que fosse, cometesse a indelicadeza, perante a História, de um ato desairoso de ofensa aos cofres públicos e ao sentimento da nacionalidade.

O Brasil ficou de luto por oito dias, decretado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, na época do Governo Geisel, era um militante de oposição ao regime.

Quero, neste momento, acrescentar texto extraído da nota divulgada pelo Palácio do Planalto sobre a morte do Presidente Geisel, assinada por Fernando Henrique Cardoso:

"A conduta exemplar do General Geisel depois do cumprimento do seu mandato só fez aumentar o respeito que lhe prestam os brasileiros que com ele conviveram."

O outro texto é do vice-Presidente Marco Maciel:

"Como Presidente da República, ele tinha inspiração estratégica, intuição tática e visão política, requisitos indispensáveis que fazem do político um homem público e do homem público um estadista."

Texto de quem conviveu, admirou e ainda admira a imagem, a lembrança e a história do Presidente Geisel.

O brasileiro Thomas Skidmore escreveu:

"Geisel deixou o poder em 1979, prometendo jamais voltar a ter papel político. Assumiu um alto cargo executivo na empre-

sa química Norquisa, posição na qual seus muitos contatos civis e militares provaram-se úteis."

O Senador José Sarney escreveu:

"Encontramo-nos algumas vezes na campanha de Tancredo, que ele discretamente ajudou a articular e que apoiou."

Quando eu renunciava à presidência da empresa siderúrgica Acesita para assumir um papel na União Nacional, por convocação do ilustre mineiro Tancredo Neves, fui ao Rio imediatamente, com a carta de demissão dirigida ao então Presidente João Baptista Figueiredo, para ouvir a opinião do Presidente Geisel. Ele me disse simplesmente:

"Esse é o nosso caminho; é o seu caminho. Deixe a Presidência da empresa e some-se ao sentimento de Minas e do Brasil, para elegermos um homem da dimensão de Tancredo Neves, que possui todos os ingredientes necessários para promover a transição política do País, sem pancadarias, sem tiros, sem mortes, em plena paz e em plena democracia."

Sarney também disse:

"Geisel abriu a imprensa, ampliou as faixas de debate na sociedade, revogou a Lei de Segurança e, por último, o AI-5. Estava aberta uma importante faixa para a normalidade democrática."

O nosso ex-Ministro e Senador Jarbas Passarinho escreveu:

"Militar de escol, era emblemático no Exército e referencial de minha arma de origem, a Infantaria."

E mais:

"Deixa-nos um legado em que avultam a probidade inflexível, a austeridade como conduta permanente e o amor devotado ao Brasil. Em uma palavra: deixa-nos um exemplo a seguir."

Também, escreveu o Deputado José Genoíno, do Partido dos Trabalhadores:

"Geisel reformou o regime, antecipando-se à própria crise, para não perder o controle do processo da redemocratização, e permitiu que os militares saíssem de cena sem traumatismo e com um grau razoável de legitimidade."

Por último, citaria o cineasta Gláuber Rocha, que creditava a Geisel um "regime novo". Com algum exagero, Gláuber considerava Geisel como um dos maiores estadistas do mundo. Textualmente, dizia:

"Desde 1974, quando assumiu – eu no exílio – senti que era uma pessoa destinada a salvar o Brasil de um regime fascista que poderia chegar ao ano 2000!"

Esse é o testemunho e esta é a história que começou a fazer justiça ao Presidente Geisel. Vamos falar com muita clareza: a História fez justiça a Geisel antes de ele morrer e antes mesmo que ele deixasse a Presidência da República, porque as forças políticas que se opunham ao sistema então dominante reconhecem que ele foi, sem dúvida, o que mais se empenhou, entre todos os brasileiros da Situação ou da Oposição, pelo restabelecimento da plenitude democrática nesta Nação.

É bom lembrar Milton Campos, que, ainda no Governo Castello Branco – eu não convivi com esse Governo –, quando advertido de que estava numa posição contrária ao sentimento da democracia no Brasil, disse, no Congresso Nacional, que era preciso entender que todos os brasileiros estavam em busca da democracia e da felicidade, uns de um lado do rio, outros do outro lado, mas ambos os grupos buscando a democracia e a paz para este País. A abertura política foi lenta, gradual, mas se transformou em uma realidade. Geisel deixou um legado para o País.

Aí está, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, à família homenageada o testemunho de que o papel desempenhado pelo Presidente Geisel para restabelecer a democracia no País está muito acima de qualquer outro desempenho, de qualquer brasileiro, qualquer que tenha sido no passado o seu papel no exercício da vida pública e política.

Recordo-me, certa noite, quando Sua Excelência chamou-me para uma conversa. Após entendimento mantido com as lideranças da Nação, transmitia-me o convite para assumir a Presidência Nacional da Aliança Renovadora Nacional, partido que oferecia sustentação política e parlamentar ao Governo de então. Disse ao Presidente que toda a minha formação política, buscada nas montanhas e na história de Minas Gerais, era impregnada do sentimento de devoção constitucional e que simplesmente desejava saber, no momento em que me era formulado o convite para conduzir o destino de um grande partido, qual seria o rumo desta Nação. E Geisel, serenamente, disse-me – de lembrança, mas

textualmente -: "Meu caro Francelino, assumo a Presidência do Partido. Eu estou na Presidência da República. Você vai deixar a Presidência da Aliança Renovadora Nacional e eu vou deixar a Presidência da República com a democracia plenamente restabelecida no meu Governo".

E assim o fez. E foi assim que eu me aliei ao Presidente Geisel. Por que não me aliei aos Presidentes anteriores no sentimento e ação? Sempre fui de certa forma um divergente e, até em determinado período, como em 1978, fui listado para ser objeto de uma possível cassação – o episódio de Márcio Moreira Alves; nada me atingiu, porque recebi de Geisel, como recebi de meu pai, o sentimento da honradez, da seriedade, da credibilidade no exercício da vida pública.

Geisel era uma figura efetivamente exponencial, com grande amor pela juventude, que sempre dizia "Vamos buscar os jovens". E eu dizia a Armando Falcão, a Golbery e ao próprio Presidente Geisel: "Não adianta buscarmos os jovens, porque os jovens não se aliam a um regime de exceção, a um regime que não se caracteriza pela plena democracia. Só depois de concluirmos este estágio é que então poderemos buscar o apoio da juventude brasileira".

E assim aconteceu.

O Presidente Geisel sempre teve um projeto para o Brasil de desenvolvimento e de crescimento. Era um nacionalista, com um sentido mais tipicamente de patriota, que ele cumpriu com a mais absoluta isenção. Os testemunhos de toda a sua vida pública revelam que foi efetivamente um grande estadista.

Recordo-me, Senador Bernardo Cabral, de um dia em que, participando de uma concentração no seu Estado, o Amazonas, logo após o encerramento da reunião, andei pela cidade e percebi que em todas as televisões dentro das lojas de Manaus o Presidente falava e o povo amazonense ouvia atentamente cada palavra, cada gesto do Presidente.

Quando o Presidente visitou a Alemanha, não houve um brasileiro que não sentisse o orgulho do cidadão que presidia o Brasil e que estava representando esta Nação no estado onde nascera seu pai. Era o Brasil todo admirando e respeitando, com orgulho, a presença de Geisel no exterior, no país onde nasceu seu pai.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, é que venho à tribuna para transmitir à família Geisel, a nossa querida D. Lucy, discreta, delicada, inteligente, muito querida, a sua filha, que está aqui a nos olhar, e aos seus amigos presentes o testemunho de

quem muito aprendeu com o Presidente Geisel e dele recebeu lições que jamais podem ser esquecidas. Claro, evidente, que a política de distensão política, de abertura democrática que ele anunciou à Nação foi desenvolvida sobretudo pelo grande Senador Petrônio Portella, com a participação deste orador que está na tribuna, com a participação, também efetiva, do atual Vice-Presidente, Marco Maciel, e com o acompanhamento atento e meticuloso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Conversamos com a Nação inteira, discutimos com a sociedade civil, com a Associação Brasileira de Imprensa – Prudente de Moraes Neto -, com todos os líderes, com a Igreja, até que, enfim, conseguimos obter o momento para a decisão final, que foi tomada pelo Presidente, restabelecendo para o Brasil e o mundo a democracia, que era fundamental para fazer do Brasil uma grande Nação e uma grande potência.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Antonio Carlos Magalhães, Exm<sup>as</sup> autoridades militares e civis aqui presentes, especialmente ex-ministros e colaboradores do nosso homenageado, o ex-Presidente Ernesto Geisel, Srt<sup>a</sup> Amália Lucy, a quem reverencio nesta hora em que ocupo a tribuna, depois de ter ouvido as palavras dos meus antecessores, principalmente a do primeiro orador, Senador Edison Lobão, por ter tido a idéia e a iniciativa desta solenidade de transcendental importância, de reconhecimento, que homenageia a memória de um dos vultos mais importantes da história contemporânea do Brasil.

Depois da fala completa do Senador Edison Lobão, secundada pelos demais Senadores que o sucederam, que resta a mim dizer ao Senado da República nesta hora e neste momento, quando todos já enumeraram, à exaustão, não só as virtudes e as qualidades, mas as obras no campo econômico, no campo político e no campo social do ex-Presidente Ernesto Geisel?

Todos que me antecederam falaram de uma das coisas mais sublimes do espírito humano, que é a manifestação da amizade. Então, quero dizer que não sou daqueles, Srt<sup>a</sup> Amália Lucy, que tiveram o privilégio de gozar da intimidade e da amizade do Presidente Ernesto Geisel. Quando S. Ex<sup>a</sup> era Presidente da República do Brasil, eu era Prefeito de um

Município do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, com 70 mil habitantes, situado às margens do rio Paraná. Uma cidade que sei que alguns dos seus mais íntimos colaboradores conheciam bem. E ao falar isto eu olho para a figura do Ministro Alysso Paulinelli, que, com o Presidente Geisel a assessorá-lo, naturalmente foi o responsável pelo desenvolvimento daquela região do território sul-mato-grossense.

Mas falo com outro sentimento. Se a amizade é o sentimento mais sublime que vai no espírito humano, e se não encontro quase o que falar diante daquilo que já foi dito aqui no Senado, quero dizer que me recordo e sei que a gratidão é o espelho da alma. Portanto, peço licença ao meu Partido, o PMDB, em nome do qual falo, para dizer que quero falar agora em nome de um outro sentimento, lembrando o Padre Vieira, que dizia que na Grécia antiga era reconhecida a existência de três graças: a de quem recebe, a de quem agradece e a de quem retribui.

Parece que esta solenidade e os feitos do Presidente Geisel aqui narrados ainda deixaram algo para o representante de Mato Grosso do Sul falar: ninguém falou que ele foi o responsável pela criação do meu Estado, que modestamente represento nesta Casa. O meu Estado resultou da visão do Presidente Ernesto Geisel, da visão do estadista, da visão daquele que pensou na redivisão territorial do nosso País, daquele que queria criar um Estado sem vícios, daquele que queria criar um Estado que fosse modelo.

Teremos que lutar muito para concretizar o ideal de Geisel, mas nós, de Mato Grosso do Sul, não poderíamos faltar a esta homenagem. Não estivesse aqui em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, talvez tivesse tido a ousadia de dizer ao meu grande amigo, ao Presidente do Senado da República, que eu gostaria de falar, sim, para dizer que a voz de Mato Grosso do Sul precisava e precisa ser ouvida quando se presta homenagem à memória de Ernesto Geisel.

Quando fui Prefeito, Ernesto Geisel era o Presidente da República do Brasil. Quando ele se despediu do mundo eu estava no Senado da República e tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para dizer aquilo que vou dizer agora, nesta hora e neste momento: Mato Grosso do Sul nasceu, como todos sabem, da inspiração, da visão do grande estadista Ernesto Geisel. Foi ele o homem responsável, por sua vontade política, pela inserção, na bandeira da Federação brasileira, de uma estrela, a 23<sup>a</sup>, quando

criou o Estado de Mato Grosso do Sul. E, interessante, ele não criou apenas o Estado. Ele o protegeu, ele quis amparar o filho que estava entregando ao Brasil. E como ele enfrentou obstáculos para a concretização deste ato, que foi produto de uma de suas características fundamentais, a sua obstinação, a sua vontade!

A criação do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não era coisa tranqüila no então Estado de Mato Grosso. Os mato-grossenses-do-norte não queriam a divisão; os mato-grossenses-do-sul estavam divididos, mas a grande maioria queria a criação do Estado de Mato Grosso do Sul. E como me lembro – e quero invocar isto aqui, porque não estou sozinho neste plenário para falar em nome de Mato Grosso do Sul; vejo ali o Senador Levy Dias, meu colega, que também representa o mesmo Estado – da resposta do Presidente Geisel, quando, em Dourados, ao visitar a capital econômica do meu Estado – onde um outro estadista, que foi Getúlio Vargas, promoveu uma verdadeira colonização -, respondeu a uma pergunta do Senador Levy Dias sobre se o Estado iria ser dividido. Naquela hora, a resposta de S. Ex<sup>a</sup> de que estava estudando aquele importante assunto me fez sentir que o sonho do sul-mato-grossense iria ser concretizado, como realmente foi.

Hoje, mesmo aqueles que ficaram descontentes com aquele ato o aplaudem e reconhecem que o Presidente Geisel havia realmente estudado profundamente o assunto, tanto é que a criação de Mato Grosso do Sul propiciou maior progresso e desenvolvimento ao Estado de Mato Grosso.

Falou-se aqui no desenvolvimento integral, naquilo que ele tanto sonhava e desejava – porque Geisel não entendia o desenvolvimento isolado. Disse bem o Senador Edison Lobão, ele queria o desenvolvimento integrado, que significava o desenvolvimento econômico, social e político, objetivando a criatura humana, objetivando o homem brasileiro, objetivando melhor qualidade de vida para o nosso povo, para a nossa gente.

O Presidente Geisel, quando criou Mato Grosso do Sul, criou também os instrumentos para o seu desenvolvimento. Numa época de inflação assustadora, ele já planejava; ele acreditava, ele tinha teimosia e obstinação pelo planejamento. E o Ministro Alysso Paulinelli sabe que foi na sua gestão – e o disse o Senador Edison Lobão -, na administração do Presidente Ernesto Geisel, que para o meu Estado, especificamente, foi criado o Polocentro, que redimiu os cerrados brasileiros, acrescentando ao sis-

tema produtivo do nosso País mais de 1 milhão de hectares, que reflorestou uma grande região do meu Estado. E a Dourados, naquele episódio a que me referi, fora o Presidente para lançar um programa de desenvolvimento da Grande Dourados, a região da agricultura no Mato Grosso do Sul.

E no Pantanal, dádiva da humanidade que queremos preservar, ainda ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na minha querida cidade de Corumbá, federalizava o Programa do Pantanal, elaborado pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com investimento de US\$400 milhões, que esperamos se concretize.

O Presidente Ernesto Geisel, ao tempo em que exercia a Suprema Magistratura do País, lançou lá aquilo que o Senador Edison Lobão, quando enumerou as grandes obras de Sua Excelência, não se esqueceu de citar: o Prodepan, uma relíquia da humanidade.

Sr. Presidente, não sei como esta Casa está recebendo a minha fala. Estou falando no Brasil pensando em Mato Grosso do Sul.

Presidente Antonio Carlos Magalhães, não é privilégio de V. Ex<sup>a</sup> falar e defender o Brasil pensando na Bahia; eu também falo e digo do Brasil pensando no Estado para o qual peço desenvolvimento, para o qual peço progresso, para o qual peço a visão do Presidente Ernesto Geisel, para que o interior do Brasil possa, para que a Região Centro-Oeste possa, para que possam as regiões mais pobres do Brasil sair da desigualdade em que se encontram e fazer parte do desenvolvimento que hoje existe nas regiões mais ricas do nosso País, especificamente no Sul e Sudeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srt<sup>a</sup> Amália Lucy, ficamos procurando algo para dizer. Eu estava ali conversando com o Ministro Arnaldo Prieto, quando me ocorreu que o Presidente Ernesto Geisel foi uma figura muito singular entre os brasileiros. Ele usou a farda e dignificou-a; vestiu a toga e honrou-a; colocou a faixa presidencial e, no seu peito, batia muito forte o sentimento que ele tinha de brasilidade e de nacionalidade, a vontade que ele tinha de realizar um sonho.

A política é a arte do possível e, no campo político, ele avançou onde pôde, porque todos sabemos que tinha o ideal, sim, de conduzir este País a uma verdadeira democracia, como temos, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores; a indômita vontade de fazer do Brasil uma Pátria mais forte e mais feliz.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães; Srt<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel; Srs. ex-Ministros e ex-Assessores do Presidente Geisel; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sei se ainda caberia mais uma palavra nesta histórica sessão do Senado, em que se homenageia a figura desse grande brasileiro, desse homem público ímpar e desse estadista, o Presidente Ernesto Geisel. Mas, pelas ligações que passei a ter com o Presidente Geisel, pela admiração que sempre lhe devotei, sinto-me no dever de dizer também mais algumas palavras. Quando a pessoa é boa, justa e importante, no universo do qual fazemos parte, é sempre bom dirigirmos a ela mais uma palavra.

Sr. Presidente, não sei – volto a dizer – se esta homenagem, em que reverenciamos a memória de Ernesto Geisel, deve ser tributada às qualidades do cidadão, ao zelo profissional do militar, à austeridade do Chefe de Estado, ao equilíbrio do homem público ou à estatura do estadista. Quaisquer que sejam os reparos que os seus adversários possam ter-lhe feito em vida ou depois de sua morte, tenho a convicção de que ninguém neste País lhe negará o reconhecimento de que foi a soma de suas virtudes que permitiu ao Brasil retomar ao Estado de Direito, restaurar a legitimidade constitucional e reconquistar a democracia, vocação histórica de nosso povo.

Indicado e eleito Governador do meu Estado, Alagoas, no final do seu Governo, o testemunho que posso dar dos anos de convivência mais estreita que tivemos é o de que foi um patriota guiado exclusivamente pelos interesses coletivos do nosso País. Era desses homens que tinha visão e consciência histórica do papel que lhe cabia desempenhar como Chefe de Governo. Usou sem estremecer os instrumentos excepcionais que herdou de seus antecessores, com o único, premeditado e ostensivo propósito de cumprir o que foi a sua mais gloriosa tarefa. Tendo recebido o poder discricionário armado dos Atos Institucionais com que foi dotado pelo regime militar de 64, entregou ao sucessor, por ele escolhido, um regime com a plenitude das garantias constitucionais.

Enfrentou com elevação, digna e serenamente, a diversidade de um período de turbulências externas, representadas pela crise do petróleo, conciliando-a com as exigências do crescimento econômico, que eram sua constante e permanente preocupação.

No comando da Nação, exerceu, sem limitações, a plenitude da soberania do País, inclusive quando, convencido de que se tentava pressioná-lo com a questão dos direitos humanos, com cujas violações deu provas incontestáveis de não transigir, não hesitou em denunciar o acordo militar Brasil/Estados Unidos, vigente desde a década de 50. Era, sob esse aspecto, como em tantos outros, sereno, mas inflexível, porque não admitia ingerências em nossa soberania. Suas crenças idelógicas jamais o impediram de identificar, com acuidade e visão de estadista, até onde chegavam os interesses brasileiros. Durante o seu mandato, deu inúmeras e incontestáveis demonstrações de que, nesta matéria, agiria sempre com a paixão de um verdadeiro patriota. Invoco apenas a circunstância de ter reconhecido a independência de Angola antes de qualquer outro país, a despeito de se tratar de um governo do movimento marxista, liderado por Agostinho dos Santos. Do confronto entre sua atitude e a do Presidente Carter, que recriminou o seu governo sem conhecê-lo pessoalmente, resta clara, transparente e iniludível a sua visão de política internacional. Se o governo americano tivesse a mesma atitude que Geisel, reconhecendo um governo de incontestável legitimidade, em respeito à autodeterminação do país, em vez de apoiar o movimento insurrecional de Jonas Savimbi, teria poupado a vida de milhares e milhares de angolanos, vítimas da guerra civil, sustentada pelas ambigüidades e contradições da política externa americana.

Pode-se dizer de qualquer de seus antecessores ou sucessores que teve a mesma vocação de devotamento ao Brasil, mas ninguém ousará dizer que qualquer deles superou Ernesto Geisel nesse aspecto. Jamais subordinou qualquer valor, por mais caro que lhe fosse pessoalmente, aos superiores interesses nacionais. Os episódios da demissão do General Eduardo Melo, do Ministro Silvio Frota e do seu Chefe de Gabinete Militar, o General Hugo Abreu, que lhe deixaram profundas cicatrizes pessoais, são uma prova disso. Não se curvou ao sentimento de camaradagem, de solidariedade profissional ou de amizade pessoal, porque jamais hesitou em cumprir o seu dever, mesmo que seus atos pudessem feri-lo no seu brio de militar ou nas crenças de cidadão. Era, sob esse aspecto, um cidadão de Plutarco.

Tinha pelo Congresso Nacional um apreço que poucos podem supor. Para testemunhá-lo, invoco apenas dois episódios: o primeiro foi tornado público pelo Senador Petrônio Portella, então Presidente do

Senado, que, com incontestável obstinação, se empenhou na missão a ele confiada por Geisel de reparar o caminho da reconstitucionalização brasileira, em 1977, por ele traçada, como se afirmou então, "com régua e compasso".

Quando ainda era candidato escolhido, mas não eleito, o Senador Petrônio Portella foi visitá-lo em seu gabinete, na antiga sede do Ministério da Agricultura, e levou de presente oito volumes da obra **O Parlamento e a Evolução Nacional**, preparada pelo historiador José Honório Rodrigues e por ele editada em sua gestão nesta Casa. Petrônio Portella esqueceu-se do episódio do qual se lembraria anos depois, em um dos momentos mais tensos por que passou o Governo. Quando discutia com ele e com o General Golbery as alternativas a serem adotadas para enfrentar a difícil questão política com que se defrontava o seu governo, Geisel deu o julgamento final afirmando que, qualquer que fosse a solução, parecia-lhe indispensável preservar o Congresso como instituição, não a confundindo com qualquer de seus membros. E fez, na oportunidade, a revelação que surpreendeu a Petrônio:

"O Brasil deve muito ao Congresso e, eu mesmo, aprendi muito o quanto tem sido importante para o País, com livros que o senhor me presenteou."

Era esse o pensamento e o respeito que Geisel tinha pelo Congresso e seus membros.

O outro episódio diz respeito a uma decisão tomada na Câmara pela Bancada da Arena, cujo Líder, ao levar-lhe o resultado, propôs que ele fizesse a opção em sentido contrário à decisão da Bancada. Seco e sem hesitar, repeliu de imediato e sem mais insinuações, respondendo apenas:

"Se não era para respeitar, o senhor não devia ter feito a votação."

Era assim, franco, direto, reto, íncrito e sem meias palavras, o cidadão, o homem público e Estadista Ernesto Geisel.

Mesmo nos episódios em que se admite que possa ter errado, como no polêmico programa nuclear, somos obrigados a reconhecer que, se cometeu enganos ou erros de avaliação, isso se deveu exclusivamente à intransigência com que procurava evitar qualquer arranhão na soberania nacional. Ante a ameaça do Governo norte-americano de não assegurar o fornecimento de combustível para a usina Angra I, como represália às posições brasileiras em relação à sua política externa, quem não teria a mesma atitude, Sr. Presidente?

Avaliando sua contribuição à causa pública, em todos os cargos que exerceu ao longo de sua fecunda e profícua vida, não se pode deixar de reconhecer que se inspirou sempre nos melhores e mais duradouros exemplos históricos dos que o antecederam, cuja experiência conhecia em detalhes, muito embora jamais tivesse ostentado a erudição que tinha nessa matéria. Como Presidente da República, foi um permanente e devotado servidor do País; como militar, foi um exemplo para as Forças Armadas; e, como cidadão, foi um homem a cujas virtudes temos que nos curvar. Tinha uma estatura cívica que pode ser comparada à dos maiores brasileiros e à dos grandes Presidentes. Sua probidade pessoal não admitia qualquer violação dos preceitos éticos com os quais sempre foi rígido e inflexível, em todas as posturas que assumiu e em todos os atos que praticou. Sua rígida formação luterana, sua espartana educação familiar e sua devoção à carreira das armas moldaram-lhe o espírito, formaram-lhe o caráter e deram uma enorme dimensão à sua figura de homem público.

Nada pode tê-lo engrandecido mais do que arrostar todas as conseqüências para levar o Brasil à trilha da democracia. Não hesitou em contrariar amigos, desagradar adversários e convencer correligionários. Teve uma atuação, além de patriótica, didática na restauração da liberdade de imprensa. Sua visão como político era a de que tinha consciência da importância da vida partidária, para a consolidação democrática. A sua experiência pessoal lhe permitiu identificar, entre as lideranças políticas com que podia contar, aqueles que eram capazes de compreender a sua grandeza, e aliar-se a seu projeto de restauração democrática, para pôr fim ao regime de excepcionalidade em que vivíamos, quando tomou posse. Seu lema de "distensão lenta, gradual e segura" foi cumprido com obstinação, dignidade e coerência. A parceria que estabeleceu com o General Golbery, com quem conviveu durante o Governo do Presidente Castello Branco, quando exerceu a chefia da Casa Militar, constituiu a feliz combinação de quem era capaz de formular idéias claras, precisas e sem ambigüidade com alguém capacitado para operá-las com eficiência e aplicação.

Nenhum exemplo talvez ilustre mais a retidão de seu caráter do que a atitude que tomou depois que deixou a Presidência da República. Com os amigos devotados, jamais deixou de acompanhar os nossos destinos, opinando privadamente, sem jamais se manifestar publicamente. Faz lembrar, Srs. Congressistas, a atitude digna de Washington Luiz,

em seus 15 anos de exílio, período em que jamais comentou em público suas divergências políticas, sob o argumento correto de que as questões políticas internas deviam ser discutidas no Brasil, nunca no exterior. Tinha o ex-Presidente Geisel todo o direito a um ócio digno, de quem dedicou toda a vida à causa nacional. Mas não deixou de terçar armas. Continuou servindo com o mesmo empenho e dedicação na direção da Norquisa, cujas atividades entendia essenciais para dar auto-suficiência ao Brasil em insumos básicos, traço que foi a característica mais marcante de seu Governo.

Ao reverenciar a sua memória, portanto, Sr. Presidente, não presto apenas o preito de gratidão do amigo de que só recebeu conselhos edificantes e exemplos de serenidade. Registro aqui o tributo de brasileiro com a consciência de que devemos todos a Ernesto Geisel a retomada do caminho da democracia que a sua entrega e as suas qualidades nos devolveram com honra, dignidade e extraordinária elevação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Valmir Campelo, do Partido Trabalhista Brasileiro.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel, Srs. Oficiais Gerais, colaboradores do Presidente Geisel, senhoras e senhores, a notável capacidade do Presidente Geisel na administração do Brasil o colocou ao lado dos grandes estadistas que a humanidade conhece.

Se o exercício de Governo, nas palavras de Milton Campos, exige duro sacrifício, imaginem, então, os incomensuráveis sacrifícios que deve fazer o Presidente de uma Nação, cujo momento político passa por um regime de exceção!

Imaginem as dificuldades a serem dissolvidas e a necessária cautela que desafiam a inteligência desse governante que, com a missão de cristalizar a consciência de um país para servir ao desenvolvi-

mento nacional, tem que estar sempre encontrando meios e soluções capazes de equilibrar forças contraditórias, sem perder o seu norte.

Geisel venceu os percalços e foi preciso no comando da Nação. Durante o seu Governo, o Brasil fez progressos consideráveis no campo do desenvolvimento nacional. Reduzindo sua dependência do exterior, o País diversificou as importações e incentivou a produção.

No campo do desenvolvimento empresarial, o Presidente Geisel foi um grande incentivador da empresa privada. Pensava ele que esse segmento estava sufocado e tomando-se impraticável, em decorrência das empresas estrangeiras contarem com maior viabilidade e as estatais com o apoio do Governo.

Contudo, Sr. Presidente, o maior desejo do Presidente Geisel era o de promover a abertura política no País a fim de que viesse a prevalecer o Estado de Pleno Direito Democrático.

Mas, como bem disse Walder de Gois, um Presidente não inicia seu mandato com uma agenda limpa para o futuro. Isto quer dizer que o Presidente, embora tenha seus próprios planos, muitas vezes há que contê-los ante o sistema herdado de seus antecessores.

Geisel inaugurou sua administração sob um ordenamento jurídico já defasado e que necessitava ser revisto. E ele tinha plena consciência disso, e mais que a consciência, o desejo latente e o compromisso de revê-lo.

Mas somente vontade não era suficiente para promover as mudanças que pretendia fazer no campo político, sem que viesse inflamar correntes conflitantes. Diante disto, o Presidente, tomava suas decisões, continha ânimos e, ao final, conseguia aquilo que representava mais um passo da Nação em direção à tão sonhada democracia plena.

Com admirável inteligência e firmeza nas decisões, o Presidente Geisel soube contornar os problemas decorrentes de uma emergente crise econômica mundial e que atuava sobre a nossa economia excessivamente dependente.

Geisel estabeleceu relações diplomáticas entre o Brasil e a China Comunista e manteve amistoso relacionamento com Cuba.

Nas palavras do Presidente estava sempre presente a idéia de se estabelecer um novo conceito de política no País. Um conceito nobre e que atendessem aos interesses do povo.

Por ocasião da comemoração do terceiro aniversário do seu Governo, Geisel registrou essa preocupação, dizendo que a situação social no Brasil, naquele dia, era bem melhor que nos tempos passados e que, no amanhã, certamente ainda seria mais favorável.

Disse o Presidente que havíamos crescido no campo político e que caminhávamos em direção a um modelo político nosso, um modelo que correspondesse à índole do povo brasileiro e que fosse compatível com o nosso estágio de civilização.

Geisel acreditava na nossa sociedade civil e tinha a esperança de ver instalado no País um Governo legitimado pela vontade popular.

No terreno político, muitos foram os transtornos enfrentados pelo Presidente na ânsia de equilibrar as forças que, de todos os lados, o pressionavam.

Mas como era um homem de firmes decisões, Geisel não deixou abalar a sua crença e conduziu o País a um importante projeto de reformas, visando a instauração do Estado de Direito por meio de progressivas reformas que, gradualmente no tempo, iam entrando em funcionamento.

O Brasil de hoje muito deve ao Presidente Ernesto Geisel.

De rígida formação religiosa, Geisel pautou sua vida pública em elevados preceitos éticos e morais, predicados que inegavelmente influenciaram nas decisões do Estadista.

Homem discreto e exemplar chefe de família, o Presidente Ernesto Geisel impõe-se às novas gerações como paradigma de correção, honestidade, civismo e responsabilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares, Líder do Governo.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional; Dr<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel, representando a família do homenageado, caríssimos Senadores, prezados Deputados, Ministros e integrantes do Governo Geisel, meus senhores e minhas senhoras, a solenidade de hoje já teve o condão de trazer peças primorosas a respeito da vida do Presidente Geisel, peças marcadas pelo sentido histórico do pronunciamento e, acima de tudo, pelo toque mágico da homenagem sincera.

Quero trazer apenas um depoimento, um depoimento marcado pela emoção. Não desejo falar como orador designado para uma sessão histórica como esta. Os que me antecederam o fizeram de maneira brilhante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Faço uma viagem ao tempo que foi na imagem de Proust. Busco neste plenário figuras que me eram familiares num tempo em que tive a honra e o orgulho de governar o Estado do Espírito Santo, no período de 1975 a 1979; um tempo que, para mim, marcou a minha vida de homem, marcou o meu sentido de vida pública.

Sr. Presidente, eminentes colegas, a emoção é profundamente válida. Escrevi numa carta, marcada pelo sentimento de gratidão, palavras que levei ao meu querido e saudoso Presidente Ernesto Geisel. Dividi com ele o meu mandato. Disse a ele que o meu mandato não me pertencia, mas pertencia por inteiro ao Governo dele, que fez com que o Estado do Espírito Santo tivesse duas fases distintas: antes e depois de Ernesto Geisel.

Ernesto Geisel fecundou o meu Estado com a sua visão de Estadista, viu em meu Estado talvez uma das maiores potencialidades deste País. O setor portuário, que é a vocação do meu Estado, recebeu um influxo extraordinário – a decisão da CST.

A política social. É preciso que se fale aqui na política social do Presidente Ernesto Geisel. As pessoas humildes receberam, por meio de seu gesto de governo e da magnitude de sua personalidade, o afago necessário, o afago do Poder Público. Foram milhares os que se espalharam nas favelas do Espírito Santo nos lotes urbanizados que foram implantados, uma experiência que, infelizmente, não logrou prosperar em outros Governos.

Lembro-me – e por uma dessas coincidências, eminentes Colegas e eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, tenho aqui testemunhas oculares – de um dos momentos mais importantes da história política do meu Estado: o povo compareceu em massa às ruas principais de Vitória para saudar Ernesto Geisel, do aeroporto até o Palácio, numa manifestação, que os ex-Ministros que aqui estão sabem, inesquecível. E o Presidente Ernesto Geisel nada me disse, nada falou; apenas segurou-me a mão e a apertou, num gesto que guardo até hoje no meu coração, um momento de alegria que ele teve dentro de si.

O Presidente Ernesto Geisel tem para o Espírito Santo uma importância tão grande que a minha voz aqui não poderia ser uma voz da homenagem

ao grande Estadista que ele foi, ao grande Presidente que marcou este País; é a voz agradecida do Espírito Santo, é a voz agradecida de um Governador que vem a esta tribuna e que se orgulha de ser produto da ação política de Ernesto Geisel. E não nego isso em nenhum lugar, porque foi para mim motivo de muito orgulho estar ao lado desse Presidente que marcou, em todos os momentos, uma atuação inesquecível.

Como se não bastasse as inúmeras recepções, Ernesto Geisel visitou o meu Estado várias vezes; cada projeto era objeto da sua visita. O Presidente visitava a orla portuária, a Vale do Rio Doce. O Presidente queria conhecer os programas sociais – e gravo neste momento um gesto inesquecível para registro da posteridade e do meu Estado.

Certa vez, eu e o Presidente Ernesto Geisel saímos de helicóptero do Aeroporto de Vitória rumo a Anchieta para inaugurarmos a Samarco – eu tinha um pavor terrível a avião e a helicóptero, mas o meu sentimento de dever colocou-me ao lado do Presidente, no meu primeiro vôo como Governador. Já alçávamos vôo sobre a baía de Vitória quando o Presidente Ernesto Geisel, num gesto que é preciso que fique registrado na história do Espírito Santo, perguntou-me onde ficaria a terceira ponte que eu tanto pedia em favor do Espírito Santo. Mostrei-lhe a ligação Vitória-Vila Velha. Evidentemente, do helicóptero, tratava-se de um trecho bastante pequeno, mas era importante para mostrar a conurbação da Grande Vitória. Esse foi, talvez, um dos momentos mais importantes da história do meu Estado. Prosseguimos a viagem a Anchieta e tivemos um dia marcado por inaugurações.

Uma semana e meia depois, no Palácio Anchieta, recebi um comunicado da Presidência da República para que eu comparecesse a Brasília porque o estudo feito por Figueiredo Ferraz tinha sido aprovado pelo Presidente Ernesto Geisel. Assim, a maior obra de engenharia do Espírito Santo, o nosso orgulho, que emoldura o Convento da Penha, é devida exclusivamente ao gesto pessoal do Presidente Ernesto Geisel. Os capixabas sabem disso e têm noção exatamente dessa gratidão.

Portanto, hoje não farei um discurso convencional. Hoje quero falar com o coração, marcado pela emoção: jamais na minha vida vou me esquecer de Ernesto Geisel. Ele foi muito importante para mim no gesto do cumprimento à minha mãe, uma mulher simples, que pela primeira vez colocou um vestido comprido para ver Ernesto Geisel. O que Ernesto Geisel falou à minha mãe era a sensibilidade

do amigo me dando a maior emoção ao dizer à minha mãe do carinho que ele tinha com o Governador do Espírito Santo.

D. Lucy, Ernesto Geisel e Amália Lucy foram sempre recebidos em minha casa como pessoas da nossa família. E o maior depoimento que posso dar é o dos empregados. Admiravam D. Lucy, que, com o maior despojamento, ia para a cozinha aprender a fazer a moqueca capixaba.

Lembro-me do Presidente Geisel, que, na sua simplicidade, colocou o calção – foi uma foto histórica que saiu em todos os jornais – e tomou banho na nossa Praia da Costa, despojando-se das roupas oficiais.

Ernesto Geisel foi muito importante para o Estado. Ernesto Geisel foi muito importante para mim. Não faço um discurso. Dou um depoimento, o depoimento da emoção e da gratidão. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Levy Dias, pelo Partido Progressista Brasileiro.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, autoridades civis e militares, quem fala no final sempre fica um pouco prejudicado.

Eu queria deixar aqui hoje um pequeno depoimento sobre a convivência que tive com o ex-Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel.

Eu governava a cidade de Campo Grande, Capital do meu Estado, e bati às portas de Brasília em busca de apoio, como normalmente fazem todos os prefeitos. E quero deixar registradas algumas características da equipe do Presidente Geisel, dos Ministros que nos atenderam.

Um dos maiores caracteres que conheci na minha vida, o Ministro Maurício Rangel Reis tinha sensibilidade; atendia aos Prefeitos de forma diferente. E essa era uma característica que vinha do Comando Maior da Nação, ou seja, do Presidente Ernesto Geisel. S. Ex<sup>a</sup> nos atendia, prestava atenção no que dizíamos e cumpria o que falava.

A autoridade do Presidente da República, a sua postura, a sua honradez o faziam, como tão bem ressaltou Elcio Alvares, ser reconhecido nas ruas e nas praças como um homem importante para ser o Comandante da Nação num momento tão difícil como o que vivemos nos idos da década de 70.

Sua Excelência foi ao meu Estado lançar vários programas, programas para serem cumpridos — é muito importante que se diga isso. O jovem Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, que foi o grande general dos programas de penetração nos cerrados do nosso País, lançou o Pólo-Centro no Mato Grosso do Sul.

Nenhum programa era de um único Ministério. Todos os programas eram interministeriais. Foram os Ministros do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso, da Agricultura, Alysson Paulinelli, do Interior, Maurício Rangel Reis, vários Ministros, que lançaram o programa.

Cabe muito bem que se diga, nos dias de hoje, a razão dessa visão do Estadista.

Todos conhecem a célebre frase que diz que a diferença entre o estadista e o político comum é que o estadista toma as suas decisões pensando nas próximas gerações, enquanto o outro toma suas decisões pensando nas próximas eleições.

Ora, decolamos no avião Búfalo, da FAB, em Campo Grande, rumo a Dourados, cidade mencionada pelo meu colega de Mato Grosso do Sul, Senador Ramez Tebet. Quando o avião descia em Dourados, pela janela do avião, víamos a terra vermelha trabalhada encontrar-se com o horizonte. Dizia o Presidente: "temos que fazer tudo o que pudermos para que o homem do campo não deixe o campo".

Ele vinha do Rio Grande do Sul e conhecia esse assunto. Falava, portanto, com autoridade. Graças às decisões do Presidente em benefício da produção rural, integraram a área produtiva deste País sete milhões de hectares de cerrado. A propósito, hoje, Paulinelli me dizia: "Nós cultivamos em nosso País 37 milhões de hectares de cerrado. Há 150 milhões de hectares disponíveis hoje para serem cultivados e não há um só programa de desenvolvimento para a área da produção rural".

E surge um outro problema. Qual é um dos maiores dramas que o nosso País vive hoje?

A violência no campo.

Se tivesse sido dado prosseguimento ao trabalho desenvolvido pelo Presidente Ernesto Geisel, as Capitais do nosso País não estariam inchadas em razão de as pessoas estarem sendo expulsas do campo. De nada adianta alardear que são assentadas, em um ano, 40 mil famílias no campo, quando só a área algodoeira expulsou um milhão de pessoas para as grandes cidades.

O Presidente Ernesto Geisel tinha uma visão de estadista. Convivi pouco com Sua Excelência, mas todas as vezes em que estivemos juntos, estive

diante de um Presidente da República que falava e cumpria, estive diante de um Presidente da República cujas determinações eram cumpridas. Ninguém ousava passar por cima da sua autoridade.

D. Amália Lucy, juntamente com a sua mãe, foi à minha cidade. Eu as levei para visitar a Escola Professor Plínio Mendes dos Santos, no bairro Guanandi, a fim de conhecerem o que fazíamos na área da educação. Lá ainda hoje está gravada a visita da D. Lucy Geisel em uma placa de bronze.

Campo Grande deve muito ao Presidente Ernesto Geisel. Foi Sua Excelência quem mais apoiou a instalação de um sistema de saneamento básico na cidade. A propósito, como prefeito, em decreto, determinei que fosse dado o nome de Presidente Ernesto Geisel a uma das principais avenidas da nossa cidade. O Senador Edison Lobão disse que ele relutou em receber o título no Maranhão. Isso era muito próprio de seu modo de ser. Naquela época, recebi uma carta do Ministro Golbery, dizendo que o Presidente agradecia muito a honra, mas não podia aceitá-la porque era contrário a dar nome de pessoa viva a uma via pública. Enviei, então, uma carta ao Ministro Golbery pedindo desculpas por não aceitar as desculpas. Esclareci que aquela seria a única oportunidade que eu teria para homenagear o Presidente e insisti em manter o nome. Hoje, uma das principais avenidas da minha cidade, Campo Grande, chama-se Avenida Ernesto Geisel.

A homenagem está lá.

Devemos reverenciar sempre e sem medo aqueles que realmente prestaram um serviço verdadeiro, patriótico à nossa Nação. Sempre digo em meus pronunciamentos que devemos reaprender a cantar o Hino Nacional. E a figura do Presidente Ernesto Geisel inspirava em toda a Nação brasileira, do mais humilde ao mais alto na escala social, respeito. Sentiam todos estar diante de uma autoridade que tinha visão, que atuava, que planejava e executava corretamente e que tinha feito o Brasil dar um grande salto.

Ao falar nos programas que empreendemos na área rural — e vejo presente no plenário o ex-Ministro Dante de Oliveira — eu não poderia omitir que também demos um grande salto na área das telecomunicações. Lembro que no interior foi um grande susto quando conseguimos instalar o telefone.

Agradeço a sua compreensão. V. Ex<sup>a</sup> concedeu-me a palavra apesar de eu não estar inscrito. Eu estava ao seu lado na mesa e pedi que deixasse a Mesa para registrar aqui hoje um Governo que serviu de modelo para todo o nosso País.

Como Governo, como chefe de família, como patriota, como brasileiro, o Presidente Ernesto Geisel foi um modelo para nossa Nação, para a nossa geração com o seu caráter, a sua honradez, a sua seriedade, a sua postura, a sua força de impor a todos aquele respeito quase reverencial à Nação brasileira.

Gostaria, hoje, de declarar a todos os presentes – avistei inúmeros amigos do ex-Presidente Geisel – que convivi pouco com ele, mas aprendi muito, aprendi a respeitá-lo e a ver a forma de decisão que um estadista precisa ter. Segurar o homem que trabalha e vive no campo é muito mais fácil, muito mais barato e muito mais humano do que tentar devolvê-lo, depois de conquistar a cidade, para o campo.

Esta homenagem que faço ao ex-Presidente Ernesto Geisel faço-a também ao Sr. ex-Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli e a toda a equipe do ex-Presidente Ernesto Geisel, que era de primeira grandeza. Falo com o meu coração e a alma, como disse o meu querido Líder Elcio Alvares, porque este momento é propício para externar o sentimento verdadeiro, sincero, sério, das pessoas que amam esse imenso Brasil.

Muito obrigado.(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, Srs. ex-Ministros do Governo Geisel, Srs. Oficiais Gerais, amigos do ex-Presidente Geisel – que somos todos –, prezada e querida amiga Amália Lucy, quis o destino que me coubesse presidir esta sessão, como Presidente do Senado Federal, em homenagem ao ex-Presidente Ernesto Geisel.

Dizer das qualidades do ex-Presidente Ernesto Geisel já agora é inteiramente desnecessário. Ninguém é evidentemente mais digno do que ele, ninguém mais sério nas atitudes, mais honrado e com mais senso de autoridade. Daí por que o povo brasileiro, através dos Srs. Senadores, homenageia hoje um ex-Presidente que tanto serviu ao Brasil. E agora, quando vejo inclusive oficiais gerais presentes a esta solenidade, tenho certeza de que todos eles não estão aqui para reverenciar o General Presidente, mas o Presidente General que honrou ao Exército e, sobretudo, dignificou a Nação. Daí por que posso dizer que nós, neste instante, passadas as paixões políticas tão naturais nos embates partidários, e sobretudo em relação a ideologias, posso dizer com a tranqüilidade de consciência que o Presidente Geisel está merecendo a homenagem pelo muito que fez em todas as suas atividades, quer de militar, quer de Tenente na Paraíba, quer como Presidente

da Petrobrás, como Coronel-Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, em vários regimes sempre dignificou os postos que exerceu.

Entendo que, mais do que certo, era indispensável que a Nação, por intermédio do Senado, prestasse essa homenagem ao ex-Presidente Ernesto Geisel. Sinto particularmente, dado o convívio que sempre tive com ele, muita emoção em estar aqui neste instante, presidindo esta solenidade.

Os diversos oradores, cada um no seu campo, traduziram uma face, o perfil do Presidente, uma faceta da sua vida. Mas tudo o que se disse é pouco em relação às suas qualidades morais e à sua capacidade de administrador público.

Côstumo dizer – e vou aproveitar para repetir agora – com a tranqüilidade de consciência: o regime militar teve muitas virtudes e alguns defeitos ou pecados, mas, como todo regime, teve a colaboração de muitos e muitos civis que hoje, alguns, jogam pedra no passado, esquecidos das virtudes e do valor que o regime militar – tão conhecido como regime militar, mas que serviu ao País em determinada época – teve de positivo em relação ao povo brasileiro.

E é só ver a evolução hoje. Estamos em pleno regime democrático, felizmente, e graças também à compreensão de todos aqueles que, por interesse e civismo, serviram no passado a uma época tão difícil, que talvez fosse mais difícil servir do que não servir e ficar falando sem construir.

Todos sabem que o Presidente Ernesto Geisel, desde Chefe da Casa Militar do grande Presidente Humberto Castelo Branco, mostrou-se um homem competente, um homem digno e o campeão da anti-tortura no Brasil! Ele, ainda Chefe da Casa Militar, dirigia-se para Pernambuco para evitar tortura. Ele e todo o seu Governo, já no exercício da Presidência, lutou muitas vezes contra colegas – e como lutou! –, mas não permitiu que a tortura fosse uma marca do seu Governo ou do nosso País.

Essas qualidades têm que ser exaltadas, além de se dizer, porque ele conhecia tão bem o Nordeste, que foi ele muito responsável por diminuir os desequilíbrios regionais, ainda hoje existentes em nosso Brasil. Ele sabia que ninguém poderia dispensar a força de São Paulo. Este já é forte por si mesmo. Por isso ele sabia que tinha que olhar para as regiões mais carentes e compensar as mais pobres do Brasil, como aqui se viu no Centro-Oeste, no Norte ou no Nordeste.

Vários Senadores mostraram facetas do seu trabalho em determinada região ou, em particular, nos seus Estados. Não há um Estado brasileiro que

não tenha a marca do ex-Presidente Ernesto Geisel. Aqui vejo empresários que trabalham na Bahia e que foram prestigiados pelo Presidente Geisel, porque foi ele o autor do Pólo Petroquímico da Bahia, que levou, como Presidente da Petrobrás, a vontade política do Presidente Médici no sentido de realizar esse pólo que deu a independência econômica da Bahia em seu tempo e que ainda hoje é uma parte do sustentáculo da economia baiana.

Por isso, eu, que tantos conselhos tive; eu, que tantas discussões também tive por força dos nossos temperamentos parecidos, tenho o dever de dar esse testemunho, de ver como ele tinha o respeito à figura do seu irmão como militar do Exército, Orlando Geisel, e de ver como ele também atuou, seja na Casa Militar, seja na Presidência da República, não como militar, mas como homem que sabia os seus deveres com as Forças Armadas, mas sabia, além disso, os seus deveres com a Nação. Por isso vejo que empresários baianos aqui presentes, honrando essa homenagem, desejam prestar significativa homenagem ao Presidente Geisel, dando o nome do Pólo Petroquímico da Bahia, Presidente Ernesto Geisel, ele, que foi o grande realizador deste magnífico projeto industrial.

Portanto, eu, mais do que todos, ou juntandome a todos, juntandome ao povo brasileiro, quero transmitir à Dona Amália Lucy as homenagens da Nação ao grande Presidente e sobretudo àquele homem honrado, estadista, autoritário não, mas com autoridade, autoridade que é indispensável para todo homem público que é bem dirigir um País ou um Estado. Daí por que participo com muita felicidade, com muita... não posso dizer alegria porque é saudade, mas como um dever cívico, desta homenagem que a Nação brasileira presta ao Presidente Ernesto Geisel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

#### VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Brasília, 28 de julho de 1997

Presidente Antônio Carlos Magalhães,  
Lamentavelmente, estarei privado de comparecer à homenagem que o Senado Federal prestará, no dia 6 de agosto próximo, à memória do eminente homem público o ex-Presidente Ernesto Geisel, por encontrar-me chefiando a Delegação do Governo Brasileiro às cerimônias de posse do Presidente

Hugo Banzer, da Bolívia, na mesma data. Por essa razão, representar-me-á na referida sessão o Dr. Roberto Parreira, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência e aos demais integrantes do Senado Federal pela decisão, por iniciativa do ilustre Senador Edison Lobão, de prestar o devido e merecido reconhecimento àquele ex-Presidente da República, que serviu com honradez e devoção ao País.

Renovo-lhe a expressão do meu apreço e estima. **MARCO MACIEL** – Vice-Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A comunicação lida vai à publicação.

A sessão está suspensa por cinco minutos para os cumprimentos à família Geisel, em particular à Drª Amália Lucy.

*(Suspensa às 17h, a sessão é reaberta às 17h10min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nºs 150/97 e 262/97, de 4 de abril e 4 de julho de 1997, respectivamente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 197, de 1997, do Senador Júlio Campos.

*As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1997

**Cria a Zona Especial de Produção do Distrito Federal – ZEPRO, estabelece mecanismo para a progressiva obtenção da autonomia econômico-financeiro do DF e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no Distrito Federal, a Zona Especial de Produção do Distrito Federal – ZEPRO, sob regime fiscal próprio, estabelecida com a finalidade de promover atividades produtivas e geradoras de empregos qualificados nas suas regiões administrativas.

§ 1º Não se inclui na Zona Especial de Produção do Distrito Federal a região do DF tombada pela Unesco como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade

§ 2º A União e o Governo do Distrito Federal delimitarão as áreas contínuas em que se instalará a Zepro, incluindo locais apropriados para o entrepostamento de bens de produção a serem nacionalizados ou reexportados.

Art. 2º Os bens de produção estrangeiros ou nacionais enviados à Zepro serão, obrigatoriamente, destinados a empresa autorizada a operar nessa área.

Art. 3º A entrada de bens de produção estrangeiros na Zepro far-se-á com suspensão dos impostos sobre a Importação e sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, de acordo com o disposto no art. 6º, quando os bens forem destinados a:

I – industrialização de outros produtos em seu território, segundo projetos aprovados pelo Poder Executivo;

II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agropecuária e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – reexportação como componente em produtos finais comercializados no exterior.

Parágrafo Único. Consideram-se bens de produção:

I – as matérias-primas;

II – os produtos intermediários, inclusive os que, embora não integrando o produto final, sejam consumidos ou utilizados no processo industrial;

III – os produtos destinados a embalagem e acondicionamento;

IV – as ferramentas, empregadas no processo industrial, exceto as manuais;

V – as máquinas, instrumentos, aparelhos e equipamentos, inclusive suas peças, partes e outros

componentes, que se destinem a emprego no processo industrial.

Art. 4º Considera-se importação normal, para efeitos administrativos e fiscais, a compra de bens de produção estrangeiros armazenados na Zepro por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional.

Art. 5º Os bens de produção nacionais ou nacionalizados, que entrarem na Zepro, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no **caput** do art. 3º

Parágrafo Único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos industrializados na Zepro.

Art. 6º Os produtos industrializados na Zepro por estabelecimentos com projetos aprovados pelo Poder Executivo, e destinados à seu consumo interno ou à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional, gozarão dos seguintes benefícios fiscais:

I – redução de cinquenta por cento do Imposto sobre Produtos Industrializados;

II – redução de cinquenta por cento do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica.

§ 1º Os benefícios de que tratam os artigos 3º e 6º poderão ser fruídos durante o prazo máximo de quinze anos pelas empresas habilitadas nos termos desta lei.

§ 2º A concessão dos benefícios referidos no parágrafo anterior terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2022.

§ 3º O não cumprimento das condições estabelecidas no ato de concessão dos incentivos fiscais obrigará a empresa infratora ao recolhimento integral dos tributos de que foi isenta ou de que teve redução, e que de outra forma seriam plenamente devidos, corrigidos monetariamente e acrescidos de multa de 100% (cem por cento) do principal atualizado.

§ 4º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata esta Lei os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias:

a) armas e munições: capítulo 93;

b) veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

c) bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.10 e 2208.90.0100) do capítulo 22;

d) fumo e seus derivados: capítulo 24.

e) produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 e 3307 do capítulo 33.

Art. 7º O incremento de arrecadação de ICMS e ISS proporcionado pelas atividades da Zepro, nos termos desta Lei, será apurado anualmente e compensado, no exercício fiscal seguinte, das transferências voluntárias de recursos da União ao Governo do Distrito Federal, destinadas à manutenção das áreas de Educação e Saúde.

Parágrafo único. A União e o Governo do Distrito Federal firmarão convênio que fixará os termos operacionais da compensação prevista no **caput** deste artigo.

Art. 8º A União regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à Zepro, assim como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 9º Os limites globais para as importações através da Zepro serão fixados anualmente pela União, no ato em que o fizer para as áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério da União, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela Zepro, destinadas exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes, e observados, quando reexportados tais produtos, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância na Zepro, bem como a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. A União e o Governo do Distrito Federal deverão assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da Zepro.

Art. 11. Aplica-se à Zepro, no que couber, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, bem como suas alterações posteriores e respectivas disposições regulamentares.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando a produção de seus efeitos financeiros e fiscais condicionada à assinatura do convênio previsto no Parágrafo Único do Art. 7º.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Brasília ainda não cumpriu integralmente a missão que lhe cabia no sonho de Juscelino Kubitschek

– ser pólo de desenvolvimento de toda a região Centro-Oeste. É certo que a transferência da Capital para o Planalto Central deu início ao processo de interiorização do desenvolvimento, mas a cidade idealizada e concretizada por JK ainda está longe de atingir aquela meta.

Para tanto, é indiscutível a necessidade de se dotar o Distrito Federal de vida econômica própria, capaz de produzir riquezas e gerar empregos em níveis compatíveis com as necessidades de seus quase dois milhões de habitantes.

Impõe-se que essa vida econômica própria proporcione, sobretudo, auto-sustentação financeira a Brasília. Sem isso, a autonomia política conquistada na Carta de 1988 continuará sendo apenas formal. Hoje, a União responde por aproximadamente 60% do orçamento do GDF, recursos que lhe são destinados na forma de transferências voluntárias. Há que se encontrar, urgentemente, mecanismos capazes de neutralizar essa excessiva dependência – de um lado nociva para a União, por constituir pesado encargo; de outro lado, inconveniente para o próprio Governo do DF, por inviabilizar a adoção de política de pessoal uniforme e por mantê-lo refém permanente da boa vontade do Governo Federal.

A presente proposta pretende criar a Zona Especial de Produção do Distrito Federal, destinada a ser um instrumento capaz de, progressivamente, liberar o Tesouro Nacional dos encargos financeiros com o Distrito Federal, e, ao mesmo tempo, permitir a instalação na região de um pólo econômico gerador de riquezas, de impostos e de empregos.

Esta proposição traz várias inovações em relação a projetos anteriores. Inicialmente, restringe a isenção de impostos aos insumos e produtos semi-acabados, que servirão à indústria local. Em compensação, prevê certos benefícios fiscais – redução de 50% do IRPJ e do IPI para os produtos industrializados em Brasília e redução das alíquotas do I.I., relativamente aos insumos empregados na fabricação dos citados produtos. Esses benefícios terão vigência limitada no tempo – poderão ser concedidos por apenas quinze anos, e no máximo até 2022.

Os estímulos fiscais não significarão sangria de divisas, nem de receita, uma vez que as importações serão objeto de contingenciamento por parte do Executivo Federal (art. 9º). Por outro lado, contribuirão – e muito – para a geração de empregos na Capital Federal, que ostenta, hoje, o lamentável título de capital do desemprego.

Mas a maior inovação consiste na fórmula prevista no Artigo 7º, pela qual o montante do incremento de arrecadação em ICMS e ISS proporcionado pela Zepro será anualmente descontado das transferências voluntárias da União para as áreas de Saúde e Educação do Distrito Federal. Estima-se que, ao longo do período fixado para concessão dos incentivos, a arrecadação do pólo econômico assim criado possa dispensar a ajuda financeira que a União destina, historicamente, ao DF.

Esta proposição é apresentada em conjunto com o Deputado Augusto Carvalho, que está encaminhando projeto semelhante à Câmara Federal. Tal co-autoria, reunindo parlamentares de partidos diferentes, objetiva demonstrar que o assunto requer união de esforços de todos quantos estejam empenhados na solução dos graves problemas que afligem a população do Distrito Federal, independentemente de filiação partidária ou formação político-ideológica.

O projeto vem ao encontro dos interesses de todas as partes envolvidas: será de grande valia para que o Distrito Federal alcance, finalmente, sua autonomia econômico-financeira; abre caminho para, gradativamente, desonerar a União do custo de manutenção da máquina pública; e, mais importante que tudo, impulsionará vida econômica própria na região, gerando milhares de empregos e transformando radicalmente o perfil do mercado de trabalho local.

Pelas razões apontadas, estou certo de que o projeto merecerá o apoio e o voto favorável dos nobres parlamentares com assento no Senado Federal.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **José Roberto Arruda**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão Terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152 DE 1997 – COMPLEMENTAR**

**Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, fica acrescido do seguinte § 8º

"Art. 38. ....

.....  
§ 8º Excetuam-se da aplicação do sigilo disciplinado neste artigo os candidatos a cargos eletivos nos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estaduais e municipais, desde a data do registro de suas candidaturas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O segredo bancário configura-se como uma proteção a interesses privados aprovada pela sociedade, devido à especial natureza das informações detidas pelos banqueiros. De fato, desde o início da atividade bancária, os banqueiros se constituíram nos altamente confiáveis depositários não só de dinheiro como de informações sobre negócios, elementos patrimoniais e até segredos familiares de seus clientes.

Segundo definição de Sérgio Carlos Covello, respeitado estudioso da matéria, o sigilo bancário "é a obrigação que têm os bancos de não revelar, salvo justa causa, as informações que venham a obter em virtude de sua atividade profissional." Essa obrigação, consagrada no art. 38 da Lei 4.595, de 1964, está a demandar alterações, de modo a se adaptar às novas necessidades de regulamentação das relações entre o Estado e a sociedade, que sofreram grandes mudanças nestes últimos anos.

Dentre essas mudanças destaca-se a necessidade de aumentar cada vez mais a eficiência e a eficácia da administração pública, bem como de dotá-la de instrumentos que ampliem a publicidade de seus atos e viabilizem a apuração de eventuais atos de ilegalidade, principalmente na utilização dos recursos públicos.

Assim, se a quebra do sigilo bancário encontra resistência por parte daqueles que defendem uma menor intervenção do Estado nas relações sociais e econômicas, reúne adeptos dentre aqueles que combatem a corrupção, o mau uso e o abuso dos recursos públicos, por parte dos agentes públicos, nos poderes Executivo e Legislativo.

A simples expectativa de ter seu sigilo bancário violado deverá atuar como freio àqueles que buscam

se valer de posições públicas para praticar atos contra o erário.

Assim, a proposição que submeto à elevada consideração de meus pares tem como objetivo contribuir para coibir os abusos que vêm sendo praticados às custas do dinheiro do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **Lauro Campos**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

O Presidente da República

#### CAPÍTULO IV

#### Das Instituições Financeiras

#### SEÇÃO IV

#### Das instituições financeiras privadas

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central da República do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados somente poderão proceder a exames de documentos, livros e registros de contas de depósitos, quando houver processo instaurado e os mesmos forem considerados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior se aplica igualmente à prestação de esclarecimentos e informes pelas instituições financeiras às autoridades fiscais, devendo sempre estas e os exames serem conservados em sigilo, não podendo ser utilizados senão reservadamente.

§ 7º A quebra do sigilo de que trata este artigo constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1997

**Institui a obrigatoriedade da divulgação, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público Federal, da remuneração percebida, a qualquer título, pelos servidores públicos e agentes políticos que especifica**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema do Pessoal Civil – SIPEC, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União publicarão semestralmente, nos diários oficiais respectivos, os valores da remuneração percebida pelos agentes políticos federais e pelos servidores públicos federais ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas.

§ 1º Considera-se agente político federal, para os efeitos desta lei, o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado, os Senadores da República, os Deputados Federais, os Ministros do Tribunal de Contas da União, os Ministros dos Tribunais Superiores, os juizes dos Tribunais Regionais Federais, os juizes federais e os Procuradores da República.

§ 2º A publicação dar-se-á no órgão oficial dos dias 15 de julho e 15 de janeiro, relativamente ao semestre anterior;

§ 3º Na hipótese de não recair a data definida no § 2º em dia útil, a publicação far-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os valores a que se refere esta lei compreenderão os vencimentos, remuneração e vantagens percebidas, a qualquer título, pelo agente político ou servidor público, inclusive diárias, horas-extras, verbas de representação e outras formas de prestação pecuniária.

Art. 3º O descumprimento injustificado do que dispõe esta lei constitui crime de responsabilidade.

Parágrafo único. Aplica-se ao processo de julgamento do delito definido neste artigo, no que couber, a Lei nº 1.079, de 1950.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O momento histórico que ora vivemos, e, assim, os desenvolvimentos recentes da vida política e social brasileira, ressaltam a importância da moralidade da administração pública. Não é sequer necessário que citemos a enorme quantidade de escândalos que nos últimos anos ocorreram em nosso País: todos se recordam deles. A persistência de tais escândalos, entretanto, não deve nos levar à desesperança ou ao cinismo. Deve, ao contrário, reforçar o nosso empenho de lutar, em todas as frentes, pela afirmação da ética e da moralidade na administração pública brasileira.

Um dos aspectos da moralidade pública é, sem qualquer dúvida, a transparência da administração, consagrada no princípio da publicidade, que se inscreveu na Constituição Federal, em seu art. 37, **caput**. O direito do cidadão às informações a respeito da administração, por outro lado, goza também de dignidade constitucional, a teor do que dispõe a Carta Política, em seu art. 5º, inciso XXXIII:

"XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."

Parece-nos claro que a informação relativa à remuneração percebida pelas autoridades federais, assim como pelos servidores públicos comissionados, ou seja, pelos que têm as maiores remunerações do serviço público, não constitui algo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado brasileiro.

Ao contrário, o interesse da sociedade é no sentido de que a transparência, a visibilidade, a publicidade da administração pública, materializadas nesta proposição, irão colaborar para que o cidadão identifique, no comportamento da administração, o respeito a quem, na condição de contribuinte, a sustenta.

O Congresso Nacional, assim como o próprio Presidente da República, vem reconhecendo a importância de que as informações pertinentes à situação da administração pública, notadamente a dos servidores, sejam acessíveis a todos. A Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências", estatui, em seu art. 48, a obrigatoriedade dos três poderes da União publicarem, até o dia 31 de agosto de 1997, o quantitativo dos cargos neles existentes, discriminando os servidores efetivos, estáveis e não estáveis, assim como os aposentados, além de outras informações a respeito dos servidores que se encontram em exercício em cada órgão.

Trata-se de um avanço, que deve ser aprofundado com a aprovação do projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal. Afinal, a desinformação e as lendas a respeito da remuneração dos servidores públicos e dos agentes políticos – incluindo senadores e deputados – têm contribuído, juntamente com as irregularidades cometidas, para que a cidadania observe os Poderes da República com desconfiança, debilitando a nossa frágil democracia.

Importa ressaltar, por fim, que as definições constantes deste projeto de lei implicam o rigoroso respeito aos direitos individuais dos cidadãos e, especialmente, ao direito à privacidade. Não se requer que sejam divulgados os contracheques mensais do Presidente da República, parlamentar, ministro de Estado ou servidor comissionado, de modo a violar o direito individual ao sigilo da vida econômica. Determina-se, apenas, a divulgação do quanto percebido, semestralmente, em valores brutos, pelo cidadão ou cidadã que exerce cargo ou função pública, remunerada pelo contribuinte.

Na certeza de estar contribuindo para o processo de luta pela moralização e democratização do Estado brasileiro, peço e espero dos nobres colegas o apoio imprescindível à aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **Lauro Campos**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**  
**FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
.....  
**CAPÍTULO I**

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

.....  
XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

.....  
**TÍTULO III**  
**Da Organização do Estado**  
**CAPÍTULO VII**  
**Da Administração Pública**  
**SEÇÃO I**  
**– Disposições Gerais**  
**(Art. 37)**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....  
LEI Nº 1.079 – DE 10 DE ABRIL DE 1950

**Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.**

.....  
LEI Nº 9.473, DE 22 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências.**

.....  
Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC,

os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União deverão publicar no Diário Oficial da União, até 31 de agosto de 1997, os seguintes conjuntos de quadros demonstrativos de pessoal, destacando cada órgão da administração direta, autarquia e fundação:

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 536, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde Carlos César Silva de Albuquerque, as seguintes informações:

- a) Qual o total arrecadado no Estado de Roraima, até a presente data, com a cobrança da CPMF?
- b) Os referidos recursos estão sendo aplicados na área de saúde em Roraima?
- c) Quais os critérios adotados para sua aplicação?
- d) Como foram distribuídos os recursos para municípios e Estado?
- e) Houve algum tipo de prestação de contas da utilização dos recursos?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO Nº 537, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

- 1) A movimentação de recursos (mês a mês), entre 1993 e 1997, até esta data, nas bolsas de valores do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- 2) A variação dos índices Bovespa e IBV entre 1993 e 1997, até esta data;

3) O perfil dos investidores, pessoas físicas e jurídicas, nas bolsas de valores de São Paulo e Rio de Janeiro, quanto ao volume dos recursos aplicados entre 1993 e 1997, até a presente data;

4) O volume de recursos (em dólar) que ingressou no País, tendo como objetivo a aplicação em bolsa de valores (mês a mês), entre 1993 e 1997, até esta data;

5) O volume de recursos (em dólar) que saiu do País, no mesmo período, oriundo de operações de venda de ações em bolsa de valores, relativo aos investidores estrangeiros;

6) A existência de acompanhamento pelo Banco Central ou pela Comissão de Valores Mobiliários quanto à destinação preferencial dos recursos oriundos para aplicação em bolsa de valores.

#### Justificação

Num momento em que a sociedade busca consolidar a estabilidade econômica derivada do Plano Real, verificamos a instabilidade do sistema financeiro frente as grandes movimentações de capitais. Paralelamente a isso, podemos constatar que o caráter especulativo do mercado financeiro acaba deixando desprotegidos os pequenos investidores.

Assim, tendo em vista a necessidade de que esta Egrégia Casa venha a conhecer melhor não só a estrutura do mercado de capitais, bem como a forma como ocorrem as operações neste mercado, faz-se necessário que sejam remetidas, para conhecimento dos Senadores, informações que garantam maior capacidade de esta Casa legislar sobre as matérias financeiras.

Além do mais, é necessário que conheçamos o real papel das bolsas de valores como alavancas para a obtenção de recursos capazes de financiar o desenvolvimento econômico do País.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997.— Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão)

#### REQUERIMENTO Nº 538, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Aeronáutica as seguintes informações:

a) Relação de aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e respectivas receitas próprias, discrimina-

minadas individualmente e consolidadas por Unidade da Federação, no período de janeiro/96 a junho/97;

b) Receitas próprias totais da Infraero, discriminadas por modalidade de serviços prestados e consolidadas por Unidade da Federação, no período de janeiro/96 a junho/97;

c) Investimentos previstos e realizados em cada um dos aeroportos administrados pela Infraero, discriminados por fonte de recursos (receitas próprias, recursos do Tesouro Nacional, financiamentos e outros) e consolidados por Unidade da Federação;

d) Créditos da Infraero junto às companhias aéreas, decorrentes do não-recolhimento das taxas de embarque e demais taxas aeroportuária, no período de janeiro/96 a junho/97, discriminados mensalmente, por tipo das principais taxas e por companhia aérea;

e) Total do recebimento de créditos pela Infraero no período de janeiro/96 a junho/97, relativos as mesmas taxas referidas no item anterior e com o mesmo tipo de discriminação;

f) Saldo devedor das companhias aéreas à Infraero, no período de janeiro/96 a junho/97, discriminando-se forma de financiamento, prazo de pagamento, carência, juros de mais encargos e outros dados relevantes;

g) Número de passageiros transportados por todas as companhias aéreas, no período de janeiro/96 a junho/97, discriminados por companhia e por aeroporto e consolidados por Unidade da Federação;

h) Relação de aeroportos não administrados pela Infraero e respectivas receitas no período de janeiro/96 a junho/97, discriminadas por modalidade de serviços prestados e consolidadas por Unidade da Federação;

#### Justificação

É do conhecimento geral a ocorrência de lamentáveis acidentes no âmbito do transporte aéreo do País, alguns dos quais em decorrência da falta de infra-estrutura de alguns de nossos aeroportos, especialmente quanto a itens de segurança aeroportuária.

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, órgão responsável pela administração dos nossos principais aeroportos, vem se ressentindo, de acordo com informações veiculadas na imprensa, da carência de recursos em mon-

tantes suficientes que possibilitem o melhor desempenho de suas atribuições.

Nesse particular, ao que consta destacam-se a inconstância no recebimento de recursos orçamentários oriundos do Tesouro Nacional e, também, uma significativa inadimplência das companhias aéreas no recolhimento das taxas aeroportuárias devidas à Infraero.

Este requerimento tem por objetivo colher informações precisas acerca da real situação da Infraero, no que diz respeito à eventual insuficiência de recursos do Tesouro, bem como em relação às receitas próprias, oriundas de taxas devidas pelas companhias aéreas. Assim, de posse desses dados, será possível ao Senado Federal, se for o caso, adotar iniciativas, tanto no aspecto político como em relação à eventual proposição de medidas legislativas, que contribuam para dar maior segurança aos milhares de usuários do transporte aéreo no Brasil.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 539, DE 1997**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição no Diário do Senado Federal do artigo publicado no **Correio Braziliense** de 24 de julho de 1997, na coluna do jornalista Gilberto Amaral, sob o título "Causa e Efeito".

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **Elcio Alvares**.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com o Regimento, o requerimento será submetido à Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 476, de 1997, do 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 445/97, adotada pelo referido Tribunal, relativa ao

procedimento licitatório orientado pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional de Rondônia. (**Diversos nº 41, de 1997**).

O expediente ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando o resultado do procedimento adotado pelo Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 461, de 1997, de 24 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 429, de 1997, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto, que conheceu da solicitação da Comissão Especial destinada a acompanhar *in loco* os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Teresa, bem como nas demais casas geriátricas no Rio de Janeiro, e determinou a realização de auditoria no Escritório de Representação do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, nos termos da alínea a do item 8.1.3. do Relatório nº1/97, daquela Comissão. (**Diversos nº 42, de 1997**).

O expediente ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando o resultado da auditoria do Tribunal de Contas da União, e será anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 555, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 671

Brasília, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Dilso Sperafico e Simara Ellery para participarem, na qualidade de titular, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 1.580, de 23 de junho de 1997, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás a adquirir o controle acionário da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, para efeito de sua inclusão no Programa nacional de Desestatização – PND", em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi, e os Deputados Djandir Dalpasquale e Ricardo Rique para participarem na qualidade de Suplente, em substituição aos Deputados José Luiz Clerot e Confúcio Moura.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRO-NA.

OF/GAB/I/Nº 672

Brasília, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Odacir Klein e Hélio Rosas para participarem, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 1.579-10, de 23 de junho de 1997, que "Altera a redação dos arts. 14,18,34,44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 19,34,35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997", em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi, e os Deputados Barbosa Neto e Silas Brasileiro para participarem na qualidade de Suplente em substituição aos Deputados José Luiz Clerot e Confúcio Moura.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRO-NA.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item único:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo parecer sob nº 385, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento

Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa.)

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (BLOCO/PDT – RJ. Para uma comunicação) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Ocupo esta tribuna para manifestar minha indignação com as intimidações, ameaças e tentativas de desmoralização de que está sendo vítima a Sr<sup>a</sup> Theresa Martha de Sá Teixeira, minha Chefe de Gabinete no Senado, com a publicação pela imprensa de fatos distorcidos e mentirosos, insinuando comportamento indigno e irregular com relação à conta bancária do falecido Senador Darcy Ribeiro, de quem foi dedicada Chefe de Gabinete nesta Casa por seis anos.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de funcionária de carreira do Senado, com 20 anos de serviço, durante os quais foi Chefe de Gabinete de vários Senadores. Sempre reconhecida como servidora competente, responsável e, acima de tudo, de moral e conduta irretocáveis, merecedora, por esses atributos, da confiança absoluta de todos os Senadores com quem tem trabalhado.

Com Darcy Ribeiro – a quem tive a honra de substituir nesta Casa após seu falecimento –, trabalhou desde 1991, contribuindo, com sua eficiência na Chefia de Gabinete, para o excelente desempenho parlamentar daquele grande político e intelectual. Sua competente assessoria dava-se tanto na elaboração de projetos quanto no acompanhamento de toda a sua atividade em comissões técnicas, e até mesmo no Plenário, o que era do amplo conhecimento de todos aqueles que acompanhavam o trabalho legislativo do saudoso Senador. Também coordenava e editava a revista **Carta**, da qual se publicaram 16 volumes.

Além disso, como amiga particular, Theresa, juntamente com seu marido, Jairo Teixeira, e seus

dois filhos menores, foram para Darcy a família que ele não tinha em Brasília, tendo-lhe sido extremamente dedicada em seus últimos anos, nos quais, já doente, passou a considerá-la a pessoa mais importante de sua vida, a ponto de lhe confiar os assuntos mais reservados, a administração de sua casa, as decisões sobre seu tratamento médico, enfim, sua própria vida. Assim, era mais do que natural que Darcy lhe confiasse as missões mais sigilosas, esperando que as cumprisse mesmo sob o risco de enfrentar futuros embaraços. Foi o que ocorreu cerca de 10 dias antes de seu falecimento.

Estando ela ausente desta capital, em férias no sul da Bahia, Darcy elaborou, no dia 6 de fevereiro, juntamente com assessor de sua confiança, documento, por ele devidamente assinado, autorizando Theresa, tão logo retornasse a Brasília, a providenciar o saque total do dinheiro depositado em sua conta-corrente no Banco do Brasil. O objetivo era o pagamento de gastos com empregados e de outras despesas pessoais do Senador, sendo o restante destinado, em caráter sigiloso, à pessoa indicada no referido documento. Para tanto, deixou-lhe assinado um cheque em branco a ser preenchido no momento do saque, após apurado o saldo credor. O dinheiro deveria ser inicialmente depositado na conta pessoal de Theresa e, depois, transferido a quem de direito. O talão de que fazia parte esse cheque lhe foi entregue pelo banco no dia 13 de dezembro de 1996 – e não em outubro, como saiu publicado –, e o saque se deu no dia 17 de fevereiro deste ano.

Tudo foi feito, então, por Theresa, como fora pedido e instruído pelo Senador Darcy. Só que, ao sacar o cheque, às 11 horas da manhã do primeiro dia útil após seu retorno a Brasília, estava o Senador internado no Hospital Sarah Kubitscheck. Jamais poderia Theresa imaginar que ele fosse falecer às 19 horas desse mesmo dia. Ainda mais que na véspera, à tarde, plenamente lúcido, Darcy se reuniria no hospital com assessores, dando-lhes instruções a respeito da abertura, no dia seguinte, do Seminário sobre a Amazônia, que ele estava determinado a presidir e que trataria do Projeto Caboclo, uma de suas meninas dos olhos.

Ao enfatizarem o fato de Theresa ter sacado o cheque no dia da morte de Darcy, seus caluniadores estão claramente sofismando. Afinal, ninguém, nem mesmo uma pessoa tão próxima dele como Theresa, poderia imaginar que ele viria a falecer exatamente naquele dia. No documento em que Darcy autorizara o saque, ficou estabelecido

que isso seria realizado com ele ainda em vida – como de fato aconteceu –, e não **post-mortem**, como alguns querem fazer entender. A outra questão levantada pelos detratores de Theresa é que ela seria obrigada a revelar o nome da pessoa a quem repassou o dinheiro, sob a alegação de que sua recusa em fazê-lo implicaria uma atitude irregular e antiética.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se o falecido Senador Darcy Ribeiro prescreveu o sigilo sobre a identidade do destinatário do dinheiro, é claro e evidente que deve ter havido uma razão muito forte para que procedesse desse modo. Não cabe, assim, a ninguém contrariar sua vontade, mesmo porque, ao morrer, ele não deixou herdeiros necessários, isto é, mulher ou filhos, tendo assegurado em testamento, dois anos antes de sua morte, a entrega de alguns de seus bens a diversos parentes e amigos e também à Fundação que leva seu nome.

O que, portanto, deve ficar bem claro é que o ato do saque foi absolutamente legal, sem qualquer subterfúgio, totalmente transparente, autorizado em documento escrito e assinado pelo próprio Darcy Ribeiro. A atitude de sua Chefe de Gabinete, não revelando a destinação do dinheiro, mesmo sob as pressões e ameaças que vem sofrendo, é mais uma demonstração de sua lealdade a ele, lealdade que se mantém após a morte do saudoso Senador, da mesma forma como se dera em vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nobre Senador, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, infelizmente, seu tempo já foi extrapolado, e há vários outros oradores inscritos.

Por isso, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que desse como lido o seu pronunciamento. A Presidência autorizará a sua publicação na íntegra.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Se não é possível a prorrogação por alguns minutos para eu terminar, rendo-me à sua determinação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Não é a minha determinação, nobre Senador; é o Regimento Interno do Senado. Faço isso em função do respeito que temos aos demais oradores inscritos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Muito obrigado.

*SEGUE RESTANTE DO DISCURSO  
DO SR. SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
DADO COMO LIDO:*

Dáí vir eu a público tratar deste assunto, na condição de substituto de Darcy Ribeiro. Em primeiro lugar, para defender a honra e a dignidade de minha Chefe de Gabinete, em quem deposito total confiança, e que está sendo crucificada por matérias de jornal escritas sob encomenda para tentar intimidá-la e desmoralizá-la. Tanto assim que suas respostas não foram até agora publicadas. Em segundo lugar, move-me o sentimento de amizade que sempre tive para com Darcy Ribeiro, e minha revolta ao ver nome explorado por pessoas que, embora se intitulando suas "amigas", na prática demonstram claramente que nunca foram. Caso contrário, não estariam empenhados em envolver num escândalo sua imagem de grande brasileiro, num episódio que pode trazer a público detalhes de sua intimidade que ele preferia preservar tanto que assim o determinou por escrito.

Para melhor ilustrar este pronunciamento, peço que dele faça parte integrante cópia do documento em que Darcy Ribeiro autoriza sua Chefe de Gabinete a movimentar sua conta, com a devida omissão da cláusula em que estabelece o sigilo sobre a identidade do destinatário do dinheiro, para que deixem de pairar dúvidas sobre um ato praticado por uma funcionária leal em cumprimento a uma delicada missão que lhe foi confiada. Finalmente, a fim de permitir a todos uma melhor avaliação do grau de amizade e confiança que Darcy Ribeiro depositava em Theresa Martha de Sá Teixeira, procederei à leitura de um trecho do livro *As confissões*, autobiografia desse ilustre brasileiro que se encontra em fase final de edição.

"Amiga muito amiga, queridíssima, é Theresa Martha, que de burocrata chefe do meu gabinete no Senado, se converteu na amiga mais chegada e querida que eu tenho hoje. Inclusive me deu o amor de seu marido, Jairo, e de seus filhos, principalmente Bu, que me fez seu tio mais amado. Assim é que tenho, embora sozinho, em Brasília, uma família inteira, como nunca tive.

Aliás, isto sempre me aconteceu. Devo ter cara de bezerro desmamado. Até as donas de pensão de estudantes, como D. Marucas, de Belo Horizonte, me devotaram grandes amizades e me cuidaram por décadas, mesmo depois que saí da casa delas.

Com minha santa Thereza é diferente. Ela se apegou a mim com uma amizade profunda que, superando todas as relações funcionais, me coloca nas mãos dela, que me cuida, doente ou sadio. Manda em mim como ninguém mandou. Um horror. Faço de conta que detesto esse domínio, mas na verdade vivo é do leite do carinho de Theresa. Nosso apego

provoca ciúmes violentos de velhas amigas – nenhuma delas está disposta a me dar o zelo carinhoso que Thereza me dá, mas têm inveja. Apesar de nossas diferentes abissais de idade, minha relação com Theresa é mais de filho com a mãe que qualquer outra coisa. Ela me passa pito e faz ameaças, mas me dá uma segurança inestimável nesta solidão em que vivo. Eu sou tão sortudo que achei e adotei uma família já feita, com mulher e marido, um filho de 11 e um de 14, gente linda e principalmente risonha. Na família de Theresa quem fecha a cara emburrado leva pito grosso, inclusive eu, meio casmurro, sou obrigado a mostrar os dentes em doces sorrisos. A devoção de Theresa se espraia sobre minha casa, que não é minha, é dela. Ela é quem contrata os empregados, faz a feira, contrata enfermeiras, e obriga todo mundo a me servir contente. Nos hospitais, os médicos sabem que não adianta falar com meu irmão médico. Quem manda em minhas doenças é a Theresa.

Sem Theresa, que seria de mim? Por temperamento, eu sou um homem alegre, mas de pouca fala. Brinco um minuto com cada pessoa que se acerca de mim, falo alguma barbaridade e os mando embora. Só sei viver sozinho, comendo palavras escritas e escrevendo mais palavras. Suportar-me é, por isso, tarefa dura. Importa em agüentar brutalidades ocasionais, horas e dias de mudéz criativa, em que só quero falar comigo mesmo, a troco de uns instantes de ternura. Theresa, doida que é, me suporta, tal qual sou, feliz ou pelo menos risonha de estar a meu lado, ao alcance da minha voz, onde quer que eu esteja. Qual é a razão deste vínculo profundo, que mal pode ser descrito em palavras como amizade, dedicação e muita, muita ternura? Qual que seja essa razão, Theresa está profundamente afetada por ela, enferma de mim. O diabo é que eu também estou enfermo de Theresa, porque agüenta-la, às vezes, é um saco. Sobretudo quando fica brava, passa dias sem querer me ver, ou quando chora caudalosa. Fica detestável."

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ABDIAS NASCIMENTO EM SEU DIS-  
CURSO:**

RECOMENDAÇÕES DO SENADOR DARCY RIBEIRO PARA  
CELSONO MEDEIROS/THERESA TEIXEIRA

Brasília, 6-2-97.

Gabinete do Senador Darcy Ribeiro

Deixo em poder do meu assessor, Celso Ramos de Medeiros, cheque nº 00013 da minha C/C nº 232.333-6, da ag. do Senado Federal, por mim assinado em branco, que deverá ser en-

tregue à Sr<sup>a</sup> Theresa Martha de Sá Teixeira, minha Chefe de Gabinete, imediatamente após sua chegada das férias, o que deverá ocorrer por volta do dia 13 de fevereiro, para utilizá-lo da seguinte forma:

1) Efetivar o saque de todo o dinheiro constante de minha conta corrente, bem como de aplicações existentes em fundos. Feito isso, transferir imediatamente para a conta pessoal de Theresa Martha de Sá Teixeira: Como garantia proceda da forma que Theresa sempre faz: tire cópia do cheque devidamente preenchido no valor total do saque, do depósito preenchido para a conta da Theresa e do extrato da minha conta.

2) Estando o dinheiro na conta da Theresa, peço que ela faça todos os pagamentos de minhas contas pessoais, com empregados domésticos, despesas de casa, e outras despesas que se fizerem necessárias, a critério de Theresa, mas somente com gastos referentes a Brasília.

4) Peço ao Celso que oriente a Theresa que deverá fazer tudo isso, caso eu não possa orientá-la a tempo. Se me acontecer algo sem que ela esteja em Brasília, autorizo você a executar essas ações imediatamente. A Theresa poderá não concordar, mas conto com você para fazer valer a minha vontade e manter sigilo absoluto desse meu pedido.

5) Se a minha família vier a requerer direitos sobre essa minha conta de Brasília acima referida, tentando pressionar a Theresa como aconteceu da outra vez (Caso da Pasta Preta), autorizo você a quebrar o sigilo e tornar público este documento.

Celso, mais uma vez obrigado, você foi a melhor descoberta que a Theresa fez depois do Jairo.

Thê, te adoro bem,

*Durante o discurso do Sr. Abdias Nascimento, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à primeira oradora inscrita para o período após a Ordem do Dia, Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os últimos acontecimentos ocorridos com a PM, principalmente no Rio e em São Paulo, trouxeram uma preocupação a todos nós. O Congresso Nacional manifestou-se, por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado, a respeito dos vários aspectos que levaram a PM a uma greve e a uma passeata. O

Congresso também contribuiu para que a greve cessasse, sem que trouxesse maiores transtornos não somente aos cidadãos, como também aos PMs.

Da tribuna do Senado, tivemos a oportunidade de nos manifestar a respeito da situação em que se encontravam as PMs no País, desde a necessidade da sua reformulação e capacitação até a ausência de política salarial e habitacional para o setor. É preciso fazer com que a sociedade possa ver nesses servidores alguém que vem em sua defesa e não apenas pessoas que a atemoriza.

Vários episódios levaram a sociedade, assustada com o comportamento da PM, a rechaçar a idéia de conceder aos PMs qualquer aumento salarial ou outro auxílio que respondesse às reivindicações feitas há alguns anos. Entendemos que, se o Governo Federal não tomasse imediatamente iniciativas que já tinham sido discutidas pelo Ministério da Justiça, juntamente com a sociedade civil, no que diz respeito à PM e à Polícia Federal, as conseqüências seriam gravíssimas. Ocorreram vários episódios lamentáveis por ocasião da greve.

Hoje, com o propósito de colaborar, a Comissão de Assuntos Sociais convocou uma audiência pública, que se está realizando neste momento, para que pudéssemos discutir com os representantes da Polícia Federal e da Polícia Militar os problemas que as afligem e buscar uma saída, não apenas para o episódio relacionado com as reivindicações salariais, mas também com a questão da unificação e da municipalização das polícias.

Estamos, então, convidando todos os Srs. Senadores a comparecer à Comissão de Assuntos Sociais para essa audiência pública, que – espero –, a partir das exposições feitas e do diálogo com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos, contribuirá para pôr fim a essa situação que se tornou perigosa e grande preocupação a todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Como segundo orador inscrito para o período após a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivemos um momento histórico em que a confiança na Nação parece estar voltando aos brasileiros. Afinal, a guerra contra a inflação, após tantas tentativas infrutíferas, mostra-se vitoriosa.

A estabilização da economia, juntamente com várias outras reformas econômicas e institucionais que vão aos poucos encaminhando-se, pode criar condições para um real e substancial crescimento de nossas forças produtivas.

As riquezas geradas por esse crescimento devem ser distribuídas à população na forma de melhor educação, saúde, infra-estrutura e também por meio do efetivo aumento de renda.

O Plano Real, com seu objetivo principal de domar a inflação, é um meio e não um fim em si mesmo. Sem dúvida, sabem disso os seus artífices e condutores.

Não obstante, na ânsia com que se perseguem os objetivos imediatos, constatamos que os objetivos intermediários e finais podem ser postergados mais do que o desejável.

Outro risco sério é que as medidas tomadas para controlar a inflação contenham efeitos que não se manifestam imediatamente, mas que, ao surgirem, poderão causar danos profundos ao sistema econômico.

Não pretendemos anunciar aos nobres Senadores perspectivas sombrias para o futuro, "desafiando o coro dos contentes". Não julgemos, entretanto, que está ganha a batalha que travamos para o soerguimento da economia nacional. O caminho apresenta muitas incertezas, trechos pantanosos e armadilhas.

Seria talvez de mau tom lembrar mais uma vez o exemplo do México, da Tailândia e de outros países? O fato é que não existe, nem pode existir, uma fórmula pronta que resolva os problemas da economia brasileira.

É desejável que haja menos posições dogmáticas por parte de nossos economistas e governantes, e mais capacidade de observar e avaliar a realidade, fazendo os ajustes e as correções de rumo que se mostram necessários.

A esse propósito, não podemos deixar de mencionar nossa política cambial. Acompanhamos todos com apreensão, mês a mês, o baixo desempenho da balança comercial brasileira. Esse é, sem dúvida, o efeito negativo mais visível da supervalorização do real, ao tornar mais atrativas as importações do que as exportações. Não podemos ignorar esse péssimo sintoma da saúde de nossa economia.

Entretanto, a acumulação de significativa valorização real da taxa de câmbio pode trazer uma série de outros efeitos danosos, culminando no chamado choque externo, com a fuga desordenada

dos capitais investidos no País, tal como ocorreu no México.

São várias as vozes que se têm levantado para advertir quanto a esses riscos. Um sólido estudo elaborado pela professora Eliana Cardoso, ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda, é um dos mais convincentes no sentido de mostrar que os rumos da nossa política cambial precisam ser corrigidos, de modo conseqüente e sistemático.

Sobre esse tema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estará sendo sabatinado amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, o economista Gustavo Franco, e essa será uma das perguntas que farei, porque ele tem afirmado, com convicção, que precisamos manter essa âncora cambial, essa estabilidade. Há vozes discordantes, como é o caso de Eliana Cardoso.

Trabalhando atualmente como pesquisadora do Fundo Monetário Internacional, Eliana Cardoso ressalta o importante papel desempenhado pela sobrevalorização como âncora antiinflacionária, durante o primeiro estágio de redução de uma inflação anual de quatro dígitos.

A persistência do uso desse instrumento, no entanto, de acordo com o seu estudo, está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego.

A distorção da taxa cambial provoca dois sérios problemas. Como há um forte estímulo ao consumo de bens importados por empresas e pessoas, uma vez que eles saem mais baratos em real, a poupança interna é dizimada. Em decorrência, o governo é forçado a aplicar uma política monetária altamente restritiva, com elevadas taxas de juro para atrair o capital externo, o que torna pouco atraentes os investimentos produtivos.

A verdadeira garantia da estabilidade viria, na opinião da professora, com o ajuste fiscal, mediante reformas lentas e duradouras. Como é necessária uma estratégia para sobreviver nesse período, ela recomenda a gradual desvalorização do real, de modo que sejam evitados os problemas apontados, bem como os riscos que a persistência da defasagem cambial pode trazer no futuro.

"A experiência mexicana – diz o seu estudo – mostra que os custos da sobrevalorização vão se acumulando aos poucos e explodem subitamente (...). Enquanto as reservas e os fluxos de capital estiverem à disposição, a tentação de continuar usando a taxa de câmbio para manter a inflação sob controle parece irresistível."

De fato, não é fácil deixar de ceder ao encanto de um índice de inflação que continua minguando docilmente. Mas, ao mesmo tempo, alguns sérios problemas se agravam. A dívida pública interna cresce assustadoramente, levada pelas altas taxas de juros, e nossas exportações patinam no plano inclinado da defasagem cambial, enquanto as mercadorias importadas inundam o mercado.

No ano passado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só de salmão, importamos cerca de US\$300 milhões, US\$70 milhões de alho, alguns milhões de cebola. Ou seja, exceto o salmão, os produtos importados estão mais baratos do que os produzidos aqui, devido à taxa cambial, como é o caso do milho, cuja saca de 60 quilos está custando cerca de R\$4,00 ou R\$5,00, tornando-se desinteressante produzir no Brasil, pois é mais fácil importar. Mas, até quando?

O Governo entende que a superação dessa desigualdade se daria com o aumento da produtividade de nossas empresas.

"A dura realidade – diz a Dr<sup>a</sup> Eliana – é que o crescimento da produtividade no setor de bens exportáveis teria de superar o razoável para justificar o tamanho da valorização do câmbio que ocorre no começo dos programas de estabilização baseados na taxa de câmbio."

Realmente, é equivocada a idéia de que as forças de mercado, atuando sozinhas, darão às empresas nacionais a produtividade e a competitividade necessárias para fazer face à concorrência externa.

Há sinais de que a equipe econômica começa a abandonar a ortodoxia liberal do **laissez-faire** em troca do que podemos chamar de "prolegômenos de uma política industrial".

É preciso, sob esse ponto de vista, que o Governo assumira um papel ativo em assegurar condições de produção para a indústria nacional, bem como para a agricultura, abrangendo políticas adequadas de financiamento, de juros, de impostos e de câmbio.

Uma medida a ser saudada, na área tributária, foi a de isenção do ICMS relativo aos produtos exportados. Agora o Governo anuncia mudanças para aperfeiçoar o sistema de bandas cambiais, o que pode representar um primeiro e tímido passo no sentido de atingirmos uma política cambial mais realista e sólida.

Alerta ainda a professora Eliana que "déficits em conta corrente não são tolerados indefinidamente pelos mercados de capital internacionais. (...)

Quanto mais se posterga a correção, pior será o ajuste feito com atraso".

Devemos concluir, de acordo com as lições de Eliana Cardoso e de vários outros economistas eminentes que se têm detido sobre a questão, que é preferível conviver com uma inflação um pouco mais alta, enquanto se realiza o ajuste do câmbio, do que manter indefinidamente uma balança de pagamentos deficitária, caminhando para um eventual colapso cambial.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a coragem de lançar um plano profundamente renovador, como foi o Plano Real, deve ser conseqüentemente seguida pela coragem de mudá-lo na hora certa.

Um governo profundamente comprometido com o destino do País e de seus cidadãos não pode deixar-se embevecido pela cantilena das pesquisas de opinião favoráveis. É preciso que todos nós estejamos atentos, de olhos abertos.

É necessário tratar o Plano Real não como um totem intocável, mas como um instrumento para realizar o verdadeiro desenvolvimento econômico e social da Nação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como terceiro orador após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar, por sua importância, a relevância dos dados divulgados ontem pelo IBGE sobre a escolaridade das crianças brasileiras. Há 2,7 milhões de crianças até 14 anos de idade fora das salas de aula.

Ainda que tenha havido uma melhora nos índices de escolaridade, isso por exemplo pode ser indicado pela velocidade do aumento de escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos. Em 1980, 48,8% desse segmento estavam matriculados em alguma escola. O índice subiu para 55,3%, em 1991, representando uma expansão de 6,5% em 11 anos. Em 1996, a taxa era de 66,8%, ou seja, 11,5% a mais, em cinco anos.

Ressalto, Sr. Presidente, que se trata de uma melhora, mas ainda é muito baixa a escolarização: 66,8% dos jovens de 15 a 17 anos freqüentando a escola. Entre os mais jovens, os indicadores são, ainda que de melhora, extremamente graves.

Por que razão ressalto que há ainda 2,7 milhões de crianças até 14 anos de idade fora das salas de

aula? Mesmo aqui em Brasília, onde funciona o Programa Bolsa-Escola, que justamente procura dar às famílias carentes a oportunidade de terem as suas crianças freqüentando a escola, vemos cenas como a estampada hoje na primeira página de **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**, em que o Diretor da Área Externa, Gustavo Franco, indicado para ser o Presidente do Banco Central, está ao lado de crianças que estão solicitando esmolas ao futuro – caso seja aprovado o seu nome – Presidente do Banco Central. Essa cena se repete em quase todos os lugares do Distrito Federal e cidades brasileiras.

Ainda na última sexta-feira, na Favela da Paz, defronte ao metrô de Taquera, na Cidade de São Paulo, uma mãe que trabalha três vezes por semana como doméstica e que deixava suas cinco crianças com uma amiga com quem dividia o barraco e que, por sua vez, tinha uma outra criança pequena, essa mãe, após o trabalho, ao voltar para casa, soube que sua criança de três anos havia sido morta no incêndio ocorrido no seu pobre barraco. Ali, outra companheira sua, de vinte anos, que por um pequeno problema havia deixado sua criança de três anos de castigo, foi surpreendida quando três barracos foram incendiados. As crianças acabaram sendo feridas pelo incêndio, tendo uma delas sido morta.

Esta é uma cena recorrente na cidade de São Paulo: mães solteiras ou abandonadas por seus maridos, que têm uma, duas, às vezes cinco crianças nessas condições, sem creches suficientes na vizinhança, acabam deixando suas crianças em barracos nas favelas, que muitas vezes são objeto de acidentes, quando não de incêndios como esse que ceifou a vida daquela criança.

Sr. Presidente, se o novo Presidente do Banco Central avaliar que, para além das questões de política cambial, para além das questões do Proer visando salvar as instituições financeiras, se realmente houver interesse em erradicar a miséria, deve ter preocupações além daquela de simplesmente conter o crescimento dos preços, segurar a inflação.

Para isso, faz-se necessário uma política econômica que garanta maior crescimento da economia, melhores oportunidades de emprego e efetiva erradicação da pobreza mediante instrumentos que organizem a distribuição da renda, como o Programa de Garantia de Renda Mínima e o Programa de Bolsa-Escola, que, inclusive, acaba de ser distinguido com menção e prêmio por parte da Unesco, que irá organizar um encontro internacional para examinar seus efeitos positivos.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) -- Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francellino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, faço questão de anexar aos Anais da Casa dois ofícios que enderecei ao Presidente da República e ao Governador de Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Britto, porque na reunião da Bancada gaúcha da Câmara e do Senado hoje pela manhã e à tarde fiz uma exposição que foi aprovada por unanimidade.

A questão me parece muito simples, mas muito importante para nós do Rio Grande do Sul. Está sendo feito um acerto de contas entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal, e considero muito importante a questão referente aos números que vou apresentar sendo que dois deles se referem a privatizações.

Prestou-se hoje uma homenagem muito bonita ao Presidente Geisel. Eu, adversário permanente de S. Ex<sup>a</sup>, pois o Presidente Geisel era um dos integrantes do regime militar, e eu participei da oposição permanente ao regime, conheci bem o Presidente Geisel e, em muitos aspectos, tenho grande admiração por ele. Uma dessas questões foi o Terceiro Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Era líder da oposição, que à época tinha 33 deputados na assembleia legislativa, enquanto o Governo, cujo governador era nomeado, tinha 22 Deputados.

Lançado o debate da implantação do pólo petroquímico, lançaram-se contra nós todas as forças: São Paulo e Bahia queriam duplicar os seus pólos; o Rio queria fazer o pólo do Rio e o Paraná queria criar o do Paraná.

O Presidente Geisel ficou numa situação que ele considerou muito delicada, porque achava que

seria uma "gauchização", uma ato muito parcial criar o pólo no Rio Grande do Sul.

Fui presidente, apesar de Líder da Oposição, de uma comissão especial que fez um longo debate em torno da implantação do pólo petroquímico. No meio de todo esse debate, lembro-me de uma reunião, na qual todas as forças do Rio Grande do Sul estavam presentes: o Cardeal D. Vicente Scherer, o Presidente do Tribunal, o Comandante do Terceiro Exército, enfim, todas as forças.

Essa reunião realizou-se em Santana do Livramento para – usando uma expressão bem gaúcha – encostar o Presidente da República na parede e cobrar o pólo para o Rio Grande do Sul.

Guazelli, que era o Governador, citou todas as autoridades e disse: " Em nome de todo o Rio Grande do Sul, vai falar o Líder da oposição, Deputado Pedro Simon."

Eu falei. Fiz uma análise do Rio Grande do Sul, uma análise dos Presidentes gaúchos como o Dr. Getúlio e como o Dr. João Goulart, como Costa e Silva, que, no entanto, para o Rio Grande do Sul, pouco fizeram. O gaúcho, quando chega a um cargo federal, acha que é feio ajudar o Rio Grande do Sul, acha que ele tem de olhar para o Brasil.

Mostrei ao Presidente a importância e o significado de ele ter tomado uma decisão histórica como a construção do pólo para o Rio Grande do Sul. Ele assinou o terceiro pólo para esse Estado e o pólo foi construído.

Há pouco, na sessão que homenageou Geisel, o Sr. Ângelo Calmon de Sá, que, na época, era Ministro da Indústria e Comércio, contou-me que foi ao Presidente e disse: "Presidente, o senhor acha correto começar agora a construir um pólo no Rio Grande do Sul? O senhor não acha que era muito mais importante e muito mais normal duplicarmos o da Bahia?" – fiquei sabendo hoje, não sabia desse detalhe. O Presidente Geisel respondeu a ele: "Olha, meu filho, não vem com essa história. Porque, quando fiz o da Bahia, São Paulo dizia a mesma coisa: olha, Presidente, não é melhor duplicar o de São Paulo do que fazer o da Bahia? Agora, vocês estão vindo com a mesma coisa. Assim como eu fiz o da Bahia e não dupliquei o de São Paulo, vou fazer o do Rio Grande do Sul e não vou duplicar o da Bahia. Você, baiano e Ministro da Indústria e Comércio, vai ao Rio Grande do Sul ajudar a coordenação da implantação."

Na implantação desse pólo, o Governo do Rio Grande do Sul gastou mais de US\$250 milhões, porque tinha interesse. Toda a infra-estrutura, toda a

parte de defesa do meio ambiente, o problema da poluição – V. Ex<sup>a</sup> sabe que é esse o problema número um de um pólo, na indústria petroquímica do mundo inteiro – foram pagos pelo Governo do Rio Grande do Sul.

Quando eu era Governador, fizemos uma reunião de pólos do mundo inteiro e o do Rio Grande do Sul foi considerado padrão na modernidade do combate à poluição. Todo aquele trabalho foi feito com o dinheiro do Governo do Rio Grande do Sul. Só ali, mais de US\$250 milhões. Estou pedindo – não sei a opinião de V. Ex<sup>a</sup> -, num ofício ao Presidente da República, o seguinte: se o pólo foi privatizado e se, sendo privatizado, o Governo vai receber uma alta importância com relação a essa privatização, seria justo que a parte que o Rio Grande do Sul implantou fosse ressarcida. V. Ex<sup>a</sup> não acha justo?

O Rio Grande do Sul trabalhou por um pólo que era para o Brasil. No momento em que o Governo privatiza e considerando-se o dinheiro que vai receber nessa privatização, é natural que o Rio Grande do Sul seja compensado. E o Governador Britto – não sei se V. Ex<sup>a</sup> leu na **Folha de S.Paulo** – fez uma publicação dramática, mostrando o esforço que os Governadores estão fazendo, as dificuldades que eles estão enfrentando com a política de câmbio, com a política das importações, com a diminuição do preço das exportações, com o plano que está tirando 20% das receitas nesses impostos excepcionais que estão sendo traçados. Seria uma forma natural e lógica de fazer essa compensação. O Governo privatizou, ganhou, recebeu em troca. Então, repito, que haja uma compensação para o Rio Grande do Sul com relação a essa parte.

É o apelo que faço na carta que eu, neste momento, publicamente, envio ao Presidente da República e ao Governador do Rio Grande do Sul. E a Bancada, toda a Bancada, os três Senadores e todos os Deputados Federais, de todos os Partidos, se solidarizaram, pois essa vai ser uma proposta do Rio Grande do Sul.

Outra situação idêntica é a da Aços Finos Piratini. Por coincidência, também Deputado de Oposição, Chefe da Oposição, fui Presidente da Comissão da Aços Finos Piratini.

O Rio Grande do Sul tinha mágoa por não ter uma indústria de ferro de aço. Na época, o projeto era considerado revolucionário devido a usar-se o pó de carvão, por meio de um processo, com um dos melhores aços do mundo. O Governo do Estado construiu a Aços Finos Piratini. Endividou-se, fez um esforço enorme, mas a construiu. Eu era Deputado

Estadual e Presidente da Comissão. Fizemos um esforço dramático e tremendo para conseguir a autorização do Governo Federal no sentido de que o Rio Grande do Sul produzisse aço. Construimos a Aços Finos Piratini com o dinheiro do Governo do Estado.

Muitos setores da Aços Finos Piratini foram projetados para produzir 450 mil toneladas de aço. Mas a fábrica só teve uma capacidade de produção que não atinge a 150 mil toneladas. Também aqui o Governo do Estado do Rio Grande do Sul se viu impossibilitado de completar o projeto. Por não ter condições para completá-lo, um projeto de lei da Assembléia Legislativa transferiu a Aços Finos Piratini para o Governo Federal com o compromisso de que ele completasse o projeto de 450 mil.

O que aconteceu? O Governo Federal não completou o projeto e agora privatizou a empresa. Se privatizou, parece-me racional e normal que o Governo Federal devolva ao Governo do Estado a importância que ele gastou para construir a Aços Finos Piratini.

Quando se passou para o Governo Federal, não se falou nisso. O Governo Federal iria triplicar a produção. O Estado iria passar para o Governo Federal, mas ela ficaria no Rio Grande do Sul. Contudo, no momento em que o Governo Federal a privatiza, entrega a particulares a Aços Finos Piratini. Não acha V. Ex<sup>a</sup> normal que se faça um encontro de contas e verifique quanto o Governo do Estado aplicou na construção da Aços Finos Piratini?

Quando eu era Governo do Estado, não consegui, por várias razões, que o Governo Sarney realizasse obras no Rio Grande do Sul, mas consegui a autorização para que o meu Governo daquele Estado asfaltasse estradas federais. Com o acordo feito, o Governo estadual asfaltaria e seria ressarcido.

Realizamos a obra. Só na Estrada do Sol, uma estrada importantíssima, que vai de Teutônia a Garibaldi até o mar e, adaptando-se ao restante já existente, vai-se daquela cidade até São Borja, fronteira com a Argentina. De São Borja até o porto Antofagasta, no Chile, é praticamente uma ligação Atlântico-Pacífico. Só ali construimos mais de 120km. Foram quilômetros e quilômetros de estradas feitas por intermédio de convênios. Neles, o Governo Federal, pelo seu Ministro do Transporte – autorizado pelo Presidente da República –, disse que autorizaria o Governo do Estado a construir as estradas, comprometendo-se este a devolver a importância no devido tempo. V. Ex<sup>a</sup> não acredita que é normal e justo que essa compensação seja feita?

A quarta. Quando eu assumi o Governo do Estado, o problema da reforma agrária estava em um crescendo. Depois de 24 anos, assumi no Rio Grande do Sul e a mesma administração Leonel Brizola deixou a Chefia do Executivo gaúcho em 1962, com a vitória do Dr. Ildo Meneghetti, das forças do antigo PST; depois, o Coronel Peracli, designado pelo Governo Militar; posteriormente, o Coronel Triches, das mesmas forças; depois, o Dr. Sinval Guazelli, hoje nosso grande companheiro, mas, à época, das mesmas forças; depois, Amaral de Sousa, das mesmas forças. Mais tarde, Jair Soares que, inclusive, me derrotou, das mesmas forças. Então eu fui para o Governo do Rio Grande do Sul depois de 24 anos do mesmo segmento governando o Rio Grande do Sul.

Depois daquele regime militar difícil no Rio Grande do Sul, eu assumi: o Pedro Simon, que foi chefe da Oposição, que falava em liberdade e combatia a violência e não sei mais o quê. Todo mundo, então, se achou com direito de fazer passeata: as professoras, os sem-terra. Houve uma movimentação imensa.

Lá pelas tantas, alguma coisa tinha de ser feita. Eu não sei, Sr. Presidente, mas creio que eu, Pedro Simon, no Governo do Rio Grande do Sul, pelo que eu saiba, fui o único Governador que fez reforma agrária comprando terras e pagando por elas à vista. A situação estava tão crítica, tão complicada, tão difícil que eu tinha de encontrar uma saída. Eu comprei aproximadamente 25 mil hectares de terras pagando por elas à vista.

V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu que Governo de Estado não pode fazer reforma agrária. Reforma agrária é de responsabilidade do Governo Federal. Desapropriar terras, negociar, fazer assentamentos, isso só o Governo Federal pode fazer. Eu fiz um convênio com o Governo Federal, com o Ministro da Reforma Agrária, e ele me autorizou a comprar as terras com o dinheiro do Governo do Estado, a pagar com o dinheiro do Governo do Estado, a fazer os assentamentos com o dinheiro do Governo do Estado. Depois, ele pagaria ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. E isso foi feito.

Milhares de famílias foram assentadas, milhares de hectares foram comprados e pagos à vista. Isso porque tínhamos estabelecido um convênio anterior, um convênio entre o Governo do Rio Grande do Sul e o Ministro da Reforma Agrária. Nesse convênio, estabelecia-se que todo o dinheiro que gastaríamos para comprar terras e fazer reforma agrária, o Governo Federal nos ressarciria para um fundo rotativo. O Governo do Estado não ia retomar aquele

dinheiro para o Tesouro. Não! Iria receber para comprar mais terra para que o processo funcionasse a contento. Criar-se-ia um fundo. Compravam-se 25 ou 30 mil hectares, algumas famílias eram assentadas e, retornando esse dinheiro, compravam-se mais terras para que o processo continuasse. Até agora não recebemos.

V. Ex<sup>a</sup> não considera justa essa questão? São esses quatro projetos, ao lado de outros, que o Governo estadual poderá apresentar, que estou, com muito respeito, endereçando em uma carta ao Presidente da República e em outra ao Governador Antonio Britto. Aliás, já entreguei pessoalmente a S. Ex<sup>a</sup> as cartas endereçadas a ele e ao Presidente da República.

Como oficializei essa questão na reunião da Bancada do Rio Grande do Sul com o ilustre representante do Governador Britto, o Secretário do Planejamento Bruno Torres, ao apresentar esses ofícios que foram encampados pela Bancada federal, estou neste momento, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, transcrevendo-a nos Anais do Senado Federal. E peço que, por intermédio do Senado Federal, vão ao Presidente da República as cartas – a Sua Excelência e, ao mesmo tempo, ao Governador Britto.

O Rio Grande vive horas difíceis, Sr. Presidente. O Governador Britto deu uma entrevista da maior importância à **Folha de S. Paulo**. Essa entrevista deveria ser lida pelos Senadores e pelo Governo federal com muita seriedade. Como todos nós sabemos, o Governador Britto identifica-se como amigo pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso e tem colaborado com Sua Excelência; todavia, ele chama a atenção: diz que respeita o Governo do Senhor Fernando Henrique, seu trabalho, sua dedicação, suas realizações e o carinho que o Presidente da República tem dedicado ao Rio Grande do Sul, mas alerta para os problemas que estão sendo vividos. Ele diz que o Governo dele, Britto, com o Governo do Senhor Fernando Henrique estão equacionando problemas e questões que vão ter resposta entre os anos de 2004 até 2010; mas diz o Governador Britto que ele não sabe se alguns dos problemas sociais que está vivendo poderão esperar até lá, como por exemplo as questões referentes à diminuição da arrecadação do Governo do Estado no que tange à tributação que o Governo federal está tirando dos Estados. Sabemos que, para o Rio Grande do Sul, a isenção do ICMS nas exportações é da maior importância, porque somos o segundo Estado exportador do Brasil.

Esse imposto, criado transitoriamente no Governo Itamar para que fizéssemos a reforma tributá-

ria naquela época e que continuou transitório nos dois primeiros anos do atual Governo, porque iríamos fazer a reforma tributária, tira muito dinheiro das Prefeituras e do Governo do Estado. A Lei Kandir está tirando verbas. Está provado que, somente por causa da Lei Kandir, o Estado deixou de arrecadar R\$300 milhões, e que só esses recursos equacionariam o problema do Estado.

Por isso, a chamada da entrevista dada à **Folha de S. Paulo** pelo Governador Antonio Britto foi do maior significado. Foi uma entrevista dada por um amigo e simpatizante do Presidente, por alguém que tem sido quase seu confidente e que está torcendo para que o Presidente dê certo. Mas chamou a atenção para essas questões. Os problemas sociais são uma realidade.

Procuramos imaginar se há uma interligação entre as polícias de São Paulo, do Rio Grande, de Minas, do Ceará, de Pernambuco e de Alagoas. E sabemos que o verdadeiro vínculo são os baixos salários. Se não fossem os baixos salários, não existiria essa interligação. Esse é um problema concreto, como são concretas algumas injustiças sociais em meio a um plano que pode estar dando certo.

Com toda sinceridade, penso que devemos meditar sobre essas questões. Li e reli a entrevista do Governador Britto na **Folha de S. Paulo**.

Imagino que o Presidente da República deve tê-la lido com tranqüilidade, porque é o depoimento de alguém que quer ajudar. E volto a dizer: muitas vezes, colabora-se melhor chamando atenção para a situação do que endeusando-se e concordando com tudo.

Pelos problemas quase dramáticos que vive o Rio Grande do Sul, espero a devida compreensão para os pleitos que apresento e que me parecem absolutamente corretos e defensáveis. Não estamos pedindo favor, caridade, preferência, nem distinção. Estamos reivindicando aquilo a que temos direito e que é justo.

Mas sei que, neste País, não basta ser justo ou normal, não basta ter direitos. No Brasil, é preciso que haja compreensão e – por que não dizer? – boa vontade. Sei e V. Ex<sup>as</sup> sabem que, por mais justos que possam ser esses pleitos, se o Presidente quiser conceder, ele o faz e não concede se não quiser. Podemos ingressar na Justiça e debater, mas, se assim ocorrer, não se sabe como nem quando terminará.

Reconheço, portanto, humildemente, que essas questões estão no poder de arbítrio e de decisão do Presidente. Nessa hora é que se nota um Presi-

dente estadista, que tem grandeza, compreensão e espírito público.

Reconheço em Sua Excelência um homem que tem méritos e qualidades. O Presidente Fernando Henrique Cardoso declarou, no início de seu governo, que reconhecia vários problemas no Brasil, mas considerava gravíssimo o das favelas do Rio de Janeiro, do Nordeste e da metade sul do Rio Grande do Sul.

Estamos vivendo em todo o Rio Grande do Sul – e, de um modo especial, na sua metade sul – um problema sério. Justiça seja feita ao Governo Britto, que está dando injeções de crescimento, de progresso e de desenvolvimento para médio e longo prazo, como S. Ex<sup>a</sup> mesmo diz; no entanto, a situação é difícil a curto prazo.

O Presidente da República teve a grandeza de ver, de sentir. Ninguém lhe pediu; foi espontâneo. Fiquei surpreendido quando li nos jornais que Sua Excelência considerava obras prioritárias do seu governo as relacionadas com o problema social do Nordeste, das favelas do Rio de Janeiro e da metade sul do Rio Grande do Sul.

Esta é uma oportunidade de o Presidente demonstrar, com um gesto, a simpatia que tem pelo Rio Grande do Sul. Não estará fazendo nenhum favor. Nenhum outro Estado poderá cobrar qualquer tipo de interrogação de Sua Excelência, que estará cumprindo a sua missão, a sua obrigação, mas estará sendo um homem que merece o respeito e a admiração de governantes.

É isso, Sr. Presidente, que com muita tranqüilidade, com muita serenidade, apresento neste momento. Há uma estranha coincidência: exatamente o Presidente da República que concordou em instalar o pólo petroquímico no Rio Grande do Sul foi homenageado hoje nesta sessão. Estou solicitando que o Rio Grande do Sul tenha esse entendimento em termos de pólo neste momento. E digo que o pólo do Rio Grande do Sul deveu muito à figura do ex-Presidente Ernesto Geisel.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, João Rocha, Ernandes Amorim, Lúcio Alcântara, Benedita da Silva, Joel de Hollanda, Carlos Bezerra e Bernardo Cabral

enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema que me traz, hoje, a esta tribuna é recorrente em minha atuação política, quer no Executivo, quer no Legislativo. Trata-se da educação. Neste momento, gostaria de focalizar um aspecto do sistema educacional brasileiro cuja profunda conotação social o faz merecedor de nossa atenção e análise. Refiro-me ao ensino superior e, no âmbito dele, à crucial questão do financiamento dos estudos de grande parte de nossos universitários. Estou falando do Crédito Educativo.

Criado em 1975, por decisão do Poder Executivo, o Programa de Crédito Educativo foi implantado no ano seguinte. Inicialmente circunscrito às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, foi a seguir estendido a todo o País. Num primeiro momento, seus recursos eram provenientes da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de bancos comerciais. Em 1983, sua forma de custeio foi alterada: os recursos passaram a vir do orçamento do Ministério da Educação e das loterias, ficando a Caixa Econômica Federal como seu único agente financeiro.

Entre o final dos anos oitenta e os dois primeiros anos da atual década, o Programa praticamente desapareceu. Contratos antigos deixaram de ser aditados e não foram abertos novos. Foi preciso que o Congresso Nacional pressionasse para que o quadro fosse normalizado. Nesse sentido, há que se registrar a ascensão ao Ministério da Educação e do Desporto do Professor Murílio Hingel, que, desde o início, manifestou seu intento de ver o Programa revitalizado.

Foi na primeira metade da década de 1990, Sr. Presidente, que o Programa se institucionalizou e, para tanto, foi de fundamental importância a atuação do Congresso Nacional. Coube ao Deputado Víctor Faccioni a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 3.278, em 1989, instituindo "o Programa de Crédito Educativo para estudantes do Curso Universitário de Graduação com recursos insuficientes, próprios ou familiares, para o custeio de seus estudos".

Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a Relatora, Deputada Ângela Amin, propôs a aprovação do projeto, destacando, naquela oportunidade (junho de 1991), sua convicção de que o Programa necessitava adquirir um caráter permanente, "ainda que no País, no futuro, prevaleça apenas a

escola pública e gratuita, pois nela também haverão de poder estar os carentes".

Chegando ao Senado Federal, em 1992, tive a honra de relatar o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Pude, na ocasião, salientar as necessidades financeiras de nossos universitários e o fato de que cerca de 70% do alunado estudam em instituições particulares.

Numa linha de coerência absoluta, fiz constar em meu Relatório que, ao compor meu programa de governo a ser implementado em Santa Catarina, expressei meu compromisso de criar um fundo especial de apoio financeiro ao universitário economicamente carente. A proposta materializou-se em decreto que assinei em 1984 e, dois anos depois, em lei aprovada pela Assembléia Legislativa, também de minha iniciativa.

Votando favoravelmente ao projeto oriundo da Câmara, levantei alguns pontos merecedores de reparos, os quais foram contemplados no Substitutivo que apresentei.

Ao ser sancionada, em junho de 1992, a Lei nº 8.436 institucionalizou o Programa. Duas Portarias do MEC e uma Circular do Banco Central fixaram as diretrizes do Crédito Educativo, regulamentando sua operacionalização. Lei recente, de julho de 1996, alterou alguns dispositivos da legislação em vigor.

Penso termos atingido um ponto em que, vencida a etapa de elaboração dos instrumentos legais, o Programa de Crédito Educativo precisa adquirir mais densidade, conquistando, de forma clara e definitiva, feições de um efetivo programa de Governo, a integrar o rol das políticas públicas sociais voltadas para a educação. O número de estudantes atendidos até o momento algo em torno de 900 mil é, embora expressivo, acanhado, em comparação com a demanda.

O problema maior, no entanto, deriva do fato de o Programa, até hoje, não ter conseguido ultrapassar a fase de campanha, de modo que, a cada ano ou semestre, paira sempre a dúvida quanto à sua continuidade, ao montante de recursos disponíveis, ao calendário, sempre flexível. Essa é uma situação inaceitável, que deixa milhares de alunos numa angustiada incerteza e as instituições de ensino superior conveniadas na iminência de ver seu orçamento comprometido pelo repasse intempestivo dos recursos que lhe são devidos.

Para que se tenha idéia do que estou afirmando, Sr. Presidente, basta dizer que, no corrente ano, dos cerca de 156 milhões de reais consignados no orçamento do MEC para o Crédito Educativo, o Pro-

grama não recebeu um centavo sequer. O que foi possível pagar, neste primeiro semestre, deveu-se tão-somente aos recursos provenientes das loterias.

A hora é de definição. O País tem consciência de que o Programa de Crédito Educativo é indispensável e, por isso, espera que ele seja operado de forma sistemática, com recursos específicos repassados ao MEC nos períodos próprios, calendário fixo, critérios transparentes para a seleção de candidatos, além de estudos técnicos acurados que possibilitem a redução dos custos do financiamento.

Qualquer pessoa minimamente informada sabe que o Poder Público não tem, hoje, a menor condição de expandir a rede de instituições públicas de ensino superior. Aliás, é desconfortante saber que, num país ainda tão carente de educação básica, com um absurdo contingente de cerca de trinta milhões de analfabetos, mais de 70% do orçamento do Ministério da Educação e do Desporto na parte proveniente do Tesouro sejam investidos na manutenção do ensino superior.

Claro está mesmo porque o atual Governo jamais escondeu essa verdade que esperar pela ampliação da rede federal de escolas superiores é pura perda de tempo. Resta a iniciativa privada ocupar esse espaço, garantidas ao Estado a supervisão e a avaliação do trabalho por ela executado. Eis um cenário que, a cada dia com mais intensidade, torna o Programa de Crédito Educativo fundamental e indispensável.

Há, por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que se ter em mente que, nos dias de hoje, a educação superior deixou de ser apenas um direito do cidadão; tornou-se rigorosa necessidade para responder aos desafios da sociedade da informação, em que o conhecimento é fundamental para enfrentar um contexto econômico altamente internacionalizado e de extrema competitividade. Se levarmos em conta que apenas 1% da população brasileira está frequentando um curso superior, e que, desse 1,5 milhão de estudantes, mais de dois terços são alunos de instituições privadas, compreende-se a absoluta relevância de um programa governamental como o do Crédito Educativo.

Que o Governo Federal tenha a sensibilidade necessária para entender essa realidade e fazer com que o Programa de Crédito Educativo possa, sem atropelos, sem improvisações, cumprir adequadamente seu papel.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o acidente com o vôo

283 da companhia Transportes Aéreos Regionais – TAM, é, ainda hoje, motivo de muitas indagações. A mídia tem reservado muitos espaços ao caso e a sociedade brasileira, preocupada em saber como tudo aconteceu, vem acompanhando com grande interesse e curiosidade o desenrolar do assunto.

Em meio a todas essas indagações uma coisa é certa: o episódio TAM obriga-nos a fazer uma cuidadosa reflexão sobre todo o sistema de regulação e funcionamento da aviação comercial brasileira.

Segundo dados divulgados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC, somente nos seis primeiros meses deste ano já ocorreram 49 acidentes aéreos no País, com 37 vítimas fatais. Os acidentes aéreos vinham caindo desde 1989 e atingiram 88, em 1996. Todavia, o número de mortos voltou a crescer a partir de 1993, quando foram registradas 79 vítimas fatais. No ano passado, esse número disparou e, com o acidente do Fokker100, ocorrido em 31 de outubro, a soma foi para 187. Diante dessas circunstâncias, é mais do que urgente exigir que a verdade seja salva nesse lamentável episódio com o voo 283, para que as suspeitas e as indignações não se tornem mais uma vez o caldo cruel da dúvida.

Por outro lado, certos setores asseguram que a desregulação – que ampliou a competição entre as empresas, aumentou a oferta e estabeleceu novos critérios em matéria de segurança – passou também a exigir das companhias um padrão bem mais elevado de manutenção de suas aeronaves, o que acarreta inevitavelmente custos mais elevados. São esses mesmos concorrentes que não medem as palavras quando dizem que a TAM foi a empresa que mais ganhou com essa ampliação do mercado aéreo. Para eles, o seu crescimento e rentabilidade foi conseguido à custa do tratamento secundário reservado ao item mais importante, a segurança.

A bem da verdade, apesar das acusações graves, ninguém ainda tem uma certeza sobre as negligências cometidas pela TAM, em matéria de segurança dos seus vôos. Recentemente, um dos diretores da Associação dos Pilotos da Varig fez duras acusações contra a TAM considerando os seguintes pontos:

1 – a TAM expõe sua tripulação a cargas de trabalho incompatíveis com o manual "Homologação e Operação de Empresas de Transporte Aéreo Público Operando Grandes Aviões RBHA-121";

2 – para não atrasar vôos, a TAM expõe seus aviões a pousos e decolagens em condições bastante perigosas, ignorando assim as recomendações de

segurança preconizadas pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo do Ministério da Aeronáutica.

Segundo o autor dessas denúncias, o Brasil não dispõe, nem de longe, de um adequado sistema de fiscalização, controle e segurança dos vôos. Em sua opinião, o Ministério da Aeronáutica, que, a um só tempo, legisla, regula, fiscaliza, concede licenças, controla o tráfego, previne e investiga acidentes, não está devidamente equipado para realizar esse trabalho, como estão os países desenvolvidos, em particular, os Estados Unidos, detentor de invejável estrutura múltipla. Nesses países, devido à existência de órgãos reguladores poderosos, a competição, a qualidade e a segurança dos vôos são observadas nos mínimos detalhes e com grande rigor.

Por sua vez, vários oficiais do DAC afirmam que, mesmo depois do acidente com o Fokker100, em outubro do ano passado, a TAM sequer se preocupou em melhorar o seu programa de manutenção dos aviões, o que lhe valeu, em 96, o recorde em multas aplicadas pelo DAC, por negligência nesse trabalho. Outro dado absurdo é a inexistência de caixa preta de voz nos aviões Fokker50, também utilizados pela empresa.

Segundo outras fontes do DAC, o relatório final sobre o acidente ocorrido em outubro deverá condenar a TAM por falta de responsabilidade. Nesse caso, o laudo final apontará falha mecânica, ficando a parte humana apenas como determinante secundária na tragédia. Assim, já é do conhecimento de todos que um defeito de fabricação no pino do reverso da turbina freio aerodinâmico foi o que provocou a queda da aeronave, a qual poderia ter sido evitada, se a TAM dispensasse mais atenção às inspeções mecânicas de seus aviões. A comissão que analisa o acidente chegou a essa conclusão após análises de precisão que foram realizadas no laboratório do Centro Tecnológico da Aeronáutica.

É importante dizer que a empresa TAM, que controla hoje 55% do mercado regional, atendendo a 90 cidades, está sendo alvo de sérias acusações, que poderão abalar definitivamente a sua reputação. São 99 aviões na frota, entre jatos, helicópteros e aviões executivos. Em consequência do acidente com o Fokker100, houve uma queda de 20% em sua demanda e de 13% na dos concorrentes. Mesmo assim, após ter conseguido embarcar, no ano passado, 3 milhões e 850 mil passageiros, a empresa já previa para este ano um crescimento para 4 milhões e 700 mil. Segundo dados divulgados, o seu faturamento foi de 580 milhões de dólares, no ano passado, e a expectativa para este ano foi fixada em 650

milhões de dólares. Em 1995, ela conseguiu bater todas as outras empresas concorrentes, em matéria de rentabilidade. Naquele ano o seu lucro foi de 43 milhões e 900 mil dólares, superando em muito os 18 milhões e 100 mil dólares conseguidos em 1994. No que se refere a vôos internacionais, a TAM estabeleceu para abril de 1998, a inauguração do vôo São Paulo-Miami, em parceria com a American Airlines. Ela pretende iniciar essa rota com dois aviões, Boeing 767-300 ER ou Airbus 330-200, e, com o tempo, aumentar para seis aeronaves.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais de 50 milhões de passageiros movimentaram no ano passado os aeroportos brasileiros, controlados pela Infraero. Entre 1995 e 1996, o transporte aéreo de passageiros cresceu 8,3% em relação ao ano anterior. O Brasil teve, no ano passado, um movimento de 1 milhão, 625 mil e 58 aeronaves.

Diante desses dados que acabamos de mostrar, o que está em questão é o respeito, a segurança e a vida de milhões de pessoas que embarcam anualmente nas 14 mil aeronaves que formam a frota aérea brasileira. Precisamos, portanto, cuidar seriamente da segurança dos nossos aeroportos e dos nossos vôos, para não mostrarmos ao mundo mais uma estatística vergonhosa entre tantas que lamentavelmente ostentamos.

Muito obrigado!

**O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO)** –

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, "num prazo de 120 dias não haverá mais buracos, e as estradas estarão com nova sinalização horizontal, ou seja, com faixas bem visíveis, tanto no meio da estrada quanto no lado da estrada".

Essa promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso feita no dia 17 de junho de 1997, no programa "Palavra do Presidente" está muito longe de se cumprir para a Região Norte, muito longe de se cumprir no Estado de Rondônia, porque lá a situação é muito mais grave do que nos outros Estados das regiões mais ricas e desenvolvidas.

Em Rondônia, as estradas precisam ainda ser construídas, e as poucas existentes estão praticamente destruídas, o que não poderá ser resolvido com uma simples operação tapa-buracos.

É este o motivo por que hoje ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar desse assunto, que é um dos mais importantes para Rondônia, para a Região Norte e para todo o Brasil.

O Brasil precisa realmente dar prioridade às suas estradas se realmente quiser ser um país de

primeiro mundo e não uma mera republiqueta de terceira categoria.

Para mim, como representante da Região Norte, do meu Estado de Rondônia, o assunto é ainda mais grave e importante, porque faz parte de minha plataforma política e representa um dos principais motivos da minha vinda para o Senado Federal.

Estradas, para mim, é motivo de grande preocupação, representa uma plataforma da qual não abro mão e pela qual lutarei permanentemente no Congresso Nacional.

Meu compromisso pessoal com a construção de estradas em Rondônia não é uma mera promessa eleitoral que poderia ser esquecida: o povo de Rondônia me conferiu o mandato de Senador da República para lutar principalmente pela construção de estradas da Região Norte do Brasil.

É minha obrigação primeira nesta Casa defender os legítimos interesses de Rondônia e da Região Norte, principalmente no que diz respeito a construção e conservação das estradas, já que é este um dos motivos principais da minha presença no Senado Federal.

A primeira pergunta que podemos fazer é esta: por que as verbas públicas no Brasil só vão para as regiões mais ricas? Por que as regiões mais pobres são esquecidas, são discriminadas? Por que os brasileiros que nascem em Rondônia são tratados como cidadãos de segunda categoria, apesar de a Constituição garantir que todos são iguais perante a lei?

A resposta que encontro é esta: a maioria dos chamados técnicos, especialistas, doutores, sábios, chefes e donos do dinheiro, das verbas, das decisões políticas no Brasil nada sabem, nada entendem de Brasil, muito menos do Brasil grande, do Brasil onde vivem os verdadeiros brasileiros, o Brasil da Região Norte.

Esses sábios realmente não sabem nada de Brasil, nunca puseram o pé na Região Norte, nunca viram a pobreza do Brasil, nunca moraram numa cidade onde falta luz, falta água, falta esgoto, falta hospital, falta escola, falta transporte, falta telefone e não tem estrada.

Esses sábios, que pensam que são sábios, mas nada sabem, realmente só sabem uma coisa: tirar o dinheiro dos pobres e dar para os ricos.

É muito difícil o Brasil crescer, o Brasil se desenvolver, com esse tipo de política, em que tudo de bom vai para as regiões mais ricas e tudo de ruim fica com as regiões mais pobres.

A Constituição diz que todos são iguais perante a lei, o que não passa de um sonho que não se reali-

za nunca, enquanto as decisões mais importantes continuarem a ser tomadas por pessoas nascidas e criadas nas regiões ricas, que não têm a menor idéia do que é a pobreza, do que é desigualdade, do que é discriminação.

Como esses senhores que se consideram sábios explicam o tratamento diferente que dão a dois brasileiros, apenas porque um nasceu em São Paulo e o outro nasceu em Rondônia?

Os dois são brasileiros e deveriam receber o mesmo tratamento do Governo Federal, de acordo com a Constituição do Brasil, no entanto nada disso acontece.

As estradas de São Paulo são boas, são asfaltadas, são conservadas, porque São Paulo sempre ficou com a parte do leão da riqueza do Brasil, sempre recebeu os maiores empréstimos subsidiados do BNDES, sempre cobrou impostos dos outros Estados mais pobres e sempre recebeu o socorro do Governo Federal quando corre o risco de falência, quando o Banespa chega à bancarrota, pois para lá sempre foram as grandes verbas do Governo Federal.

Antigamente, pelo menos, havia alguma chance para os Estados mais pobres, pois o dinheiro estava em São Paulo, mas o poder político não pertencia totalmente aos paulistas.

Com a eleição do Presidente Fernando Henrique e a ocupação do Governo por paulistas, ou por pessoas que resolveram se naturalizar paulistas, o poder político e o poder do dinheiro se concentraram perigosamente num só lugar: São Paulo.

Antigamente, a ambição desmedida dos paulistas de se apropriarem do Brasil – até que não haja mais nada que não pertença aos paulistas – era contrabalançada por outras forças sociais e políticas.

A política dos paulistas – que coloca em primeiro lugar São Paulo, em segundo lugar São Paulo, em terceiro lugar ainda São Paulo e, talvez, em quinto lugar o resto do Brasil -, essa política faz com que não haja verba para os Estados mais pobres, para a Região Norte, para o Estado de Rondônia, que, para eles, fica muito distante.

Não é por acaso que, no meu Estado, no Estado de Rondônia, as estradas praticamente não existem, e as que existem são totalmente esburacadas, causando prejuízos a caminhoneiros, destruindo cargas, aumentando o desgaste dos veículos e provocando desastres fatais.

Muitas pessoas perderam a vida em Rondônia por culpa do descaso do Governo Federal com as regiões mais pobres, pois as pessoas que tomam

decisões no Governo Federal geralmente nasceram em Estados ricos ou se transformaram em filhos adotivos dos Estados ricos, abandonando os pobres e as regiões mais pobres.

É essa a triste realidade nacional: não existe vontade política de quebrar essa cadeia em que vive a maioria do povo brasileiro: a cadeia da pobreza, da desigualdade, da discriminação.

No Brasil, só se pensa em concentrar riqueza nas regiões mais ricas, desprezando o resto do Brasil, de uma forma desumana e vergonhosa.

Assim, quando não existe verba para construção e manutenção das estradas das regiões mais pobres, isso não ocorre por acaso.

Existe uma política de concentração em benefício dos Estados mais ricos, que desprezam o Brasil mais pobre.

Poucos têm a coragem de denunciar essa situação vergonhosa de discriminação na distribuição de verbas no Brasil, apesar de a Constituição dizer que os investimentos federais deveriam ajudar a diminuir essas desigualdades.

Espero que a promessa que Presidente Fernando Henrique Cardoso fez no dia 17 de junho de 1997 comece a se cumprir pelos Estados mais pobres, pelas regiões mais discriminadas, para que, também na operação tapa-buracos, não haja dois Brasis: o do Norte e o do Sul.

Como representante de uma região pobre, deixo aqui o meu apelo para que a Região Norte e o Estado de Rondônia recebam também novas estradas, que as verbas sejam prontamente liberadas, que não se pratique o chamado contingenciamento de verbas, prejudicando os Estados mais pobres.

O Brasil pobre já sofreu muito e continua sofrendo.

É chegada a hora, e já passou, de se dar um basta nisso, pois um brasileiro nascido em Rondônia tem a mesma dignidade que um brasileiro nascido em São Paulo.

Está na hora de se aplicar mais recursos nas regiões mais pobres, na construção de estradas e na conservação das já existentes.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e pesquisa realizada pelo Ibope em junho deste ano, o desemprego foi apontado por 62% dos entrevistados como o maior problema do País. É um resultado estatístico, sem dúvida, expressivo. Sessenta e dois por cento são um índice 10 vezes superior ao percentual de

nossa população economicamente ativa que se encontra desempregada. Estaria correta a "voz do povo" ao conceder tamanha importância à questão do desemprego?

Não há dúvida de que o desemprego vem crescendo em nosso País. Também é certo que esse problema é de dimensão global e que continuamos mantendo uma das taxas de desemprego mais baixas do mundo, superior apenas, entre os países economicamente mais expressivos, à do Japão e à dos Estados Unidos. O índice de desemprego no Brasil alcançou em maio, segundo a aferição do IBGE, os 6% da População Economicamente Ativa, crescendo 0,25% em relação ao mês anterior. Estamos ainda muito distantes da situação da Europa e de um país vizinho como a Argentina, onde a taxa de desemprego está firmemente assentada nos dois dígitos.

Já temos, de qualquer modo, de lidar com um sério problema social. Segundo dados do Ministério do Trabalho, foram fechados 918 mil postos de trabalho no mercado formal, de julho de 1994 a março deste ano. São mais de 4 milhões os desempregados em nosso País, para os quais pouco adianta saber que nosso desemprego estrutural é bem inferior ao da Argentina ou ao da França.

Ninguém em sã consciência retiraria os méritos do Governo Federal em estabilizar a economia do País. O processo inflacionário em que vivíamos não apenas trazia grande insegurança aos setores produtivos, como criava uma série de distorções na distribuição da renda nacional, prejudicando sobretudo as camadas mais pobres da população, que não dispunham de instrumentos para se proteger dos efeitos corrosivos da inflação. Se pôr um fim a esse processo perverso já teve um grande impacto social, com aumento da renda real da população mais pobre, entendemos, entretanto, que a atuação do Governo na área social não se deve restringir a isso, nem tampouco resumir-se em atividades de caráter assistencialista. É preciso trazer as questões sociais, de fato, para o primeiro plano.

Sob esse pressuposto, o problema é um dos mais graves que precisamos enfrentar. Antes de tudo, por uma simples constatação: os analistas econômicos são praticamente unânimes em prever que o desemprego continuará aumentando. O Brasil precisaria apresentar um crescimento de seu Produto Interno Bruto em torno de 6 a 7% anuais para que os jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho pudessem ser absorvidos. Mas, de acordo com os ditames de nossa política econômica, o PIB

não pode crescer acima de 4% ao ano, sob o risco de retomada da inflação.

O impacto da abertura comercial e o da modernização tecnológica já se fazem sentir desde o início da década. Apenas nos dois anos e meio do Governo Collor, um milhão e meio de postos de trabalho foram fechados, principalmente no setor industrial. Tudo indica que as conseqüências da globalização econômica e da nova revolução tecnológica serão bem mais profundas do que as que já pudemos constatar, alterando substancialmente o mercado de trabalho. Os mais otimistas dirão que o perfil do mercado de trabalho é que está mudando, e os postos que estão desaparecendo em certos setores, sobretudo na indústria, vão ser substituídos por outros postos, surgidos principalmente no setor de serviços.

Não é bem esse o quadro que podemos constatar no comportamento atual do mercado de trabalho brasileiro. Se as demissões nas indústrias, de janeiro de 1995 a fevereiro de 1997, passaram de 490 mil, o setor de serviços também perdeu, no mesmo período, mais de 100 mil empregos. A modernização tecnológica está apenas começando no comércio e nas empresas prestadoras de serviços, sendo possível prever uma tendência ao aumento do desemprego nesses setores, nos próximos anos, a ser contrabalançada por um virtual aquecimento da economia. A mudança do perfil do mercado de trabalho existe, contudo, e precisamos preparar-nos para enfrentá-la adequadamente.

O Governo Federal deve passar a ter uma política ativa de geração de empregos. Afinal de contas, não estão afastados os riscos de um "efeito Argentina". Consideremos que aquele país vem aplicando um programa econômico que apresenta muitas semelhanças com o nosso, contabilizando alguns bons resultados econômicos, mas também diversos indicadores sociais lamentáveis. A taxa de desemprego por lá atingiu, no ano passado, os 18,4% da População Economicamente Ativa, regredindo este ano uns dois pontos percentuais, após uma série de medidas tomadas pelo Governo sob pressão popular. Não podemos, com certeza, esperar que a situação alcance tamanha gravidade para passarmos a nos preocupar com a geração de mais postos de trabalho em nosso País e com a proteção dos já existentes.

Alguns analistas têm apostado na flexibilização das regras do mercado de trabalho como a melhor estratégia para se gerar empregos. Creio que essa é uma tendência geral que vai prevalecer a longo prazo. Simplificar as regras que regem as relações de trabalho e diminuir os encargos é, provavelmente,

um bom caminho para aumentar o número de empregos e os salários. O que não podemos aceitar é que seja pregada a pura e simples desregulamentação do mercado de trabalho, como se isso fosse a forma mais avançada, o dernier cri da relação trabalhista. Passar uma borracha nos direitos trabalhistas, arduamente conquistados ao longo de décadas, pode ser bom para muita gente, mas certamente bom não será para os próprios trabalhadores.

É verdade que a situação nos Estados Unidos, no que se refere ao mercado de trabalho, está bem melhor do que na Europa, que possui uma legislação trabalhista bem mais rígida. Há, contudo, uma série de outras diferenças estruturais entre as economias daquele país e daquele continente. Em nosso País, por sua vez, o mercado de trabalho é bastante flexível, apesar da complexidade da legislação que lhe é relacionada, fato ressaltado pelo economista Celso Pinto em sua coluna do Jornal do Brasil de 10 de julho último. De acordo com estudo recente de Gustavo Gonzaga, professor da PUC do Rio, citado na coluna, a rotatividade brasileira é a mais alta do mundo: 47% dos trabalhadores estão há menos de dois anos em seus empregos, o que contrasta com os 13% da Itália e, mesmo, com os 39% dos Estados Unidos, país que é "paradigma do mercado de trabalho flexível".

Podemos concluir que as medidas que venham a ser tomadas no sentido de flexibilizar a legislação trabalhista devem ser cuidadosamente estudadas e aplicadas com cautela. Afinal de contas, somos também recordistas no que se refere ao valor reduzido do salário mínimo e nos destacamos no desrespeito a diversos direitos do trabalhador. A necessidade de resolver o problema do desemprego não pode fazer-nos regredir a um estágio em que os patrões estabelecem todas as condições, enquanto ao trabalhador só resta vender-lhes sua força de trabalho. Pelo contrário, ainda temos muito o que avançar nesse campo, garantindo, sobretudo, que os direitos trabalhistas já consagrados pela legislação sejam cumpridos.

Não acreditamos, portanto, que a citada flexibilização do mercado de trabalho seja uma fórmula mágica para resolver o problema do aumento do desemprego. Entendemos que o Governo deve pensar mais profundamente e mais ousadamente essa questão. Não é possível atacá-la em uma única frente, pois ela se relaciona a várias outras questões importantes.

Uma delas é a questão educacional. Se há uma mudança seguramente previsível é o aumento do número de postos de trabalho que exigem uma

maior qualificação e uma maior capacidade de iniciativa dos trabalhadores. Portanto, qualificar melhor nossa mão-de-obra, tanto dentro como fora das escolas, é uma necessidade imperiosa e inadiável.

É preciso que nossa economia cresça mais, em bases sólidas e em balizas modernas. Esta fase em que se mantém o crescimento econômico sob rédeas curtas deve passar logo, pois só assim poderemos resolver nossos grandes problemas sociais, entre os quais se vem tornando crescentemente visível o problema do desemprego.

Uma verdadeira estabilidade e um verdadeiro desenvolvimento exigem investimentos na criação de empregos. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas e promover a fixação do homem no campo, por meio da reforma agrária, constituem medidas com grande impacto no combate ao desemprego. Precisamos, enfim, ir além do estágio do Plano Real em que a estabilização da economia é o critério que se sobrepõe a todos os demais, para que a vida digna e o bem-estar de nosso povo seja realmente priorizado.

Muito obrigado.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realizou-se entre 31 de julho a 3 de agosto, em Porto Alegre, capital gaúcha com 1,5 milhões de habitantes, há 9 anos governada pelo PT, o 7º Encontro do Foro de São Paulo, quando dirigentes de partidos e movimentos políticos de esquerda da América Latina e do Caribe se reuniram, do qual tive o privilégio de participar.

Estranhamente o fato não contou com a devida cobertura da imprensa nacional, minimizando um encontro que teve a participação de 158 delegados e delegadas de 58 partidos, procedentes de 20 países da América Latina e Caribe, além de 36 organizações não governamentais. Pela envergadura do evento e pela falta de espaço na mídia, considero fundamental fazer algumas considerações a respeito do fato, principalmente com relação à Declaração Final, documento retirado do Foro, o qual procurarei fazer uma rápida síntese.

Depois de vários anos de hegemonismo econômico, político e ideológico do neoliberalismo, se presencia uma nova ascensão das lutas populares, democráticas e sociais. Esse reinício vem acompanhado de avanços eleitorais importantes em várias nações latinas, além da significação nacional e internacional de movimentos sociais com grande expressão, como o MST, no Brasil.

A reestruturação e o fortalecimento de novas formas organizativas sociais, de bairro, rurais, sindicais, de jovens e de gênero, (que no passado eram agregadas politicamente aos partidos) nos traz a nítida noção de um novo dinamismo político e organizacional dos povos. A promoção e o fortalecimento desses instrumentos de participação popular que vêm crescendo, bem como sua postura crítica ao modelo neoliberal, nos dão ferramentas para traçar um rumo bem definido.

Em resposta a esses movimentos populares estamos vendo uma movimentação dos centros financeiros mundiais e do governo dos Estados Unidos, que buscam fortalecer e aprofundar suas alianças políticas, e econômicas com os grandes grupos latino-americanos a fim de questionar a viabilidade da soberania dos países e de seu direito de se autodeterminar nos seus processos de desenvolvimento.

Constata-se que enquanto os países de terceiro mundo são obrigados a abrir suas fronteiras ao mercado internacional e executar políticas em favor da chamada globalização, as potências – notadamente os Estados Unidos – vem adotando desde políticas que violam os direitos humanos (como a política migratória), de trabalhadores latino-americanos que lá estão em busca de empregos, até a abusiva e insolente lei **Helms Burton** que afronta até mesmo os acordos comerciais internacionais, expressão síntese de interesses unilaterais americanos que buscam colocar-se como parâmetro a outras nações.

Num mundo cada vez mais interligado vivemos momentos de grandes definições. Para estar a altura da exigência desses processos, os partidos integrantes do Foro de São Paulo entenderam conveniente desenvolver, a partir das condições de cada país, as alianças e relações políticas que favorecem a consolidação do projeto democrático e popular. A combinação de programas alternativos é o ingrediente fundamental para preparar a América Latina e o Caribe para a passagem até o novo milênio.

Estamos conscientes de que o nosso trabalho se desenvolve num período histórico de grandes transformações científicas e tecnológicas. São conquistas do ser humano que devem servir para o seu bem estar e não para aumentar a miséria e a exclusão social.

Uma das nossas intenções é lutar para evitar que toda essa riqueza seja utilizada pelas elites internacionais como instrumento de dominação, injustiça e aumento das desigualdades. Desejamos que sejam postas a serviço do desenvolvimento sustentável e eqüitativo, no aprofundamento da democracia

política, econômica e social, e no enriquecimento das relações humanas.

Na América Latina, o modelo neoliberal concebe o desenvolvimento como meio para as elites acumularem mais riquezas enquanto a pobreza aumenta. A situação de desemprego, o crescimento da exclusão social e o enfraquecimento da soberania dos povos com relação às questões de seu desenvolvimento tem, verdadeiramente, sido a realidade que observamos com pesar.

Através dos processos de privatização indiscriminados temos visto crescer perigosamente a desnacionalização de setores que atingem tecnologias avançadas.

As camadas mais pobres têm tido vítimas da perda de direitos já conquistados, como trabalhistas e de seguridade. Os governos têm procurado transformar os Parlamentares em simples instituições homologadoras de suas decisões, assumindo atividades que não são suas, vale frizar – o ato de legislar.

Os partidos políticos do Foro de São Paulo consideraram fundamental redobrar os esforços para, a partir de agora, elaborar, dentro do poder legislativo, as propostas alternativas ao neoliberalismo. Para tanto, dará continuidade ao intercâmbio de experiência entre seus representantes e incrementará a participação em foros multinacionais – Mercosul, Parlatino e União Internacional de Parlamentares.

As organizações políticas do Foro de São Paulo estão derrubando definitivamente barreiras entre o político e o social, elemento imprescindível para alcançarmos a verdadeira democracia. Desde governos locais até estaduais, temos sido capazes de administrar com sucesso, combater a corrupção e construir experiências de participação social. Dentro desses espíritos, o orçamento participativo, exitoso em várias cidades do Brasil, e já em curso na cidade de Montevideu, é o grande marco entre a redução do poder burocrático e o surgimento da verdadeira participação popular no poder político, respondendo aos interesses e às necessidades do exercício da cidadania.

Assumimos, também, que os países da América Latina e do Caribe estão constituídos por populações multiraciais, nos quais o racismo, e aculturação são causas que impedem o desenvolvimento das populações negras, mestiças e indígenas. Consideramos que é impossível realizar transformações visando uma sociedade justa e igualitária sem a devida consideração à problemática racial e sem uma estratégia efetiva de combate ao racismo. Tendo sido o evento de caráter internacional, nos propomos a fortalecer os laços de apoio e solidariedade com o

continente africano, considerado inviável dentro do esquema de livre mercado neoliberal.

O 7º encontro resolveu estabelecer mecanismos de discussão permanente entre seus membros. Estaremos realizando seminários permanentes além de abrir novos espaços para intercâmbio parlamentar, municipal, sindical, de gênero, de jovens e de direitos humanos até o 8º Encontro, que se realizará no México. O encontro se caracterizou por uma rica discussão acerca das condições sociais, políticas e econômicas. Sem dúvida, o Foro saiu fortalecido depois dessa etapa. Certamente, não com idéias prontas. Como disse Luiz Inácio Lula da Silva, o que se verificou foi um "apontar de caminhos e o tipo de integração que desejamos entre os povos".

Era o que tinha a dizer! Muito Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRª BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

**A QUESTÃO RACIAL NEGRA**

Dando seqüência às exposições e debates nos seminários realizados dia 23 de julho de 1997, no Plenário Otávio Rocha, da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, onde foram tratados os temas "O Racismo no Mundo, na América Latina e no Caribe" e "Solidariedade ao Continente Africano", propomos aos dirigentes dos Partidos e Movimentos Sociais presentes no 7º Foro de São Paulo as seguintes propostas de resoluções:

**I – O combate ao Racismo e a promoção da Cidadania às Populações Negras da América Latina e Caribe.**

O 7º Foro de São Paulo acontece no momento em que a implementação de políticas neoliberais, em várias partes do mundo, traz como consequência a ampliação do racismo, da exclusão e marginalização das populações negras e mestiças.

Neste contexto, ao falarmos de racismo e discriminação racial na América Latina e no Caribe, falamos de formas e de instrumentos de dominação e de controle social que tem como objetivo negar e anular o exercício dos direitos humanos, da cidadania e das liberdades fundamentais nas esferas políticas, econômicas, sociais, culturais... para milhares de pessoas desta parte do mundo.

Aqui, a eliminação ou inexistência de sistemas de proteção, a flexibilização dos direitos dos trabalhadores, o desmonte das políticas sociais, a miséria e a fome, a brutal violência nas suas mais variadas dimensões, atingem principalmente as mulheres e os jovens, em meio às privatizações de setores estratégicos e ao aumento vertiginoso do desemprego estrutural, lançam as populações pobres, em alguns de nossos países, a exemplo do Brasil e do Haiti, majoritariamente negras e mestiças, à dramática, terrível e nefasta condição de excedente populacional descartável.

Diante desse cenário propomos ao 7º Foro de São Paulo o seguinte:

a) que nos debates, nos conteúdos dos Programas e Plataformas de Ação dos Partidos e Movimentos Sociais sejam assumidos que os países da América Latina e do Caribe são constituídos por populações multirraciais e multiculturais, onde o racismo é uma das causas fundamentais que impede o desenvolvimento sustentável das populações negras e mestiças.

b) que as definições do Foro de São Paulo considerem a absoluta impossibilidade de transformações estruturais de nossos países, sem o devido tratamento da questão racial e do caráter estratégico do combate ao racismo na disputa por uma sociedade nova e na construção de um projeto alternativo ao neoliberalismo, propondo para o novo milênio que se aproxima um horizonte mais justo, sem discriminação de raça, classe, sexo e outras formas de dominação:

c) que em contraposição ao neoliberalismo que aponta como perspectiva para os problemas sociais, única e exclusivamente a saída individual, seja reforçada a necessidade de uma atuação coletiva, de saídas de caráter social para eliminação de toda as formas de racismo, xenofobia e manifestações de intolerância.

Nesse sentido, ao Foro de São Paulo cabe criar e fortalecer ações e mecanismo necessários para erradicar essas práticas e garantir os direitos de homens e mulheres (negros, índios e mestiços) de serem tratados na América Latina, no Caribe e em todo o mundo, com dignidade e como seres humanos que tem o direito a serem felizes.

Para concretizarmos esses anseios, propomos ao 7º Foro de São Paulo a criação no seu interior de uma Coordenação de Partidos e Movimentos Sociais para o combate ao Racismo.

**II – A Solidariedade ao Continente Africano**

Saindo de uma realidade onde, nos últimos dois anos, morreram cerca de meio milhão de pessoas de doenças pulmonares, sem contabilizarmos um enorme número de mortes provocadas pela fome, por guerras e por epidemias, os países africanos apresentam indicadores de mudanças na difícil situação do continente africano nas últimas décadas.

O final do Apartheid Sul-Africano e de longas ditaduras, com a queda de desastrosos ditadores como Idi Amin, Bokassa e recentemente de Mobutu no antigo Zaire e agora República Democrática do Congo, aliados ao novo papel que a África do Sul, através do Governo de Nelson Mandela, está se propondo a cumprir na busca de governabilidade e desenvolvimento para o Continente Africano, são os indicadores de que estão ocorrendo significativas alterações na vida político-econômica dessa região.

Em paralelo, a imprensa internacional, principalmente das potências coloniais e imperialistas de países, que por longos anos dominaram a África Negra ou apoiaram as ditaduras que dilapidaram e enfraqueceram qualquer perspectiva de desenvolvimento dos países africanos, retoma a histórica campanha propagandística

ca de que a "África deixada por si só, não tem jeito". Tentam ocultar e desqualificar as mudanças que lá estão ocorrendo.

Um dos objetivos do Foro de São Paulo é estabelecer uma Nova Ordem Econômica Internacional, criando espaços de concentração e coordenação dos países da América Latina e do Caribe com outras áreas do mundo, em busca de interesses comuns. É com essa perspectiva que chamamos os Partidos e Movimentos Sociais que compõem o Foro de São Paulo, para que, através de um novo olhar para a África, estabeleçam laços para uma política ativa de apoio e solidariedade Internacional à reconstrução do Continente Africano.

Porto Alegre, 29 de julho de 1997.

**O SR. JOEL DE HOLANDA (PFL – PE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, transcorreu, no último dia 8, a passagem do trigésimo nono aniversário da empresa Telecomunicações de Pernambuco Sociedade Anônima (Telpe) que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao nosso estado.

Criada em 8 de julho de 1959, como Companhia Telefônica de Pernambuco Sociedade Anônima, a empresa assumiu de pronto, integralmente, a concessão exclusiva dos serviços de telefonia em Recife, Olinda e interurbanos. Sua primeira meta foi dobrar a rede então instalada, que, em pouco tempo, passou dos dez mil terminais com que contava para 20.600.

A empresa desfrutou de outro grande surto de crescimento no início dos anos 70, quando surgiu a controladora Telebrás, criada em 1972 e implantada em 1973. Com a entrada do governo federal no setor, buscava-se diminuir o abismo existente entre a demanda por telefones, que era muita, e a oferta, que era reduzida. Com a Telebrás, o governo pretendia planejar a telefonia em termos nacionais, de forma a dotar o País de um serviço já então considerado de fundamental importância para o crescimento econômico.

Em 20 de fevereiro de 1973, a Telebrás subcreveu parcela do capital da empresa pernambucana de telefonia, mas a denominação só foi alterada para Telecomunicações de Pernambuco S. A. (Telpe) em 4 de dezembro de 1974, obedecendo decisão tomada pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária.

Nesses últimos vinte anos, a empresa a despeito de todas as dificuldades enfrentadas pelo País conseguiu multiplicar por várias vezes os seus terminais e avançou decididamente no campo da tecnologia moderna.

Segundo estimativas do presidente da Telpe, Clodoaldo Torres, a empresa deve ter, em 1997, um crescimento da ordem de 54% na oferta de serviços de telecomunicações ao povo pernambucano. É interessante constatar que esse avanço vai se dar em

cima do desempenho do ano passado, quando, igualmente, foi registrado um aumento considerável da ordem de 42% sobre os números de 1995.

Acredita-se, assim, que somando os aparelhos convencionais aos telefones celulares, o estado de Pernambuco chegará ao final deste ano com um total de 683 mil terminais.

Na programação da Telpe para o corrente ano, já estão alocados recursos que permitirão a contratação de 197 mil terminais para a telefonia convencional e de 124 mil para a telefonia celular.

Pernambuco, que tinha, no final do ano passado, 94 mil telefones móveis, deve com os investimentos programados chegar a 218 mil no final do corrente ano, o que praticamente suprirá a demanda estimada para o estado. Quanto à telefonia convencional, espera-se que Pernambuco tenha, ao final deste ano, 465 mil pontos.

Mas esses números não dizem tudo sobre o monumental esforço de modernização da Telpe para superar a histórica demanda reprimida por telefones. O salto de qualidade proporcionado pelos investimentos recentes pode ser medido pelo índice de digitalização dos diversos componentes do sistema estadual de telecomunicações. No final de 1996, a Telpe possuía um índice de 61% em equipamentos digitais. No final do corrente ano, a participação dos equipamentos digitais deve chegar a 82%.

No dia 9 do corrente mês, o leilão de privatização da Banda B de telefonia celular da Região Metropolitana de São Paulo deu uma boa noção da importância atual dos sistemas de telecomunicação. O consórcio BCP acabou vendendo a concorrência depois de oferecer um ágio de 341% sobre o valor mínimo fixado para o leilão. O consórcio formado pela norte-americana BellSouth, banco Safra, Grupo Oesp e Splice pagou US\$2,6 bilhões pela concessão e vai agora investir US\$ 600 milhões para a instalação de 400 mil celulares, operação que vai criar 5 mil empregos.

Esse leilão criou uma grande euforia na equipe econômica do governo, fazendo com que as estimativas quanto aos recursos que serão captados pelas privatizações na área de telecomunicações chegassem a até US\$ 90 bilhões.

Felizmente, depois de um longo período de estagnação, o Brasil volta a modernizar sua rede de comunicações. Ninguém pode desconhecer que as telecomunicações serão tão determinantes no crescimento econômico futuro dos países quanto, por exemplo, o nível de escolaridade médio dos trabalhadores.

Ao encerrar esse breve pronunciamento sobre os trinta e nove anos da Telpe, eu gostaria de destacar o

empenho de sua valiosa equipe de funcionários que fez com que a empresa galgasse muitos degraus no ranking das concessionárias estaduais de telefonia. Hoje, a Telpe é uma das mais eficientes do País, segundo levantamento feito há pouco. Por fim, quero cumprimentar os dirigentes da Telpe, cuja capacidade gerencial tem muito a ver com as conquistas recentes da empresa. São eles: Clodoaldo Torres, presidente; Carlos Alberto Costa Nunes, diretor de Engenharia; Eugênio do Nascimento Moraes; diretor de Serviços de Telecomunicações; Mauro Ribeiro de Godoy, diretor Administrativo; Luiz Manoel de Moura e Silva, diretor Econômico Financeiro; e Geraldo Magela de Araújo, diretor de Recursos Humanos. A todos eles e aos dedicados trabalhadores da Telpe envio os meus mais sinceros parabéns.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna saudar importante iniciativa do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Refiro-me à expedição do novo manual contendo o zoneamento agrícola para a cultura de milho no meu Estado do Mato Grosso.

A importância do zoneamento agroclimático para essa cultura, visando à redução dos riscos típicos da atividade agrícola, não pode ser subestimada. Afinal, a deficiência hídrica, associada a períodos de longa estiagem durante a estação chuvosa, constitui, na atualidade, a principal causa das quebras nas safras de grãos do Brasil Central. Nessa medida, reduzir os riscos climáticos para a atividade agrícola, por meio de trabalhos científicos da qualidade desse ora realizado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, constitui relevante missão em defesa da economia nacional.

Consciente dessa realidade, o projeto do Ministério da Agricultura, desenvolvido em parceria com a Finatec, a Embrapa, o Inmet, o Dnaee, o Iapar e a Epagri-SC, objetivou identificar, quantificar e mapear as áreas mais favoráveis ao plantio da cultura de milho, levando em consideração o clima e, principalmente, a precipitação pluviométrica.

Com base em dados técnico-científicos, o projeto oferece orientações quanto aos períodos de plantio mais favoráveis por Município e por tipo de solo, de modo a evitar-se as adversidades climáticas responsáveis por significativo percentual de perdas na agricultura. A identificação das regiões de menor e maior risco climático à cultura do milho, para o Estado do Mato Grosso, foi feita utilizando-se um modelo de balanço hídrico, para períodos de cinco dias. No modelo, foram empregados os seguintes dados:

a) precipitação pluvial diária (Utilizaram-se séries históricas de, no mínimo, 15 anos, de 45 estações pluviométricas);

b) evapotranspiração de referência;

c) coeficientes culturais;

d) disponibilidade de água (Os solos foram agrupados segundo o armazenamento de água em 20, 40 e 60 mm).

As simulações das épocas de plantio foram feitas a cada 10 dias, entre 1<sup>o</sup> de outubro e 10 de fevereiro.

O resultado do zoneamento agroclimático para a cultura de milho no Estado do Mato Grosso foi um conjunto de 31 mapas, os quais definem as regiões de maior ou menor risco climático e as épocas de plantio recomendadas para cada Município.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O manual do Ministério da Agricultura terá grande utilidade para o produtor rural mato-grossense, contribuindo para evitar perdas em razão da ocorrência de seca e outros eventos climáticos prejudiciais ao empreendimento do agricultor, os quais acabam tendo reflexos negativos no abastecimento e nos preços dos produtos agrícolas. Temos certeza de que o trabalho redundará no incremento e na expansão da cultura de milho no Estado, beneficiando produtores, técnicos e pesquisadores, constituindo, portanto, uma ferramenta básica aos diversos setores ligados a essa cultura.

O intuito do Ministério da Agricultura é que as informações do manual sejam amplamente divulgadas e franqueadas às associações de produtores, entidades de assistência técnica e extensão rural, agentes financeiros, cooperativas, secretarias de agricultura e entidades públicas e privadas ligadas ao setor agrícola, de forma a que os agricultores passem a utilizar o zoneamento agrícola como instrumento efetivo para o aumento de produção e produtividade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Tendo em vista a grande importância do manual para a economia do Mato Grosso, deixo registrado meu apoio ao Ministério da Agricultura pela sua edição, bem como meu apelo no sentido de que mais recursos sejam alocados para a ampliação desse meritório trabalho. Requeiro, outrossim, a transcrição da referida publicação nos anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS BEZERRA EM SEU DISCURSO:**



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO**

**ZONEAMENTO AGRÍCOLA**

**REDUÇÃO DOS RISCOS CLIMÁTICOS  
NA AGRICULTURA**

**C U L T U R A D O  
M I L H O  
N O                      E S T A D O D O  
M A T O G R O S S O**



# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## ZONEAMENTO AGRÍCOLA

### Redução dos Riscos Climáticos na Agricultura

### Cultura de Milho no Estado do Mato Grosso

#### Coordenação

- MA

#### Executores

- FINATEC
- EMBRAPA
- IAPAR
- EPAGRI-SC
- DNAEE
- INMET
- UNICAMP

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

### ZONEAMENTO AGROCLIMATOLÓGICO

#### APRESENTAÇÃO

O Programa de Zoneamento Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, coordenado pela Secretaria da Comissão Especial de Recursos - CER/PROAGRO, tem como resultado a curto prazo a redução de riscos climáticos para as culturas de trigo, arroz, soja, milho e feijão nas respectivas regiões produtoras.

Já concluídos os trabalhos para o trigo em quatro Estados - Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul -, apresentamos, agora, os indicativos para as culturas de arroz, milho, feijão e soja nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, oferecendo-se ao agricultor a possibilidade de minimizar perdas de produção decorrentes de eventos climáticos adversos.

O projeto, com base em dados técnico-científicos, oferece orientações de períodos de plantio por município e para cada cultura/cultivar e tipos de solo, de modo a evitar-se as adversidades climáticas responsáveis por significativo percentual de perdas na agricultura.

É nosso intuito que tais informações sejam amplamente divulgadas e disponibilizadas às associações de produtores, entidades de assistência técnica e extensão rural, agentes financeiros, cooperativas, secretarias de agricultura e entidades públicas e privadas ligadas ao setor agrícola, de forma a que os agricultores passem a utilizar o zoneamento agrícola como instrumento efetivo para o aumento de produção e produtividade.

Com isso, espera-se evitar que os produtores rurais tenham perdas significativas em razão da ocorrência de geadas, seca e outros eventos climáticos prejudiciais ao empreendimento do agricultor, com reflexos negativos no abastecimento e nos preços dos produtos agrícolas.

Para o desenvolvimento do Projeto o Ministério da Agricultura e do Abastecimento conta com a parceria da FINATEC, da EMBRAPA, do INMET, do DNAEE, do IAPAR e da EPAGRI-SC, que contribuem com suas experiências nas áreas de pesquisa agropecuária e climatológica para o alcance dos resultados esperados.

ARLINDO PORTO  
Ministro da Agricultura e do Abastecimento

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

**PROAGRO: Alterações de alíquotas de adesão ao PROAGRO no âmbito do zoneamento, na safra 1996/97, e ajustes complementares.**

Senhores Conselheiros,

O Governo implantou a primeira etapa do zoneamento agrícola, iniciado com a cultura do trigo em 4 estados da Federação. Trata-se de um conjunto de recomendações técnicas com o objetivo de aumentar a racionalidade na atividade produtiva rural, diminuindo riscos de perdas, e assim oferecer um valioso instrumento no processo de tomada de decisões na agricultura. Para tanto, as instituições oficiais de pesquisa realizam aprofundados estudos relativos a regime pluviométrico durante o ciclo vegetativo das culturas, ocorrência de geada, granizo, altitude e tipo de solo, e, relacionam tudo isso com as variedades de sementes nesse contexto.

Por outro lado, o Governo aproveitou essa inovação para aperfeiçoar o PROAGRO, vinculando-o ao zoneamento, de forma a baixar custos ao produtor e simplificá-lo. Além disso, a recuperação da imagem do PROAGRO envolve também o pagamento dos débitos, e para isso o processo de securtização de suas dívidas encontra-se em fase de conclusão, bem como será proposta a inclusão de crédito no Orçamento Geral da União destinado ao pagamento do eventual déficit anual do Programa.

O Voto CMN N° 050, de 28 de março de 1996, instituiu alíquota diferenciada para o PROAGRO, no âmbito do zoneamento agrícola, para a safra de trigo. Até agora, a avaliação da implantação do referido programa é bastante positiva. Nesta oportunidade, conforme estava previsto, propõe-se a inclusão das culturas de arroz, feijão, milho e soja no zoneamento, para os estados de Goiás, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Sendo que os demais estados da região Centro-Sul ficarão na dependência da conclusão dos estudos, ainda em andamento, para posterior inclusão. Assim sendo, proponho que, na safra de verão 1996/97 :

1. A alíquota de adesão ao PROAGRO para as culturas de arroz e feijão, quando houver adesão do produtor ao Programa de Zoneamento Agrícola, implantado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, nos municípios dos estados supracitados, seja reduzida de 11,7 % para 6,7 % ; e, relativamente a milho e soja, de 7 % para 3,9 %;
2. As alíquotas acima propostas sejam aplicadas somente às lavouras implantadas em regime de sequeiro e não consorciadas, devendo cobrir as perdas causadas por granizo, tromba d'água, vendaval e seca;
3. As culturas irrigadas, em todos os estados da Federação, sejam objeto de cobertura do PROAGRO somente quando ocorrer granizo, tromba d'água e vendaval, e que tenha a alíquota diminuída de 4,7 % para 1,7 %;
4. A alíquota única paga pelos pequenos produtores no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) e nas operações de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais sob a égide do Programa da Terra, continue de 2 %, sendo que :
  - a) No caso de empreendimento com produtos e em áreas onde esteja em vigor o zoneamento agrícola, será aplicada a referida taxa somente àqueles que aderirem às regras do citado zoneamento;
  - b) Nas lavouras irrigadas prevalece a alíquota fixada no item anterior de 1,7 % .
5. O produtor poderá contratar direta e livremente a prestação de serviços de assistência técnica a nível de imóvel, podendo, quando financiada ser incluída no orçamento analítico para fins de enquadramento no PROAGRO, revogando o disposto em contrário no MCR 7-3-3 e 7-3-4.
6. O agente operador do Programa deverá:
  - a) comprovar a emergência das plantas nos termos previstos no zoneamento no âmbito do PROAGRO, para cada operação enquadrada ou por amostragem, definida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento;
  - b) fornecer ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento as informações básicas sobre os processos de PROAGRO, no âmbito do zoneamento, que permitam o seu monitoramento.

7. Para viabilizar o cumprimento do disposto no item 6, o agente operador do PROAGRO fará jus à remuneração na base de 10% da arrecadação do Programa, a partir da safra de verão 1996/97;
8. Para efeito do PROAGRO, o valor indenizável será computado a partir da data de aplicação dos recursos, segundo cronograma de utilização previsto no orçamento analítico, independentemente da época de liberação efetiva e do montante do crédito;
9. A receita do PROAGRO proveniente da arrecadação do adicional deve ser destinada, prioritariamente, ao pagamento de cobertura referente a recursos próprios dos beneficiários, enquadrados de conformidade com as regras vigentes;
10. Fica o Banco Central do Brasil, em articulação com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, e a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, autorizado a baixar as instruções e a adotar as providências julgadas necessárias ao cumprimento do disposto neste Voto, inclusive divulgar a relação dos municípios de que trata o item 1 acima.
11. As medidas contidas neste voto serão divulgadas nos termos da resolução em anexo.

Voto do Conselheiro,

Pedro Sampaio Malan  
Ministro de Estado da Fazenda

SEGUNDA-FEIRA, 1º JUL 1996 DIÁRIO OFICIAL 11904

SEÇÃO 1

## Ministério da Fazenda

28

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº 2.294, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre saneamento agrícola, safra de verão 1996/97, redução de alíquota de adicional do PROAGRO e ajustes complementares para o Programa.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em

sessão realizada em 27.06.96, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da citada Lei nº 4.595, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 05.11.65, e 4º do Decreto nº 175, de 10.07.91, resolveu:

Art. 1º Adotar as seguintes condições especiais, para efeitos de enquadramento no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) de operações de custeio de arroz, feijão, milho e soja, safra de verão 1996/97, conduzidas por produtores que, mediante cláusula contratual, optem por aplicar as recomendações técnicas referentes ao zoneamento agrícola implantado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, contemplando novo cronograma de plantio, combinado com variedades de sementes e grau de aptidão dos solos, nos municípios considerados habilitados, nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Tocantins:

I - redução das alíquotas de adicional do PROAGRO (NCR 7-3-2) aos seguintes percentuais:

- a) arroz e feijão: de 11,7% (onze inteiros e sete décimos por cento) para 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento);
- b) milho e soja: de 7,0% (sete por cento) para 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento);

II - restrição das causas de coberturas do PROAGRO (NCR 7-5-2) aos seguintes eventos adversos:

- a) granizo;
- b) tromba d'água;
- c) seca;
- d) vendaval;

III - forma de cultivo asperado: apenas lavoura de sequeiro não consorciada.

§ 1º Na impossibilidade da adoção das recomendações técnicas relativas ao zoneamento agrícola, por qualquer motivo, o beneficiário do programa fica sujeito às condições gerais do PROAGRO, particularmente no que se refere à incidência de alíquotas normais e indempimento do adicional e causas de cobertura (NCR 7-3-2, 7-3-12, 7-3-13, 7-5-3-"d" e 7-5-3-"h"), ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º O beneficiário que deixar de cumprir as recomendações técnicas do zoneamento agrícola, independentemente do motivo, pode regularizar o adicional do PROAGRO mediante simples elevação da alíquota contratual para o percentual correspondente previsto no NCR 7-3-2, desde que formalizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do enquadramento da operação.

§ 3º O zoneamento agrícola para os demais estados da Região Centro-Sul será divulgado oportunamente.

Art. 2º O agente do PROAGRO faz jus à remuneração correspondente a 10% (dez por cento) do adicional do Programa, no âmbito do zoneamento agrícola, a partir da safra de verão 1996/97, para cobrir gastos operacionais, ficando obrigado, além das atribuições previstas no regulamento, a:

I - comprovar a emergência das plantas nos termos previstos no zoneamento agrícola, em cada operação enquadrada ou por amostragem a ser definida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento;

II - fornecer ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento as informações básicas necessárias ao monitoramento do PROAGRO, conforme formulário a ser divulgado oportunamente.

Art. 3º Introduzir as seguintes alterações no regulamento do PROAGRO, independentemente das regras definidas no âmbito do zoneamento agrícola:

I - o enquadramento de cultura irrigada, em todo o território nacional, fica sujeito:

- a) a cobertura de perdas decorrentes apenas de granizo, tromba d'água e vendaval;
- b) a alíquota de adicional reduzida de 4,7% (quatro inteiros e sete décimos por cento) para 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento);

II - as operações vinculadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) e aos Fundos Constitucionais/"Programa da Terra", de que trata a Portaria Interministerial nº 218, de 27.08.92, ficam sujeitas às seguintes condições:

- a) alíquota única de adicional de 2% (dois por cento) para cultura de sequeiro, observado o disposto na alínea seguinte;

b) no caso de operação com lavoura e em município abrangidos pelo zoneamento agrícola, a incidência da alíquota de 2% (dois por cento) fica condicionada à adesão ao referido zoneamento, formalizada nos termos do art. 1º, "caput", desta Resolução;

III - o beneficiário pode contratar direta e livremente a prestação de serviços de assistência técnica a nível de imóvel, admitindo-se, quando financiada, incluí-la no orçamento analítico para fins de enquadramento no programa, nos termos do MCR 7-2-3-"a", ficando revogado o disposto no MCR 7-3-3 e 7-3-4;

IV - para os efeitos do PROAGRO, os encargos financeiros indenizáveis passam a ser computados a partir da data de aplicação dos recursos, segundo cronograma de utilização previsto no orçamento analítico, independentemente da época da liberação efetiva do crédito;

V - a receita do PROAGRO proveniente da arrecadação do adicional deve ser destinada, prioritariamente, ao pagamento de cobertura referente a recursos próprios dos beneficiários, enquadrados de conformidade com as regras vigentes.

Art. 4º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução do disposto nesta Resolução, inclusive divulgar a relação de municípios e o formulário de que trata o art. 1º, "caput", e o art. 2º, inciso II, deste normativo, bem como atualizar o Manual do Crédito Rural (MCR), promovendo as adequações necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
Presidente

SEXTA-FEIRA, 30 AGO 1996 DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 1

16905

## Ministério da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 2.311, DE 29 DE AGOSTO DE 1996

Estende aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina disposições da Resolução nº 2.294, de 28.06.96 (PROAGRO - Zoneamento Agrícola).

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 28.08.96, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da citada Lei, e 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 05.11.65, resolve:

Art. 1º Estender aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina as condições especiais estabelecidas nos arts. 1º e 2º da Resolução nº 2.294, de 28.06.96, para efeitos de enquadramento de operações de custeio de arroz, feijão, milho e soja, safra de verão 1996/1997, no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), no âmbito do zoneamento agrícola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
Presidente

(Of. nº 2.647/96)

SEGUNDA-FEIRA, 1º JUL 1996 DIÁRIO OFICIAL 11856

SEÇÃO I

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.947, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre a emissão de Títulos do Tesouro Nacional destinados ao pagamento de dívidas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, inciso VI, e 2º da Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso VI, e 2º da Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Tesouro Nacional autorizado a emitir títulos para o pagamento de dívidas vencidas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), conforme previsto nos arts. 1º, inciso VI, e 2º da Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996.

§ 1º São passíveis de pagamento as dívidas vencidas, assim entendidas aquelas referentes a indenizações e demais despesas deferidas até 14 de junho de 1996, inclusive, decorrentes de enquadramentos efetuados no programa a partir de 15 de agosto de 1991, e registradas no Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN) pelas instituições financeiras agentes do PROAGRO.

§ 2º Os valores a serem pagos serão apurados com base nos encargos previstos na regulamentação do programa, segundo normas vigentes à época dos respectivos enquadramentos no PROAGRO.

§ 3º Os títulos serão emitidos, após celebração de contrato entre a instituição financeira agente do PROAGRO e a União Federal, com as seguintes características:

I - data de emissão: 15 de junho de 1996;

II - valor unitário na data de emissão: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - atualização: no dia 15 de cada mês incidirá sobre o saldo devedor do ativo o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Em caso de utilização do ativo no Programa Nacional de

Desestatização (PND), a incidência do referido índice dar-se-á "pro rata temporis" entre a última atualização e a data de sua utilização;

IV - juros remuneratórios: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

V - prazo: oito anos com seis meses de carência para as parcelas de juros e de principal;

VI - possibilidades de utilização: comercialização no mercado secundário, respeitas nas datas de pagamentos previstas neste artigo e utilização no PND;

VII - registro: na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), no prazo de até cinco dias úteis a contar da data de recebimento formal dos respectivos instrumentos contratuais;

VIII - forma de pagamento do principal: a partir de 15 de junho de 1997, inclusive, serão pagos os seguintes percentuais sobre o principal atualizado com base no IGP-DI, em quinze prestações semestrais e sucessivas:

a) 7% (sete por cento): em 15.06.1997, 15.12.1997, 15.06.1998, 15.12.1998, e 15.06.1999;

b) 6,5% (seis e meio por cento): em 15.12.1999, 15.06.2000, 15.12.2000, 15.06.2001, 15.12.2001, 15.06.2002, 15.12.2002, 15.06.2003, 15.12.2003, e 15.06.2004;

IX - forma de pagamento dos juros: os valores produzidos no período de 15.06.96 a 15.12.96 serão incorporados ao principal em 15.12.96. Os juros apurados a partir desta data serão pagos em 15 parcelas semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.06.97.

§ 4º É condição para formalização dos contratos a apresentação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de certidão negativa de débito para com a Dívida Ativa da União, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e a Secretaria da Receita Federal, bem como a inexistência de débitos em situação de irregularidade junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 5º Os valores securitizados, quando for o caso, deixarão de ser computados para efeito de cumprimento da exigibilidade de aplicação das respectivas fontes de recursos em financiamentos rurais, de forma escalonada a ser definida pelo Banco Central do Brasil, ouvida a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Os pagamentos a que se refere este Decreto serão precedidos de auditoria a ser coordenada pela Secretaria Federal de Controle.

Art. 3º Cabe à instituição financeira agente do PROAGRO comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil, até quinze dias a contar da data de publicação deste Decreto, seu interesse ou não em aderir ao programa de securitização de que trata este Decreto.

§ 1º Efetuada a adesão, o Banco Central do Brasil enviará à instituição financeira agente do PROAGRO, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste Decreto, os dados relativos à dívida registrada no SISBACEN, para fins de expedição de declaração formal sobre a certificação das mencionadas informações e valores, estes acrescidos dos encargos pertinentes até 14.06.96, inclusive.

§ 2º Para os efeitos da presente securitização, qualquer documento emitido pela instituição financeira agente do PROAGRO deverá ser firmado por dois diretores.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, cabe ao Banco Central do Brasil encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional:

I - declaração formal e termo de adesão emitidos pela instituição financeira agente do PROAGRO, de conformidade com o disposto no artigo anterior;

II - ofício atestando o valor da dívida securitizável, por instituição financeira agente do PROAGRO, apurado em 14.06.96;

III - relação, por instituição financeira agente do PROAGRO, das parcelas securitizadas com identificação dos beneficiários por CGC ou CPF.

Art. 5º Na data da contabilização dos títulos recebidos do Tesouro Nacional, o valor correspondente às parcelas de crédito relativas às operações securitizadas, que tenham sido objeto de liquidação pelo produtor, deve ser ressarcido àquele beneficiário, em moeda corrente, pela instituição financeira agente do PROAGRO.

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo deve ser atualizado, "pro rata temporis", com base no IGP-DI acrescidos juros de seis por cento ao ano, a partir de 15.08.96 até a data do efetivo ressarcimento.

Art. 6º As operações objeto da securitização continuam sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

Art. 7º Após a securitização, constatada qualquer irregularidade na decisão do agente quanto ao processamento do pedido de indenização, à apuração das demais despesas e ao registro das operações no SISBACEN, que motive impugnação, o valor correspondente será debitado na conta "Reservas Bancárias" da respectiva instituição financeira e transferido para a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º A documentação relativa às operações objeto da presente securitização deve ser mantida em poder da instituição financeira agente do programa até a data do vencimento dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Art. 9º As dívidas vencidas do PROAGRO referentes aos recursos próprios dos beneficiários do programa e aos financiamentos concedidos pelas cooperativas de crédito rural e instituições financeiras em "regime especial", de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1967, serão pagas em moeda corrente.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional liberar os recursos necessários aos pagamentos previstos neste artigo, mediante solicitação do Banco Central do Brasil.

Art. 10. O Banco Central do Brasil fica autorizado a baixar as normas e adotar as medidas operacionais pertinentes à administração do PROAGRO, julgadas necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

Brasília, 28 de junho de 1996; 173º da Independência e 106º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Pedro Malan*  
*Arildo Porto Neto*  
*Antonio Kandir*

## *Zoneamento Agrícola*

### **Redução dos Riscos Climáticos na Agricultura**

#### *Cultura do Milho no Estado do Mato Grosso*

### ***OBSERVAÇÕES IMPORTANTES***

1. A época de plantio indicada pelo zoneamento para cada região não será prorrogada ou antecipada em hipótese alguma.
2. No caso de ocorrer algum evento climático atípico à época indicada (Por exemplo: seca excessiva, que impeça o preparo do solo e semeadura, ou excesso de chuvas, que não permita o tráfego de máquinas na propriedade.), recomenda-se aos produtores rurais não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra e no local atingido, uma vez que, fatalmente, o empreendimento estará sujeito a eventos climáticos adversos impossíveis, ainda, de serem previstos pelo zoneamento.

**ZONEAMENTO AGRÍCOLA****REDUÇÃO DOS RISCOS CLIMÁTICOS NA AGRICULTURA****ZONEMANTO AGROCLIMÁTICO PARA A CULTURA  
DE MILHO NO ESTADO DO MATO GROSSO**

Objetivou-se, com esse trabalho, reduzir as perdas de produção e obter maiores rendimentos por meio da identificação dos riscos climáticos das diferentes regiões e, conseqüentemente, a definir as melhores épocas de plantio para a cultura do milho no Estado de Mato Grosso..

Para identificação das regiões quanto a riscos climáticos, fez-se um estudo da distribuição frequencial da precipitação(CHUVA) e o Balanço Hídrico(BIPZON) para períodos de 5 dias.

Nesses modelos foram utilizados os seguintes dados:

- a) **Precipitação pluvial diária:** utilizou-se séries históricas de, no mínimo 15 anos de 45 estações;
- b) **Evapotranspiração de referência:** foi estimado pelo método Pennam-Monteith;
- c) **Coefficientes culturais:** Determinados em condições de campo para várias cultivares e calculados valores médios assumindo um ciclo médio de 120 dias. Foi considerado apenas um ciclo uma vez que, no período em que se fez a simulação, a diferença entre as cultivares quanto ao ciclo era extremamente variável e menor que 10% a diferença;
- d) **Disponibilidade de água:** Os solos foram agrupados segundo o armazenamento de água em 20, 40 e 60mm. As classes de solo que se enquadram nesses grupos são, respectivamente:

**Tipo 1: Areias Quartzozas e Solos Aluviais arenosos**

**Tipo 2: Latossolos Vermelho Escuro(< 35% de argila), Latossolos Vermelho-Amarelo e Latossolos Roxo.**

**Tipo 3: Latossolos Vermelho-Escuro textura argilosa(>35% de argila), Latossolos Roxos, Podzólico Vermelho-Amarelo, Podzólico Vermelho-Escuro, Cambissolos Eutróficos.**

As simulações das épocas de plantio foram feitas a cada 10 dias entre 01 de outubro a 10 de fevereiro.

Para espacialização dos resultados cada valor do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), foi associado à localização geográfica da respectiva estação pluviométrica e na

elaboração dos mapas, utilizou-se o Sistema Geográfico de Informações(SGI); desenvolvido pelo INPE.

Foram definidas três classes de ISNA para diferenciação agroclimática do Estado::

ISNA > 0,5 - Região agroclimática favorável com pequeno risco climático;

0,55 > ISNA > 0,45 - Região agroclimática intermediária com médio risco climático;

ISNA < 0,45 - Região agroclimática desfavorável com alto risco climático.

A definição das datas de plantio, bem como as regiões com diferentes riscos climáticos estão apresentadas em 31 mapas.

Deve-se ressaltar que, por ser um modelo agroclimático, assume-se que não há limitações quanto à fertilidade de solos e danos devido a pragas e doenças

IMPRESSO EM 04/09/96 - 15:17:23 HS - DENOR-BALTAZAR

BBCBR024/5043950

SISBACEN

CORREIO ELETRONICO

04/09/96 12:28

TRANSACAO PMSG790 - TRANSMISSAO DE DOCUMENTOS DE DIVULGACAO - BACEN RMSG7901

COMUNICACAO GERAL: 96187891

ASSUNTO: CARTA-CIRCULAR N. 002678

USUARIO REMETENTE: WALBER

UNIDADE REMETENTE: BACEN/SECRETARIA EXECUTIVA

PAGINA: 1

CARTA-CIRCULAR N. 002678

Divulga relação de municípios dos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, para os efeitos das Resoluções n. 2.294, de 28.06.96, e 2.311, de 29.08.96 (zoneamento agrícola).

Tendo em vista o disposto nos arts. 1. e 4. da Resolução n. 2.294, de 28.06.96, e 1. da Resolução n. 2.311, de 29.08.96, encontram-se anexas informações relativas a zoneamento agrícola elaboradas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MA), contemplando os seguintes Estados e produtos, respectivos cronogramas de plantio e listagem de variedades de sementes recomendadas:

- I - Mato Grosso - arroz, feijão, milho e soja;
- II - Minas Gerais - arroz, feijão e soja;
- III - Rio Grande do Sul - feijão e milho;
- IV - Santa Catarina - feijão e milho;
- V - São Paulo - arroz, feijão, milho e soja.

Brasília, 04 de setembro de 1996.

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA  
FINANCEIRO

Sergio Darcy da Silva Alves  
Chefe

---

OBS: Retransmitido em virtude de retificação no inciso IV.

---

Estado: <b>Mato Grosso</b>		Região: <b>todo o Estado</b>		1
Cultura: <b>Milho</b>		Ciclo : <b>comum</b>		
Municípios do Estado	Tipos de solos e períodos favoráveis de plantio			
	Solo Tipo 1	Solo Tipo 2	Solo Tipo 3	
Acorizal	-	1 2 3 5	1 2 3 4 5 6 7	
Água Boa	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Alta Floresta	1 2 3 4 5 6 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Alto Araguaia	1 2 3 4 6 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Alto Boa Vista	1 2 3 4 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Alto Garças	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7	
Alto Paraguai	-	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Alto Taguari	1 2 3 4	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Apiacás	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Aracutanga	2 3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Araguaiana	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Araguainha	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Arenópolis	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Aripuanã	2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Barão de Melgaço	-	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Barra do Bugres	2 3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Barra do Garças	1 3 4 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Brasnorte	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
Cáceres	-	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Campinápolis	1 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Campo Novo do Parecis	9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
Campo Verde	-	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Campos de Julho	1 2 3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Cana Brava do Norte	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Canarana	1 2 3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Carlinda	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Castanheira	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Chapada dos Guimarães	-	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Cláudia	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Cocalinho	1 2 4	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Colider	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Comodoro	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Confresa	1 2 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Cotriguaçu	3 4 5 6 7 8 9	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Cuiabá	-	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Denise	1	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Diamantino	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
Dom Aquino	-	1 2 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Figueirópolis D'Oeste	3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 11	
General Carneiro	1 3 4 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Glória D'Oeste	3	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Guarantã do Norte	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Guiratinga	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Indiavai	3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Itauba	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Itiquira	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Jaciara	-	1 2 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Jangada	-	1 2 3 5	1 2 3 4 5 6 7	

Estado: <b>Mato Grosso</b>		Região: <b>todo o Estado</b>		<b>2</b>
Cultura: <b>Milho</b>		Ciclo : <b>comum</b>		
Municípios do Estado	Tipos de solos e períodos favoráveis de plantio			
	Solo Tipo 1	Solo Tipo 2	Solo Tipo 3	
Jaurú	23	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Juará	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Juína	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Juruena	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Juscimeira	-	1 2 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Lambari D'Oeste	3	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7 8	
Lucas do Rio Verde	1 2 3 4	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Luciara	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Marcelândia	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Matupá	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Mirassol D'Oeste	3	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7 8	
Nobres	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Nortelândia	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
do Livramento	-	1 2 3 5	1 2 3 4 5 6 7 8	
Nova Bandeirante	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Nova Brasilândia	-	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Nova Canaã do Norte	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Nova Guaritá	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Nova Marilândia	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
Nova Maringá	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
Nova Monte Verde	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Nova Mutum	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Nova Olinda	3	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	
Nova Xavantina	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Novo Horizonte do Norte	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Novo São Joaquim	1 3 4 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Paranaíta	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Paranatinga	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Pedra Preta	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Peixoto de Azevedo	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Planalto da Serra	3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Poconé	-	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8	
Pontal do Araguaia	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Ponte Branca	1 2 3 4 5 6 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Pontes e Lacerda	23	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Porto Alegre do Norte	1 2 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Porto dos Gaúchos	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Porto Espiridião	3	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Porto Estrela	-	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7	
Poxoréo	3	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Primavera do Leste	1 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Querência	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Reserva Cabaçal	-	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Ribeirão Cascalheira	1 2 3 4	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Ribeirãozinho	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Rio Branco	3	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Rondonópolis	-	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Rosário do Oeste	-	1 2 3 4 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	

Estado: <b>Mato Grosso</b>		Região: <b>todo o Estado</b>		<b>3</b>
Cultura: <b>Milho</b>		Ciclo : <b>comum</b>		
Municípios do Estado	Tipos de solos e períodos favoráveis de plantio			
	Solo Tipo 1	Solo Tipo 2	Solo Tipo 3	
Salto do Céu	3	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Santa Carmem	1 2 3 4 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Santa Terezinha	1 2 3 4 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Santo Afonso	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Santo Ant <sup>o</sup> .do Leverger	-	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
São Felix do Araguaia	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
São José do Povo	3 4	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
São José do R. Claro	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
São José do Xingu	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
J.dos Quatro Marcos	- 3	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
São Pedro da Cipa	-	1 2 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Sapezal	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Sinop	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Sorriso	1 2 3 4	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Tabaporã	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Tangará da Serra	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	
Tapurah	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Terra Nova do Norte	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Tesouro	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Torixoréu	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
Várzea Grande	-	1 2 3 5	1 2 3 4 5 6 7	
Vera	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	
Vila Bela da Sant <sup>a</sup> Trindade	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
Vila Rica	1 2 3 4 5 6 7 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	

Identificação dos tipos de solos	
Solo Tipo 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Areias Quartzosas</li> <li>• Solos Aluviais Arenosos</li> </ul>
Solo Tipo 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Latossolos Vermelho - Escuros (&lt; 35% de argila)</li> <li>• Latossolos Vermelho - Amarelos</li> </ul>
Solo Tipo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Latossolos Vermelho - Escuros com textura argilosa (&gt; 35% de argila)</li> <li>• Latossolos Roxos</li> <li>• Podzólicos Vermelho - Amarelos</li> <li>• Podzólicos Vermelho - Escuros</li> <li>• Cambissolos Eutróficos</li> <li>• Solos Aluviais.</li> </ul>

Estado: <b>Mato Grosso</b>	Região: <b>todo o Estado</b>	<b>4</b>
Cultura: <b>Milho</b>	Ciclo : <b>comum</b>	

<b>Épocas de semeadura e períodos de plantio</b>		
Períodos	Data inicial do período	Data final do período
1	1º de outubro	10 de outubro
2	11 de outubro	20 de outubro
3	21 de outubro	31 de outubro
4	1º de novembro	10 de novembro
5	11 de novembro	20 de novembro
6	21 de novembro	30 de novembro
7	1º de dezembro	10 de dezembro
8	11 de dezembro	20 de dezembro
9	21 de dezembro	31 de dezembro
10	1º de janeiro	10 de janeiro
11	11 de janeiro	20 de janeiro
12	21 de janeiro	31 de janeiro
13	1º de fevereiro	10 de fevereiro

A época de plantio indicada pelo zoneamento para cada região não será prorrogada ou antecipada em hipótese alguma. No caso de ocorrer algum evento atípico à época indicada (p.ex.: seca excessiva que impeça o preparo do solo e semeadura, ou excesso de chuvas que não permita o tráfego de máquinas na propriedade), recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra no local atingido, uma vez que, fatalmente, o empreendimento estará sujeito a eventos climáticos adversos impossíveis, ainda, de serem previstos pelo zoneamento.

<b>Cultivares de milho recomendadas - Mato Grosso - Safra 95/96</b>
Agroceres AG 106, 122, 302 <sup>A</sup> , 303, 405, 510, 514, 612, 1043, 1051 e 5230.
Agromen 1030, 1035, 2001, 2003, 2005, 2007, 2010, 2012, 2014 e 3000.
Embrapa BR 105, 106, 126, 201, 205, 206, 473 e 3123.
Cargill 125, 135, 425, 484 <sup>A</sup> , 506, 525, 701, 805, 808 e 901.
Contimax 133, 322 e 533.
Dinamilho Dina 10, 100 e 170.
Soc. Agric. Germinal G 500, 550, 551, 600 e Graúna 133.
Hatã 1000, 1001 e 2000.
IAC 8214.
Pioneer 3041, 3051, 3069, 3071, 3072, 3210 e 3232.
Braskalb XL 222, 370, 380, 605, 660 e 678.

Fonte: Embrapa.

# **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

## **ZONEAMENTO AGRÍCOLA**

### **Redução dos Riscos Climáticos na Agricultura**

**Coordenação Nacional**

**Secretaria da Comissão Especial de Recursos**

**CER/PROAGRO**

#### **Telefones**

**(061) 226-3041  
225-2776  
218-2284**

---

#### **Fax**

**(061) 226-3114**

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sempre fui partidário do pensamento de que cabe ao homem público consciente de seus deveres a responsabilidade de manter o eleitorado informado sobre as suas atividades. É dever do homem público prestar informações. É direito de seu eleitor recebê-las.

Assim sendo, objetivando abrir mais um canal de comunicação entre este Senador e os amigos que o trouxeram para o Congresso Nacional, o meu Gabinete de Brasília decidiu produzir este modesto Boletim Informativo e Cultural, através do qual se pretende divulgar matéria do interesse geral da Amazônia e do Estado do Amazonas, as atividades desenvolvidas pelo Senado Federal, além de outras informações culturais.

Acredito que esta publicação possa constituir-se num instrumento para que os amigos amazonenses julguem o meu trabalho no Senado Federal. Não procuro louvores, nem citações elogiosas, mesmo porque tudo aquilo que fizer em favor do Amazonas não será nada em comparação ao que esta querida terra e sua gente fizeram por mim. Quero, sim, ser permanentemente cobrado pelos meus amigos.

Ao saudar o povo do Amazonas desejo reafirmar de público o meu propósito de continuar a trabalhar, com determinação e objetividade, pelo seu desenvolvimento econômico e social.

Cumprimentando os meus assessores pela iniciativa de transformar este Boletim num ponto de convergência de idéias, desejo manifestar os meus agradecimentos ao pesquisador Jorge Baleeiro de Lacerda, paraense, com a alma de caboclo amazonense, por sua preciosa colaboração.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU DISCURSO:**

#### **A COBIÇA INTERNACIONAL**

Muito tem se falado sobre a Amazônia, enfocando os mais variados aspectos. O que tem sido constante em todas as abordagens é a evidencia de interesses nem sempre confessáveis.

Ao longo deste século e mais especificamente nas últimas décadas, a consciência internacional despertou para a imperiosa necessidade de preservar os recursos naturais existentes no planeta. Em decorrência dessa conscientização, e atrelada a ela, emergiu a Cobiça Internacional com propostas ecológicas nem sempre justificáveis, e, muitas vezes, sem conseguir mascarar os verdadeiros objetivos.

As idéias apresentadas são por demais conhecidas, desde a criação de lagos inimagináveis, conservação da floresta como

"pulmão do mundo", criação de reservas indígenas e ecológicas inviáveis, até a mais recente, denominada Grupo Verde.

Esse Grupo Verde é uma força de elite americana treinada no Panamá que teria como objetivo de proteger a floresta Amazônica. É uma clara e inadmissível intromissão na nossa soberania.

O Brasil não aceitou, não aceita e jamais permitirá que qualquer povo além dos brasileiros trate dos interesses da nossa floresta. Esse é um dever e acima de tudo um direito da nossa gente.

Nunca é demais lembrar o pensamento do ilustre patriota e amazônida convicto, o saudoso Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos: "Árdua é a missão de defender e desenvolver a Amazônia, muito mais difícil porém foi a de nossos antepassados em conquistá-la e mantê-la".

#### **ATIVIDADES NO SENADO CPI DOS TÍTULOS PÚBLICOS**

O Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, a chamada CPI dos Precatórios, tem sido o condutor desse importante instrumento de correção da moralidade política.

Com o levantamento de empresas envolvidas na comercialização de títulos emitidos por estados e municípios e posteriores depoimentos dos seus representantes, rastreamento de contas nos EUA, convocação de bancos e autoridades, bem como diversas outras diligências, a CPI vem cumprindo este enorme serviço à Nação.

Tão importante quanto estas apurações é a mudança de procedimentos que há de imperar daqui para frente, os Órgãos encarregados de examinar a emissão de títulos públicos, sem dúvidas, serão muito mais criteriosos, o próprio Senado Federal aumentará seu rigor.

A propósito, sobre as notícias a respeito da CPI, o Senador Bernardo Cabral, em aparte na Tribuna do Senado, chamou a atenção para a vulnerabilidade do mercado financeiro e para o risco de informações distorcidas provocarem efeitos proporcionalmente mais danosos que os motivos que levaram à instalação daquela Comissão.

– A mim importa que sejam apurados os efeitos criminosos que a emissão irregular de títulos produziu, mas também é fundamental que não coloquemos no pelourinho alguém que seja inocente. Nosso objetivo principal é conseguir defender o contribuinte sério, que está em risco de ser lesado, – disse.

#### **Plenário**

#### **CABRAL DEFENDE ESTABILIDADE**

#### **DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

A estabilidade do servidor público foi tema de debate ontem (dia 7) no plenário do Senado, a partir de pronunciamento do Senador Bernardo Cabral (PFL-AM). Ao comentar a proposta de reforma administrativa ora em tramitação na Câmara dos Deputados, Cabral afirmou que o direito à estabilidade foi uma grande vitória dos servidores públicos e as regras não podem

ser mudadas no meio do jogo. Para o Senador, não é demitindo de uma hora para outra os servidores públicos que se colocará um país nos eixos.

A propósito da demissão de maus servidores ou servidores com baixo padrão de desempenho, ele disse que a Constituição e as leis existentes não impedem a ação saneadora da administração, como apregoam os que se opõem à estabilidade.

Na opinião de Barnardo Cabral, o que geralmente se omite é que as autoridades administrativas são, de regras, arredias às providências indispensáveis ao afastamento dos maus servidores, em face dos requisitos de motivação, impessoalidade e publicidade, preferindo submeter-se às moedas correntes da inércia e da acomodação.

— Em vez de eleger a quebra da estabilidade do servidor como panacéia, melhor andaria o governo se envidasse esforços para uma ampla reforma da política e práticas de gestão pessoal, de forma a propiciar o controle efetivo do desempenho dos servidores e seus corolários, o estímulo aos dotados de capacidade e iniciativa e a dispensa dos incompetentes — afirmou.

Cabral destacou que o crescimento dos quadros de pessoal nada tem a ver com a estabilidade, devendo-se antes a mecanismos extralegais de apropriação privada dos cargos públicos, como o favoritismo, no nepotismo e o prebendismo, que ele espera tenham sido extirpado da vida pública com a nova concepção de Estado, a partir da Constituição de 1988.

Em parte, o Senador Eptácio Cafeteira (PPB-MA) disse que nada o fará votar contra a estabilidade do servidor público, destacando que a estabilidade é o único motivo para qualquer pessoa aceitar um emprego público, uma vez que, a seu ver, os salários no setor são humilhantes. Lembrou que um controlador de voo ganha US\$ 10 mil nos Estados Unidos e US\$ 5 mil em Portugal, enquanto no Brasil recebe apenas R\$ 1 mil.

Também aparteando, o Senador Jefferson Péres (PSDB-AM) disse que a quebra da estabilidade será um retrocesso, assinalando que nenhuma pressão o fará votar a favor do fim da estabilidade. O Senador Romero Jucá (PFL-RR) salientou que o Senado precisa garantir o fortalecimento do servidor e não a aniquilação do servidor público.

Já o Senador José Eduardo Dutra (PT-SE) afirmou que a defesa da estabilidade não é uma bandeira corporativista, acrescentando que, antes de ser um privilégio, a estabilidade é uma garantia para o cidadão e evitar, na alternância do poder, a quebra da continuidade dos serviços públicos.

Por sua vez, o Senador Josaphat Marinho (PFL-BA) disse que o Senado não pretende capitular os direitos adquiridos dos servidores públicos. E o Senador Leomar Quintanilha (PPB-TO) disse que a questão da quebra da estabilidade é um tema que está preocupando a sociedade brasileira, e o Senado deve contribuir para que seja encontrado um ponto de equilíbrio para a questão.

## Plenário

### BERNADRO CABRAL FAZ ALERTA PELA PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE

O Senador Bernadro Cabral (PFL-AM) disse sexta-feira (dia 4) que o Brasil — dotado de uma fauna silvestre de valor incalculável — só conseguiu garantir a preservação das tartarugas, mas continua submetido à pesca e caça predatórias e ao tráfico nacional e internacional de animais silvestres. Para ele, o legado natural do país representa um patrimônio de valor incalculável, de extensão e diversidade até hoje desconhecidas, que exige o comprometimento das autoridades públicas pela sua preservação, particularmente as da Amazônia.

Em relação à pesca e à caça predatórias, o Senador afirmou ser incompreensível que o Ibama exerça sua ação fiscalizadora sobre amadores, deixando pescadores profissionais e traficantes de animais silvestres continuar agindo em plena luz do dia e sem sofrer qualquer espécie de repressão ou fiscalização.

Cabral citou artigo de Gilberto Fernandes, publicado na revista Planeta Água, em que o médico amazonense relata ter sido alvo da ação fiscalizadora do Ibama pela prática de pesca amadora enquanto, na própria represa Balbina onde pescava, ocupantes de três acampamentos de pescadores profissionais agiam sem qualquer repressão.

Quanto à caça, o Senador salientou que a venda de animais e aves silvestres é crime inafiançável, conforme a legislação ambiental, mas nos mercados públicos da Amazônia demonstram, de novo, omissão do Ibama. As justificativas do pequeno número de fiscais, da deficiente estrutura do Ibama, das vastas dimensões do país, todas caem por terra quando a caça é cinicamente exposta à vista de todos, inclusive às câmaras de televisão. Será possível que todos enxergam, menos o Ibama? Basta comparecer aos mercados para autuar os vendedores e, ainda mais importante, identificar e rastrear os caçadores, observou.

Com exceção, Bernardo Cabral destacou o Centro Nacional de Quelônios da Amazônia (Cenaqua). Em dez anos a tartaruga foi retirada da condição de espécie em extinção e, graças à proteção às praias de desova, foi possível autorizar a criação de tartarugas em cativeiro, abrindo uma frente de atividade econômica altamente rentável para a região, afirmou.

Os Senadores Nabor Júnior (PMDB-AC) e Jefferson Péres (PSDB-AM) apoiaram a oportunidade do alerta feito por Cabral e disseram que o Ibama se tem ocupado com o varejo da pesca e caça predatórias, descurando de reprimi-las no atacado.

### CABRAL LANÇA LIVRO COM TODA A

### LEGISLAÇÃO DO PAÍS SOBRE A ÁGUA

*Congresso está "mais uma vez na vanguarda da coleta de informações", diz a ministra interina do Meio Ambiente*

O Senador Bernardo Cabral (PFL-AM) lançou ontem, na Biblioteca do Senado, o livro Direito Administrativo — Tema: Água, como parte do projeto Quintas Culturais, promovido pela bibliote-

ca. Com 668 páginas, o livro contém toda a legislação brasileira referente ao uso da água – dispositivos da Constituição, leis, decretos, portarias –, além de tratados internacionais sobre o assunto.

O evento contou com a presença do presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, do governador do Amazonas, Amazonino Mendes, da ministra interina do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Aspásia Camargo, e dos Senadores José Sarney (PMDB-AP), Geraldo Melo (PSDB-RN), José Roberto Arruda (PSDB-DF), José Agripino (PFL-RN), José Ignácio Ferreira (PSDB-ES), Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e Sérgio Machado (PSDB-CE).

Bernardo Cabral afirmou que a publicação não tem finalidade comercial, tratando-se de "um presente do Senado Federal" aos estudiosos do problema do uso da água. Segundo o senador, o ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal considerou o livro "a obra mais completa sobre o tema".

Por sua vez, o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, destacou que a obra é um elemento a mais para o conhecimento de um assunto muito importante para o país, principalmente para os nordestinos. A ministra interina Aspásia Camargo elogiou a parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, ressaltando que o Congresso Nacional está "mais uma vez na vanguarda de coleta de informações". Já o governador Amazonino Mendes considerou que a água será a maior riqueza do Brasil no século XXI.

#### BERNARDO CABRAL – TUDO SOBRE A ÁGUA

##### Carlos de Araújo Lima

E então começaram os homens a pressentir a tragédia de escassez, irreversível, da água no mundo. Daí a contingência de uma política racional e preventiva face a caudelosa propulsão demográfica. Bernardo Cabral, esse amazonense que desafia o tempo, pois nele encontra, sempre, o jeito de tanto ser e tanto fazer, presenteia o Brasil, novamente, com um levantamento realizado por ele e sua equipe sobre a água, informe legislativo que se segue ao anterior sobre hidrovias. Tudo na legislação sobre a matéria.

Documento valioso, indispensável, precioso, que exigiu de Bernardo e sua eficiente assessoria um esforço dos maiores. Direito Administrativo. Tema – Água. Caderno Legislativo nº 001/97, quase setecentas páginas, abrangendo, na legislação, todos os aspectos da água no Brasil.

Repositório de extraordinária valia e oportunidade para todos nós, atingidos, beneficiados, castigados, perturbados, pelo fenômeno universal que está na água.

No discurso inaugural desse portentoso levantamento, Bernardo Cabral assim se manifesta, na preliminar de sua brilhante exposição: "Falo isso, Sr. Presidente, porque no nosso Estado não temos essa dificuldade. O Senador Jefferson Péres e eu fomos criados à margem do rio Negro, navegamos vezes pelo rio Solimões e pelo rio Amazonas, e sabemos do volume de água

existente em nosso Estado, mas nem por isso, pela nossa riqueza, temos que descurar da pobreza dos outros estados da Federação. E nem é preciso citar os estados do Nordeste, onde a seca não só motiva a migração para outros estados como ali mesmo impede o crescimento do seu grande potencial, não só econômico como energético. Senhor Presidente, digo ainda que se não for possível isso, não teremos uma arcabouço legal que permita o adequado uso dos recursos hídricos nacionais. E em não sendo possível fazer isso, já agora, com os atuais e futuros investimentos, teremos sempre dificuldades na busca de um desenvolvimento sustentável em nosso país".

O caboclo que vibra em Bernardo, tocado pelo excesso de água no seu ambiente, soube ver o problema humaníssimo e universal. Bernardo é, sem exagero, um privilegiado, mestre do tempo que sabe superar para viver plenamente, sendo tanto o homem público como o político, e, principalmente, o advogado do Brasil.

Carlos de Araújo Lima é escritor e criminalista

#### Turismo

##### A AMAZÔNIA QUE POUCOS CONHECEM

O Amazonas é o maior estado do Brasil com 1,5 milhão de quilômetros quadrados ocupando mais de 18% do seu território. Somente áreas protegidas por leis federais e estaduais, como parques e reservas florestais, equivalem ao dobro de Portugal, cinco vezes maior que a Suíça e vinte vezes o tamanho do Líbano.

No início do século, atraídos pela riqueza da extração do látex, os europeus montaram uma eficiente infra-estrutura urbana em Manaus e várias construções imponentes foram edificadas, como o Teatro Amazonas, a "Opera House" em estilo eclético e Art-Nouveau, o mercado Municipal, imitação do antigo "Les Halles" de Paris, além de um sofisticado complexo portuário flutuante para acompanhar as grandes cheias do rio Negro.

Em 1967 a capital sofreu outra radical mudança com a implantação da Zona Franca Comercial e Industrial. Para se preparar para os instigantes desafios que já estão chegando e acompanhar o aumento do fluxo turístico e o crescimento da economia, foi montada uma moderna rede hoteleira convencional e ecológica, lodges, e um aeroporto internacional que liga a cidade a todas as grandes capitais do País e as costas Leste e Oeste dos Estados Unidos, México, Caribe e demais países vizinhos.

Apesar da grande modernização conseguida graças às modificações estruturais oriundas da criação da Zona Franca, o Amazonas permanece fiel às suas tradições. Anualmente são comemoradas as festas folclóricas e religiosas nos municípios demonstrando com isso a grande dinâmica do povo amazonense em preservar sua cultura.

O festival folclórico do Amazonas comemorado anualmente em junho, em Parintins, é festa máxima do Amazonas, tendo hoje em dia divulgação internacional.

**Amazônia em debate**

No final do governo do Marechal Castelo Branco, precisamente em 28-2-67, foi publicado o Decreto-lei nº 288 que instituiu a Zona Franca de Manaus – ZFM.

Criou-se assim, um conjunto de incentivos fiscais especiais, visando atrair empresas e fomentar o comércio e indústria.

Este grandioso projeto de desenvolvimento regional permitiu que o Estado extrativista do passado cedesse lugar a uma atividade econômica forte e diversificada, com um suficiente Delta Multiplicador de investimento e progresso.

Deveria durar 30 anos. Contudo, sua sobrevida foi prolongada até o ano de 2013 por obra e arte do Constituinte Bernardo Cabral. Todavia, esse dia chegará.

Assim, desde agora, teremos que caminhar céleres e com margem de erro mínima para evitar o desmonte de nosso parque industrial, consolidando-o a fim de inviabilizar sua transferência futura. Não é concebível o desenvolvimento da região sem que seja auto-sustentável, dependendo de capitais exógenos quase sempre ávidos por retornos de curto prazo e sempre medrosos. Temos que mostrar não haver, como não há, motivos para temor.

**Recursos Hídricos**

Por ocasião do dia Mundial de Água, o Senador Bernardo Cabral pronunciou um discurso onde alerta o Senado e o País sobre a importância dos Recursos Hídricos do Planeta.

Os dados apresentados por S. Ex<sup>a</sup> alertam que apenas 0,6% da água da terra é de água doce líquida disponível naturalmente e que desse total somente 1,2% se apresenta sob a forma de rios e lagos, sendo o restante 98,8%, constituídos de água subterrânea. Do total de recursos hídricos do mundo, o Brasil possui 12% e a Amazônia responde por 72%.

O Senador Bernardo Cabral advertiu sobre o estrangulamento da sobrevivência da espécie humana que por certo está intimamente ligado a disponibilidade de água em qualidade adequada para o uso humano.

O tema despertou grande interesse e com os apartes dos Senadores Ramez Tebet e Nabor Júnior foi possível trazer ao plenário mais informações e maior engajamento dos representantes da Amazônia no assunto.

**Biodiversidade**

O maior guardião do patrimônio biológico da Amazônia, INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), admite que falta controle para proteger a nossa flora da "biopirataria". Uma das grandes dificuldades se prende ao fato de existirem no INPA convênios internacionais com vários países como Estados Unidos, Alemanha, Japão, Reino Unido e França entre outros.

Recentemente um relatório entregue ao Ministério de Ciências e Tecnologia denuncia a existência de interesses estrangeiros dentro do próprio INPA.

Segundo a direção do Órgão há muita dificuldade em controlar os cientistas que circulam diariamente no Órgão e mesmo na floresta.

Os Estados do Acre e do Amazonas já iniciaram a discussão do assunto e estão propondo legislação específica para controlar a presença e trabalhos de estrangeiros na floresta dos seus Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min a seguinte

**ORDEM DO DIA**

– 1 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 534, de 1997 – art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (nº 3.106/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h12min.)

(O.S. 1475/97)

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE  
JULHO DE 1997**

(Publicada no DSF de 3 de julho de 1997)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 12870, segunda coluna, na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1997,

**Onde se lê:**

.....segundo a procuradora-geral Ela Wieko de Castilho, .....

**Leia-se:**

.....segundo a subprocuradora-geral Ela Wieko de Castilho, .....

.....

.....

**Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães**

**06/08/97**

**Quarta-feira**

- 
- 10:00 - Despacho Interno**
- 14:30 - Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel**  
Plenário do Senado Federal
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 17:30 - Abertura da Exposição Comemorativa da Aquisição da Biblioteca Particular do Senador Luiz Viana Filho**  
Biblioteca do Senado Federal

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.507-22**, DE 25 DE JULHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Senador ANTÔNIO C. MAGALHÃES.....	001.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	002 003 004 006 007 008 009 010 011.
Deputado LIMA NETTO.....	005.

TOTAL DE EMENDAS: 011

(\*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº **1.511-13**, ADOTADA EM 25 DE JULHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO. QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NUMEROS
DEPUTADO VALDIR COLATTO	001. 004
DEPUTADO CONFÚCIO MOURA	002. 003.

Total de emendas: 04

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.523-10, DE 25 DE JULHO DE 1997, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 8.112 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JUNHO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ALBÉRICO FILHO	018
DEPUTADO ADEMIR LUCAS	040
DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO	019
DEPUTADO ADROALDO STRECK	129
DEPUTADO ALCESTE ALMEIDA	058
DEPUTADO ALDIR CABRAL	131
DEPUTADO AUGUSTO NARDES	016
DEPUTADO AUGUSTO VIVEIROS	015
DEPUTADO AYRES DA CUNHA	041
DEPUTADO ARLINDO VARGAS	002, 004, 006
DEPUTADO ARMANDO COSTA	017
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	007, 025, 060, 081, 085, 093, 098, 121, 138, 141, 161, 162
DEPUTADO AROLDO CEDRAZ	044
DEPUTADO ARY KARA	154
SENADOR BELLO PARGA	008
DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	020, 130, 150, 151
SENADOR BERNARDO CABRAL	010
DEPUTADO COSTA FERREIRA	039
DEPUTADO CARLOS MELES	073, 087, 137
DEPUTADO COLBERT MARTINS	046
DEPUTADO CORIOLANO SALES	062, 127, 146
DEPUTADO DEJANDIR DALPASQUÁLLE	057
DEPUTADO DILSO SPERAFICO	038
DEPUTADO EDISON ANDRINO	074
DEPUTADO ELISEU MOURA	055
DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENESES	090
DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES	051
DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA	059
DEPUTADO EURICO MIRANDA	063
DEPUTADO EXPEDITO JUNIOR	045
DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA	048
DEPUTADO FEU ROSA	029
DEPUTDO FLÁVIO ARNS	049
DEPUTADO FLÁVIO DERZI	030
DEPUTADO HERCULANO ANCHINETTI	014
DEPUTADO HUGO BIEHL	021, 022, 082
DEPUTADO JOFRAN FREJAT	056
DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI	061

DEPUTADO JOÃO NATAL	139
DEPUTADO JONIVAL LUCAS	012
DEPUTADO JORGE WILSON	147
DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR	028
DEPUTADO JOSÉ COIMBRA	013, 101
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	042
DEPUTADA LÍDIA QUINAN	052
DEPUTADO MANOEL CASTRO	036
DEPUTADO MARCONI PERILLO	047
DEPUTADO MARCELO BARBIERI	077
DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA	011
DEPUTADO MARQUINHO CHEDID	084, 149
DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE	054
DEPUTADO NELSON MARCHEZELLI	005, 037
DEPUTADO NELSON MEURER	032
SENADOR NEY SUASSUNA	009
DEPUTADO NEUTO CONTO	067, 122
DEPUTADO NILSON GIBSON	001, 092, 123, 124, 126, 133, 134, 135
DEPUTADO NOEL DE OLIVEIRA	132, 152, 153
SENADOR OSMAR DIAS	106
DEPUTADO OSMAR LEITÃO	128, 148
DEPUTADO PAES LANDIM	064, 065, 066, 068
DEPUTADO PAULO BAUER	086, 125
DEPUTADO PAULO CORDEIRO	043
DEPUTADO PAULO PAIM	003, 094, 095, 104, 105, 107, 115, 116
DEPUTADO PAULO ROCHA	069, 070, 071, 072, 083, 088, 089, 091, 096, 097, 099, 100, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 140, 142, 143, 144, 145
DEPUTADO PEDRO HENRY	027
DEPUTADO PRISCO VIANA	053
DEPUTADO RICARDO HERÁCLITO	155, 156, 157, 158, 159, 160
DEPUTADO RICARDO IZAR	035
DEPUIADA RITA CAMATA	031

DEPUTADO ROBERTO PAULINO	075
DEPUTADO ROBERTO VALADÃO	076
DEPUTADO SANDRO MABEL	050
DEPUTADO SAULO QUEIROZ	034
DEPUTADO VALDIR COLATTO	023, 024, 078, 079, 80, 136
SENADOR VALMIR CAMPELO	026
DEPUTADO WELINTON FAGUNDES	033

**RELATOR:** Deputado PEDRO NOVAIS

**TOTAL DE EMENDAS: 162**

(\* EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.524-10, ADOTADA EM 25 DE JULHO DE 1997, PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS		EMENDA NÚMERO
DEPUTADO	CHICO VIGILANTE.....	001.
DEPUTADO	VALDIR COLATTO.....	002.

**TOTAL DE EMENDAS: 02.**

(\*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.531-8, ADOTADA EM 22 DE JULHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 24, 26, 57 E 120 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E AO ART. 15 DA LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

CONGRESSISTAS		EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	ANTONIO JORGE E OUTRO.	003.
DEPUTADO	EUJÁCIO SIMÕES.....	005,006,007.
DEPUTADO	HUGO BIEHL.....	001,002.
DEPUTADO	JOÃO ALMEIDA.....	010,011.
DEPUTADO	LUIS ROBERTO PONTE....	008,012,013,016.
DEPUTADO	MANOEL CASTRO.....	004,009.
DEPUTADO	RUBEM MEDINA E OUTRO.	014,015.

TOTAL DE EMENDAS: 16.

(\*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.565-7, DE 25 DE JULHO DE 1997, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALÁRIO-EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

-----  
**C O N G R E S S I S T A S**

**EMENDAS NºS.**  
 -----

Deputado	CHICO VIGILANTE	013, 014, 015.
Deputado	GERSON PERES	010.
Deputado	JOSÉ CARLOS VIEIRA	004.
Deputado	JÚLIO REDECKER	009.
Deputado	MAURÍCIO REQUIÃO	012, 017, 019.
Deputado	OSMÂNIO PEREIRA	001, 003, 006, 008.
Deputado	PADRE ROQUE	011.
Deputado	PAULO LIMA	002, 007.
Deputado	ROBERTO JEFFERSON	020, 021, 022, 023.
Deputado	SEVERINO ALVES	005.
Senador	WALDECK ORNELAS	016, 018.

-----  
 TOTAL DAS EMENDAS: 23

- (\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.570-4 DE 22 DE JULHO DE 1997, QUE "DISCIPLINA A APLICAÇÃO DA TUTELA ANTRECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, ALTERA A LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1.985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	, 001, 002, 003

Relator: Deputado JAIRO CARNEIRO

TOTAL DE EMENDAS: 03

- (\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.571-4**, DE 25 DE JULHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E PELAS ENTIDADES E HOSPITAIS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OU COM ESTE CONTRATADOS OU CONVENIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado AUGUSTO NARDES.....	006.
Deputado CARLOS MELLES.....	007.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004.
Deputado HERMES PARCIANELLO.....	008 009.
Deputado HUGO BIEHL.....	005.
Deputado JÚLIO REDECKER.....	012.
Deputado NELSON MARCHEZAN.....	010 013.
Deputado OSVALDO BIOLCHI.....	011.

TOTAL DE EMENDAS: 013

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.572-3, ADOTADA EM 25 DE JULHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SA	001, 005.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003, 004, 006.

Total de emendas: 06

(\*) Publicadas em suplemento à presente edição.

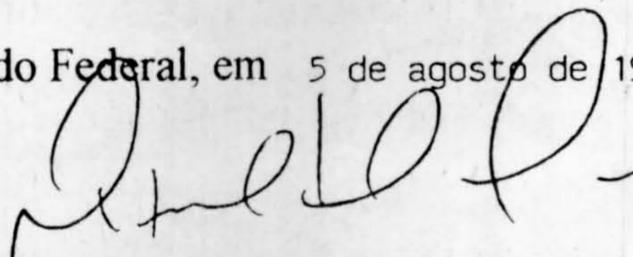
### ATOS DO DIRETOR-GERAL

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.451, DE 1997 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, § 1.º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.625/97-7,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA FILOMENA DE FARIA**, matrícula nº 5398, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, em 5 de agosto de 1997.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

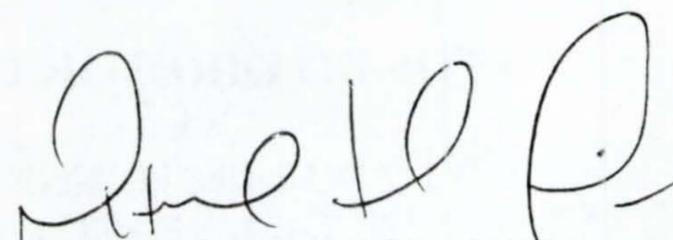
(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 6-8-97.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.467, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11276/97-5,

RESOLVE designar o servidor PAULO CÉSAR BRAGA PERDIGÃO, matrícula 2373, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Liderança do PMDB, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



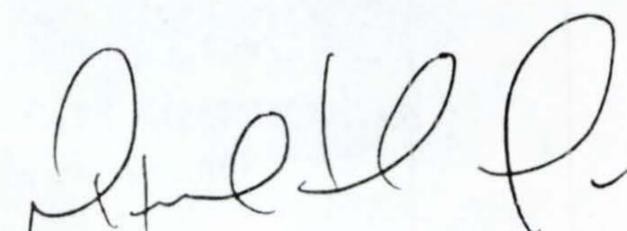
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.468, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12536/97-0,

RESOLVE designar o servidor GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2263, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC06, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



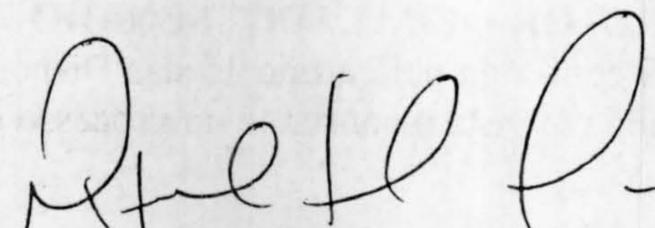
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.469, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 11807/97-0,

RESOLVE designar a servidora **MÔNICA VILLELA MOTTA E SILVA**, matrícula 4766, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Presidência, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

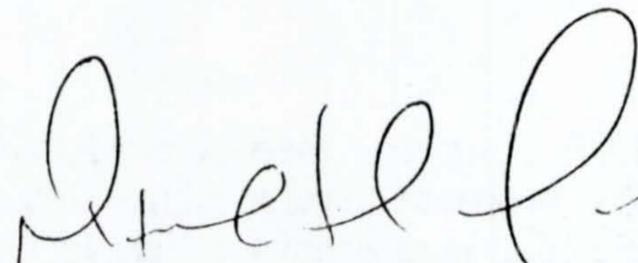
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.470, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 11880/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora **ZULEICA RODRIGUES BORGES**, matrícula 1783, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria

de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 1997, e lotá-la no Gabinete da Liderança do PDT a partir da mesma data.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



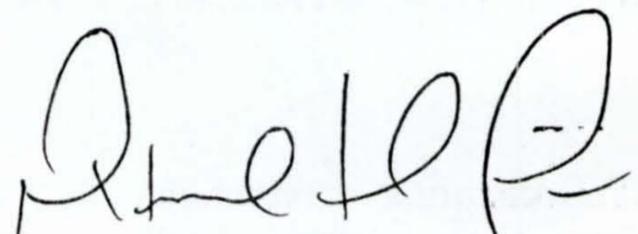
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.471, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11880/97-0,

RESOLVE designar a servidora ZULEICA RODRIGUES BORGES, matrícula 1783, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



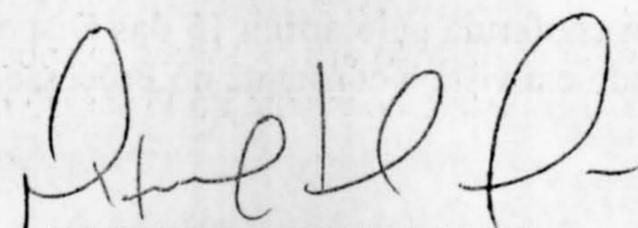
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.472, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11563/97-4,

RESOLVE designar o servidor EURIPEDES ALENCAR DE SOUZA, matrícula 4677, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

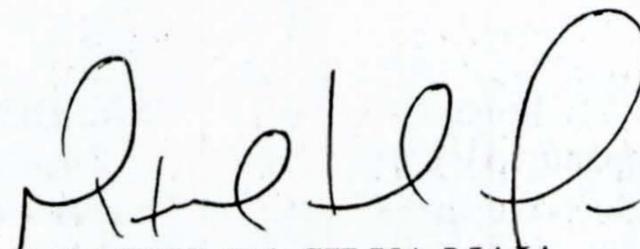
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.473, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11366/97-4,

RESOLVE designar o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA, matrícula 3073, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de

Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador José Bianco, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



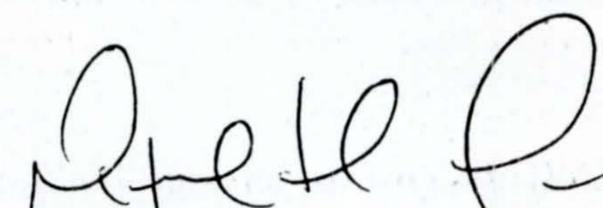
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.474, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11444/97-5,

**RESOLVE** designar o servidor **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula 3759, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



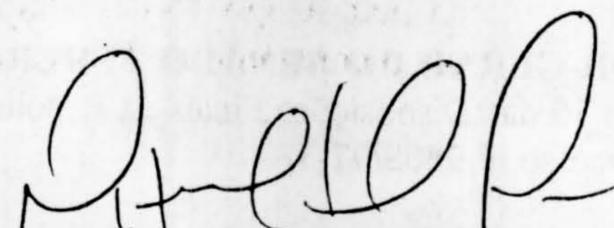
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.475, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11489/97-9,**

**RESOLVE designar o servidor CARLOS CEZAR SOARES DA SILVA, matrícula 3804, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Júlio Campos, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.**

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral**

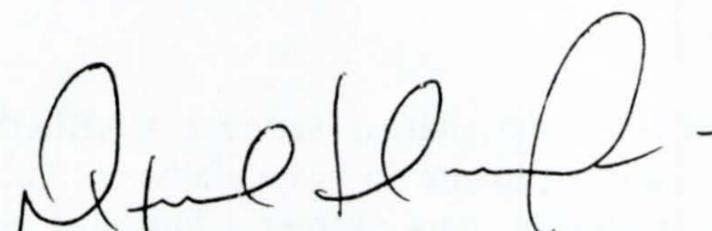
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.476, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12038/97-0,**

**RESOLVE designar o servidor LUIZ FAUSTINO LOPES NETO, matrícula 3509, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de**

Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Gerson Camata, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.477, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9808/97-3,

**RESOLVE** dispensar a servidora JANETE MARIA RUBSTEM LINHARES TINOCO, matrícula 1801, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Flaviano Melo, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



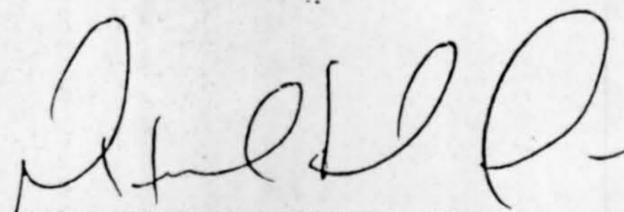
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.478, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9808/97-3,

RESOLVE designar a servidora JANETE MARIA RUBSTEM LINHARES TINOCO, matrícula 1801, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Terceira Secretaria, no período de 12 de março a 26 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



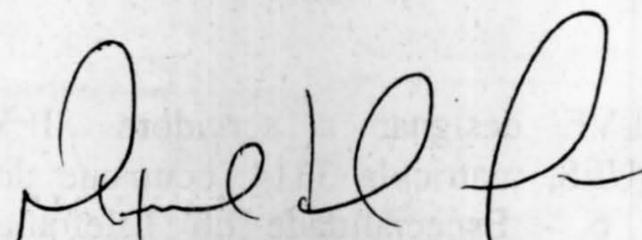
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.479, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11408/97-9,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO PEREIRA NETO, matrícula 3123, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



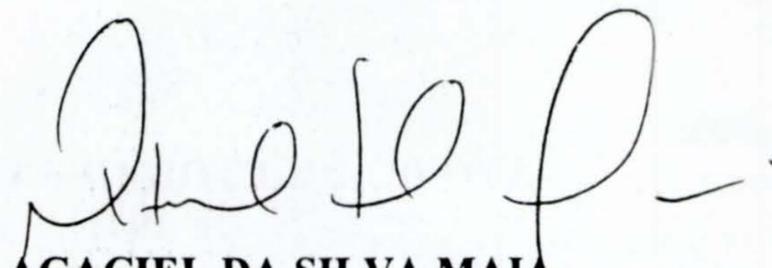
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.480, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011697/97-0,

RESOLVE designar a servidora SANDRA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula 4764, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador José Sarney, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

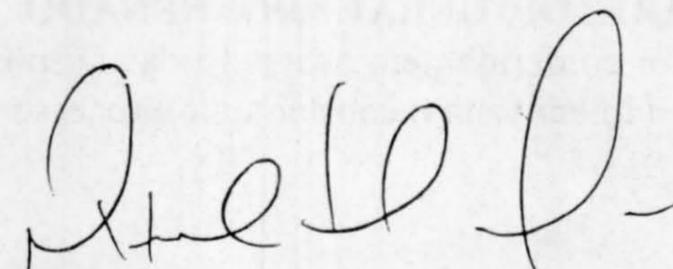
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.481, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011585/97-8,

RESOLVE designar a servidora SILVANA MARIA FONTES AZEVEDO MARQUES, matrícula 3314, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do

Senador Antônio Carlos Valadares, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



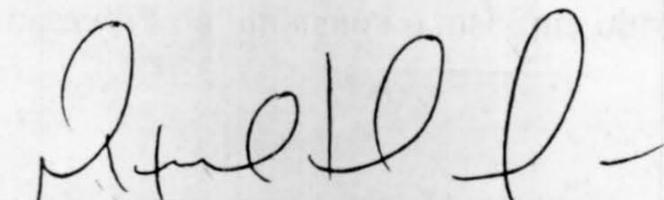
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.482, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11521/97-0,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO FERREIRA ALVES, matrícula 3352, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



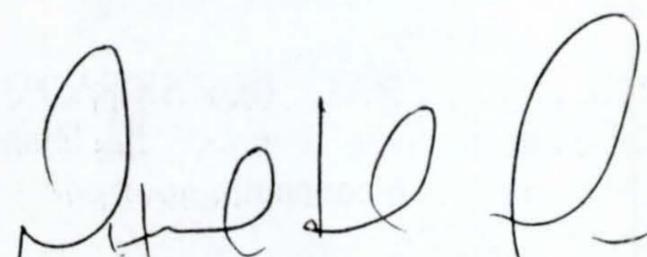
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.483, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12003/97-2,

RESOLVE designar o servidor FERIX ANTONIO ORRO FILHO, matrícula 2485, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

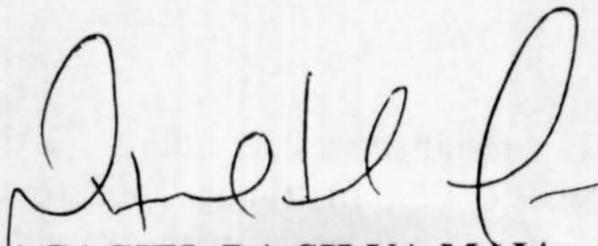
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.484, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11095/97-0,

RESOLVE designar o servidor EDISON RIBEIRO, matrícula 2589, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete

Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Romero Jucá, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



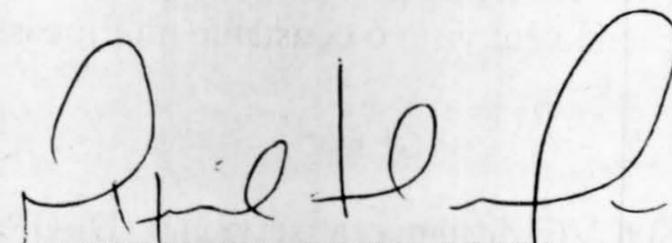
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.485, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12561/97-5,

RESOLVE designar a servidora do Prodasen MARIA VERÔNICA DE SABOYA LA ROCCA R. MIRANDA, matrícula 176, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC05, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997



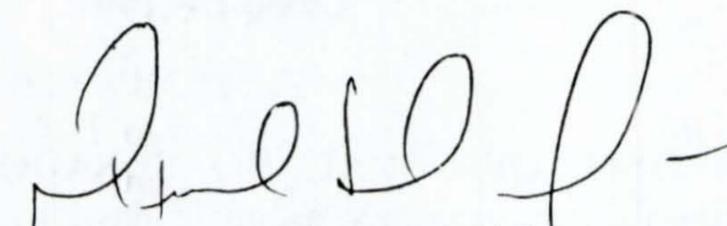
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.486, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12311/97-9,

RESOLVE designar a servidora DANUZA DE FÁTIMA DI CARLANTONIO VANDERLEI, matrícula 1402, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

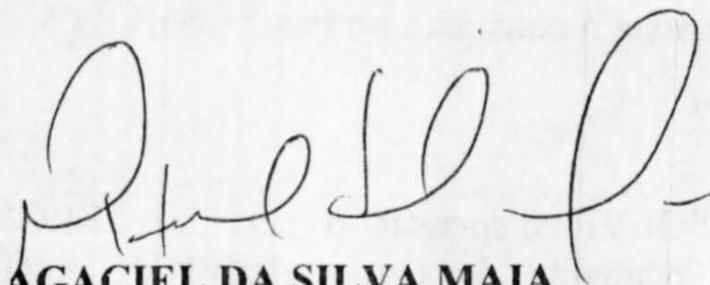
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.487, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12600/97-0,

RESOLVE designar a servidora DEURY FARIAS D' OLIVEIRA, matrícula 1736, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete

Parlamentar, Símbolo FC04, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



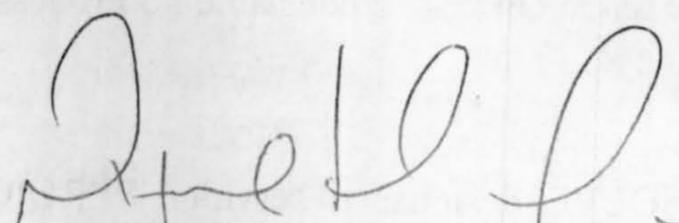
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.488, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12047/97-0,

RESOLVE designar o servidor EDIVAL JOVINO DE ARAÚJO, matrícula 3349, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Lucidio Portella, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



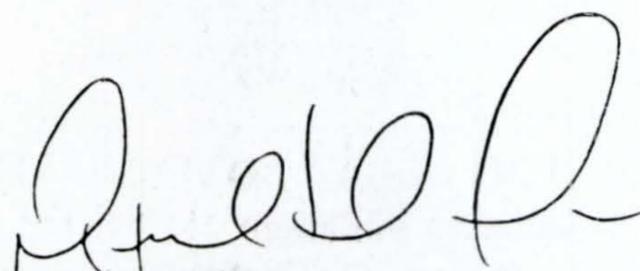
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.489, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12083/97-6,

RESOLVE dispensar o servidor SÉRGIO BARROS DE CASTRO, matrícula 3416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

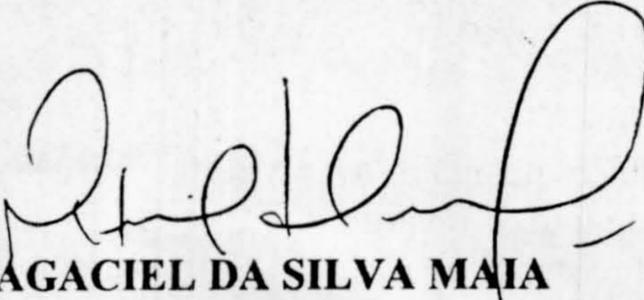
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.490, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12083/97-6,

RESOLVE designar o servidor SÉRGIO BARROS DE CASTRO, matrícula 3416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe do

Serviço de Revisão Taquigráfica, Símbolo FC07, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



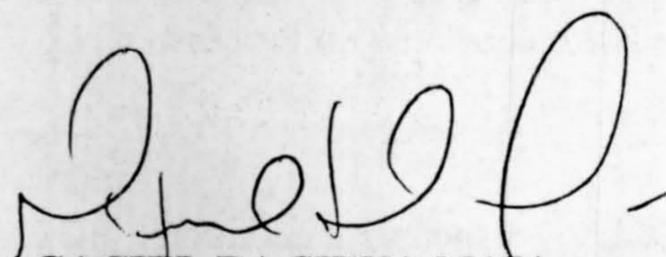
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.491, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12079/97-9,

RESOLVE dispensar a servidora YVONNE CARNEIRO DUARTE, matrícula 1471, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



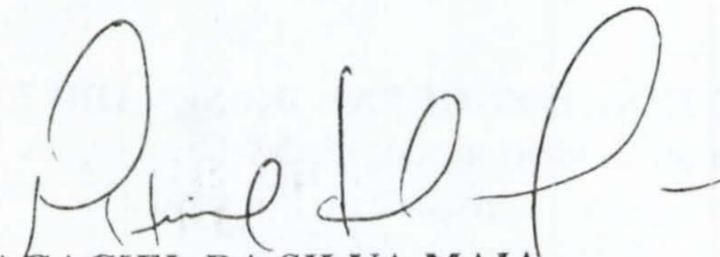
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.492, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12079/97-9,

RESOLVE designar a servidora YVONNE CARNEIRO DUARTE, matrícula 1471, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC06, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

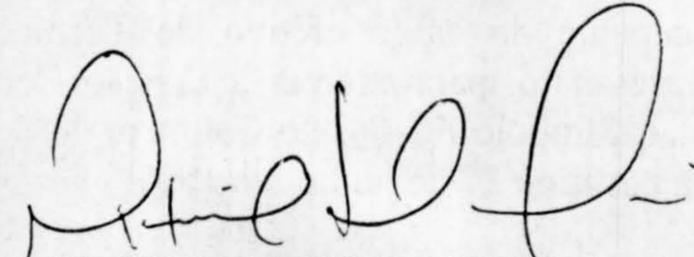
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.493, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12078/97-2,

RESOLVE dispensar a servidora HILDA CASSEB FERRAZ, matrícula 1618, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Revisão Taquigráfica,

Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



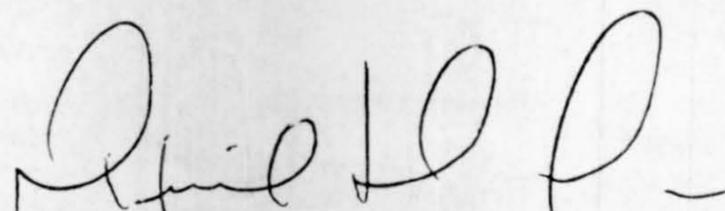
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.494, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12078/97-2,

RESOLVE designar a servidora HILDA CASSEB FERRAZ, matrícula 1618, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



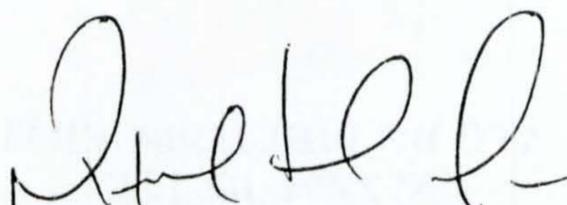
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.495, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 11487/97-6,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula 3246, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Júlio Campos, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.496, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 12564/97-4,

RESOLVE designar o servidor WALTER FALLEIROS JÚNIOR, matrícula 1382, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Controle de Informações da Subsecretaria de Informações, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



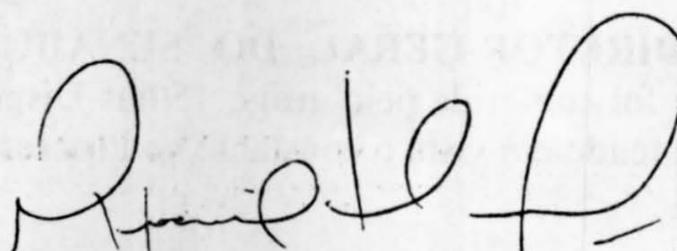
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.497, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 12668/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ SÉRGIO CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1567, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Epitácio Cafeteira a partir da mesma data.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

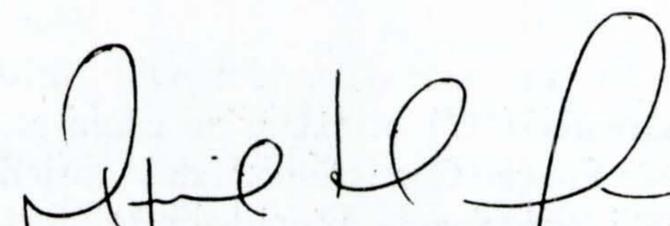
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.498, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 12668/97-4,

RESOLVE designar o servidor JOSE SÉRGIO CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1567, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de

Secretário de Gabinete, Símbolo FC05, do Gabinete do Senador Epitacio Cafeteira, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



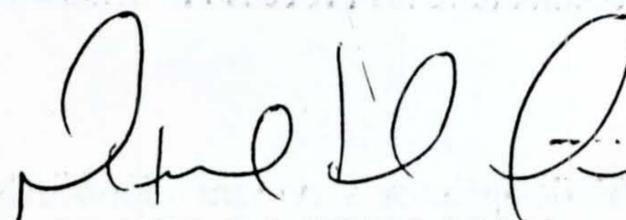
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.499, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12013/97-8,

**RESOLVE** designar o servidor DONATO LUIZ DE MORAIS, matrícula 2084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC04, do Gabinete do Senador Humberto Lucena, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



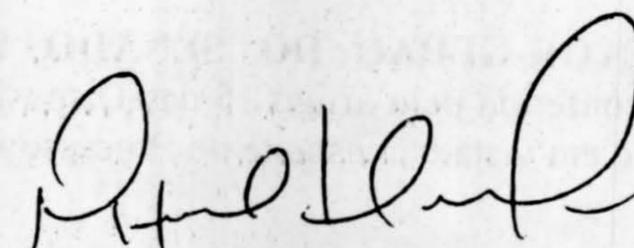
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.500, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12931/97-7,

**RESOLVE** dispensar a servidora **CASSANDRA NÓBREGA ROSAS**, matrícula 2856, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

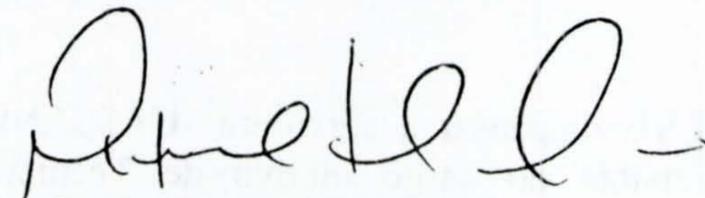
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.501, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12931/97-7,

**RESOLVE** designar a servidora **CASSANDRA NÓBREGA ROSAS**, matrícula 2856, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Assistente

Técnico da Diretoria-Geral, Símbolo FC-06, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



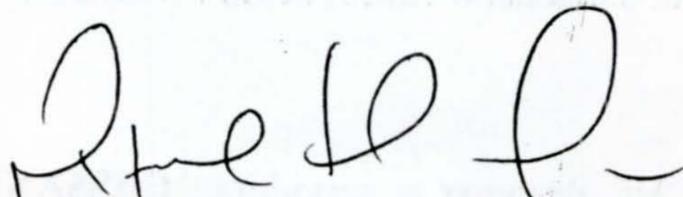
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.502, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11916/97-4,

RESOLVE designar o servidor PEDRO RODRIGUES SOARES, matrícula 3291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do PPB, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



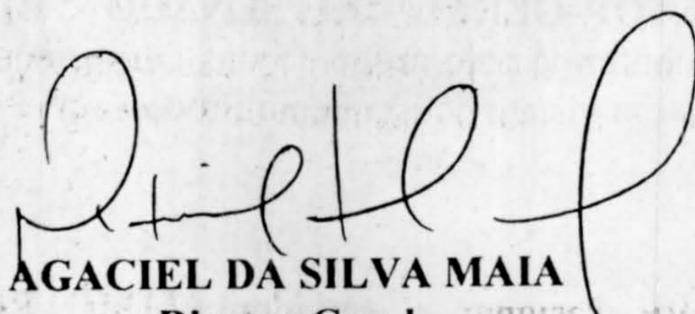
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.503, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12069/97-3,

RESOLVE designar o servidor JOÃO BATISTA LUCIANO DA SILVA, matrícula 3273, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC04, do Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

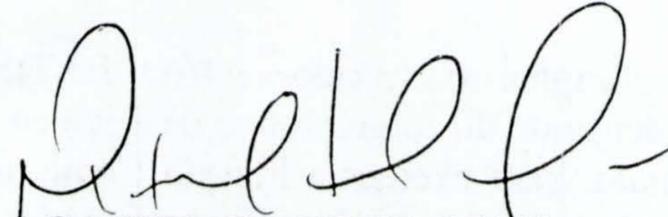
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.504, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11484/97-7,

RESOLVE designar o servidor DIVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula 3183, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de

Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Odacir Soares, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



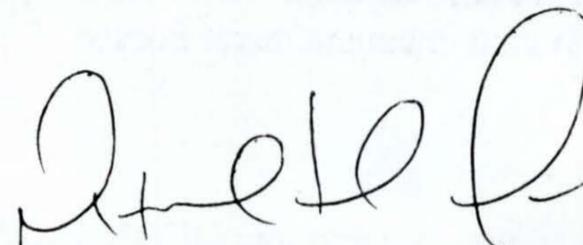
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.505, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11809/97-3,

RESOLVE designar a servidora MAGDA RAMOS FREITAS, matrícula 3934, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Presidência, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



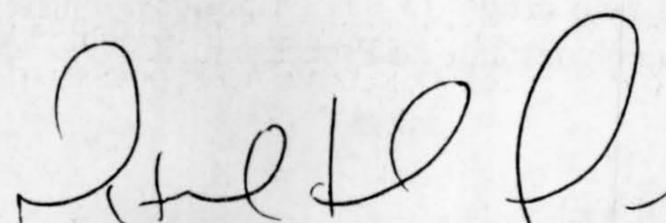
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.506, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11781/97-1,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO, matrícula 3244, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador João Rocha, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

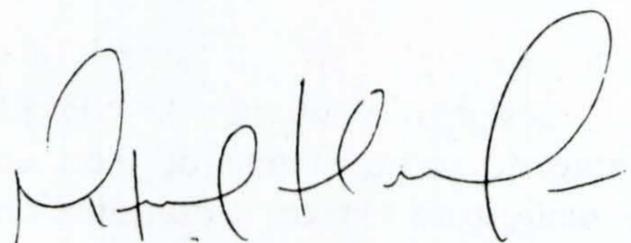
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.507, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011682/97-3,

RESOLVE designar o servidor JOÃO LUIZ PAULÚCIO, matrícula 4878, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete

Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 2.508, DE 1997

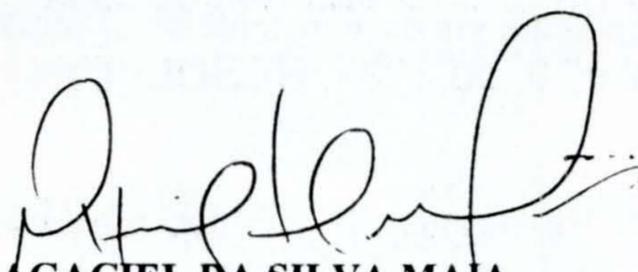
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12997/97-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º. É designada a servidora CLÁUDIA COIMBRA DINIZ, matrícula 3032, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Desenvolvimento de Coleções da Subsecretaria de Biblioteca, nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular.

Art. 2º. Revoga-se o Ato desta Diretoria-Geral nº 936, de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



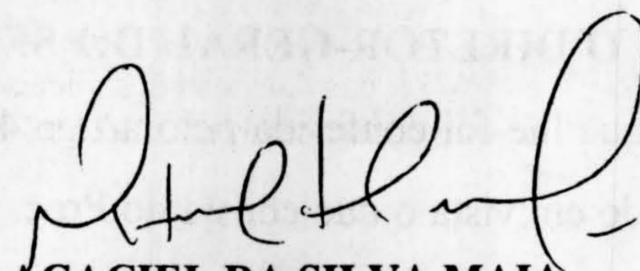
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.509, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011680/97-0,

**RESOLVE** designar o servidor **JORGE WILSON GOMES SCHELB**, matrícula 4682, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

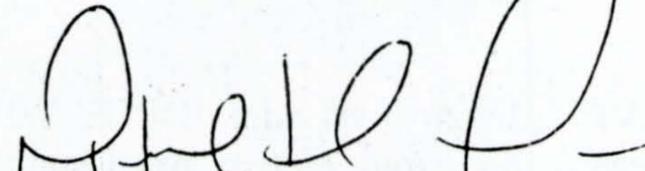
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.510, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

**Designar MARCELO RUI VERÍSSIMO**, matrícula 3670-SF, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**,

Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO**, do Gabinete da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno**, a partir de **06/08/97**.

Brasília, 06 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

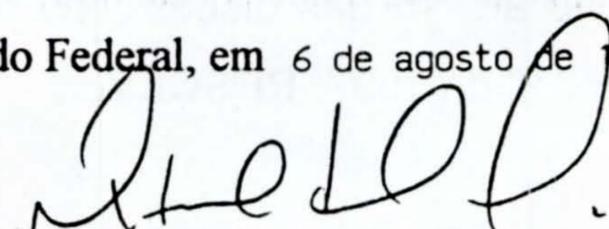
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.511, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.913/97-2

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AELLISON BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

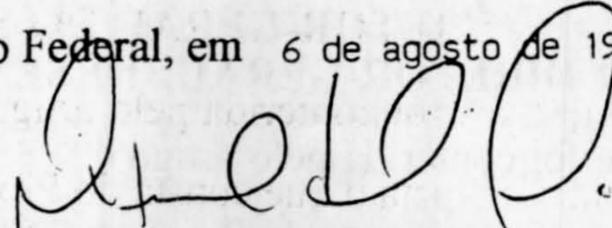
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.512, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.888/97-8

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MIRANDA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Bezerra.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

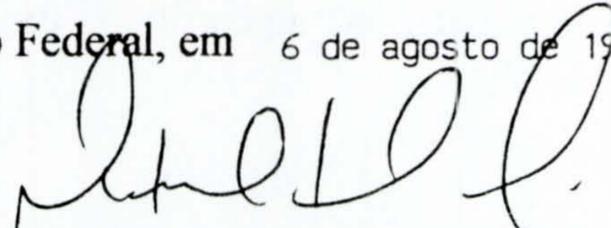
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.513, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.855/97-2

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DEODATO TAUMATURGO**

**BORGES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



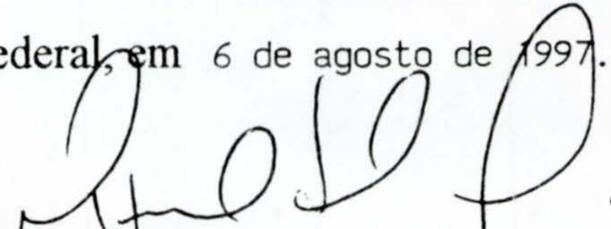
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.514, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, § 1.º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.794/97-3,

**R E S O L V E** exonerar **ANA MARIA MENEZES**, matrícula nº 5463, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



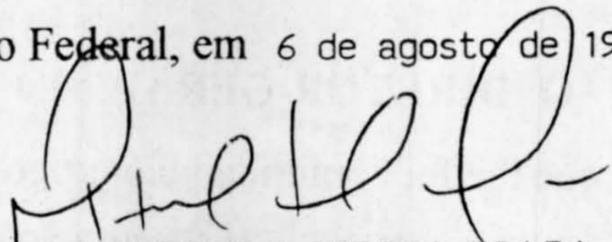
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.515, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.795/97-0

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADUILSON DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

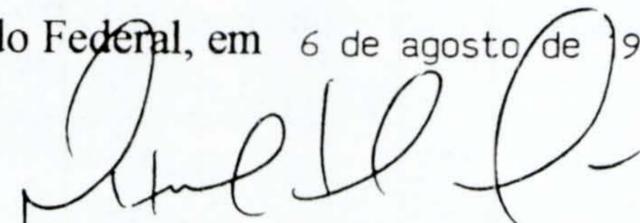
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.516, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.793/97-7

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS MURCIOS TAVARES**

**CURY DE BRITTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



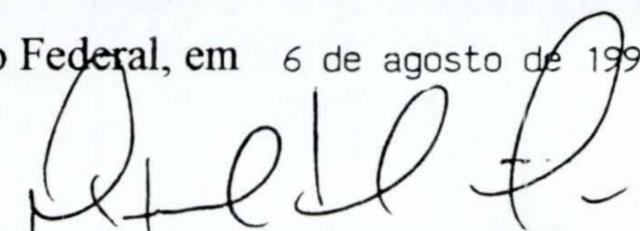
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.517, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.812/97-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Melo.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



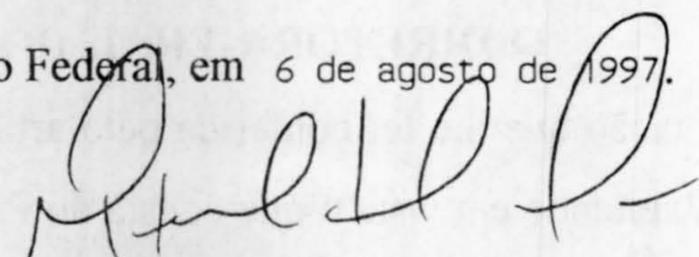
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.518, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.777/97-1

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ORLANDO DE MELO E SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Coutinho Jorge.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

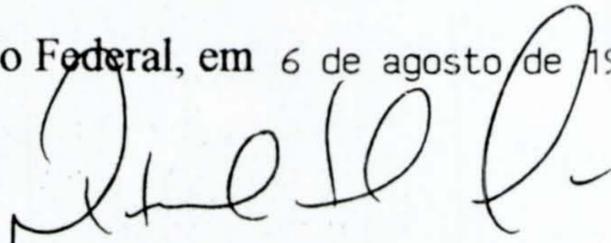
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.519, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.800/97-3

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO JORGE DE**

**ALENCAR SILVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



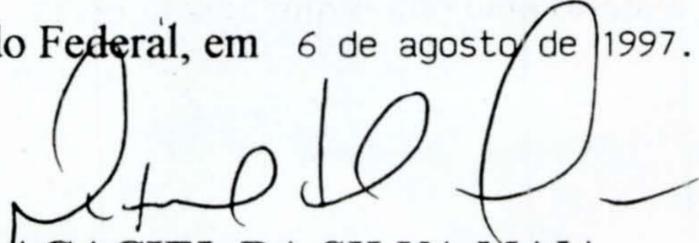
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.520, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.912/97-6

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUSTAVO LIMA NOVAES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



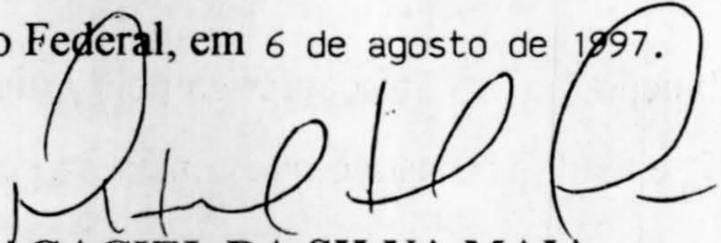
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.521, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.724/97-5

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RICARDO CÉSAR ALCÂNTARA WEYNE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúcio Alcântara.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

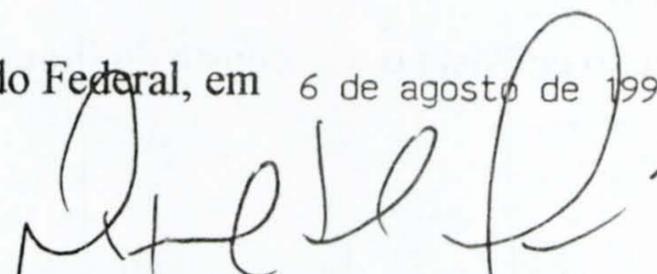
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.522, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 013.746/97-9

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIEL RICARDO ANDREATA**

**FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitacio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

Atualizada em 6-8-97.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC  
**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE  
(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Junior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francoino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Artindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA-  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Chefe:** LUIZ CLAUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe:** JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** JULIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSE FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSE SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
<b>PMDB</b>			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PSDB</b>			
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
<b>PPB</b>			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PTB</b>			
JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

**PFL**

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

**PSDB**

LUCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2231/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
<b>PMDB</b>			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
<b>PSDB</b>			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311-4315

Atualizada em: 18/07/97

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA  
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOSÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNADES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES  
 LINHARES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
<b>PMDB</b>			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
<b>PPB</b>			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)  
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

Atualizada em: 18/07/97

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

Atualizada em: 26/06/97

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
<b>PPB</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
<b>PTB</b>			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)  
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
Secretário-Geral: Senador LUDIO COELHO  
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGERIO SILVA**

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
	<b>PMDB</b>	Mariuce Pinto (1) Roberto Requião	<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>		
José Fogaça Casildo Maldaner	<b>PFL</b>	Joel de Hollanda Júlio Campos	Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	<b>PMDB</b>	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Vilson Kleinubing Romero Juca	<b>PSDB</b>	Geraldo Melo	Paulo Ritzel Valdir Colatto	<b>PSDB</b>	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Lúdio Coelho	<b>PPB</b>		Franco Montoro	<b>PPB</b>	Yeda Crusius
Espendião Amin	<b>PTB</b>		Fetter Júnior(3,4)	<b>PP</b>	João Pizzolatti
Emília Fernandes	<b>PP</b>		Dilceu Sperafico	<b>PT</b>	Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)	<b>PT</b>	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos	Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

- 1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95  
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.  
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.  
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

**SENADO  
FEDERAL**



**SECRETARIA  
ESPECIAL  
DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES**

**EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS**